

Documentos de orientação da Comissão Europeia sobre a América Latina e Caraíbas (1994-2002)

Data	Título	D&DH	Temas	País/região	Resumo
20020400	Documento de estratégia regional – América Latina – Programação 2002-2006	X	- DH - Boa governação democrática - Discriminação	AL em geral	O documento concentra-se nas acções que têm uma vocação regional. São identificadas 4 prioridades: apoio às relações entre as duas regiões através do reforço da parceria entre redes da sociedade civil; uma iniciativa social, visando reduzir desigualdades sociais; prevenção de catástrofes naturais; acção de acompanhamento. Refere-se ainda que a estratégia é coerente com outras políticas comunitárias (nomeadamente sobre DH – vd COM(2001)252. Refere igualmente que foram tidas em conta as prioridades da UE, nomeadamente, no domínio: promoção da boa governação democrática, respeito pelos DH, luta contra a discriminação e reconhecimento dos direitos sociais.
19990309	COM (1999) 105 - Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu e ao Comité Económico e Social “Sobre uma nova parceria União Europeia / América Latina no dealbar do século XXI”.	X	- DH - Democracia - Estado de Direito - Democracia participativa	AL em geral	O documento define 3 pistas de reflexão para o futuro da relação biregional: uma parceria estratégica; reforço da cooperação económica e comercial; reforçar e orientar a cooperação para objectivos específicos. Quanto à 1ª, especifica certos domínios prioritários, entre os quais a promoção dos valores comuns: DH e democratização, desenvolvimento sustentável e ambiente, estabilidade financeira e justiça social. Também a necessidade de democratizar a cooperação política – participação da sociedade civil. Quanto à 3ª pista, os temas fundamentais apontados são: a promoção dos DH, apoio institucional e a consolidação da democracia e do Estado de Direito; luta contra a pobreza e a exclusão social; a educação e a formação; apoio à integração regional e à cooperação económica e industrial; cooperação descentralizada.
19951023	COM (95) 495 - Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu. “União Europeia-América Latina: Actualidade e perspectiva do reforço da parceria”.	X	- Democracia - DH - Estado de Direito - Reforço institucional - Boa governação - Reforma do Estado	AL em geral	O documento apresenta propostas para reforçar as relações UE-AL, no período 1996-2000. Recursos disponíveis para 1995-1999: 1 343 milhões de ecus a título de cooperação (financeira, técnica e económica); financiamentos pelo título B7 do orçamento geral para acções horizontais e/ou sectoriais (ex: ajuda alimentar, ajuda humanitária, refugiados, ONG, acções de apoio à D&DH, promoção de investimentos, etc. Entre 1990-1994 a AL recebeu 905 mio ecus para este tipo de acções). O documento menciona 3 estratégias a aplicar: estreitamento das relações políticas; realizar progressos nos domínios do comércio livre e da integração; uma cooperação mais pertinente, mais bem dirigida, inovadora e flexível. Quanto à 1ª prioridade, refere que: “ as questões (...) do apoio comunitário aos processos democráticos, à defesa e à promoção dos direitos humanos continuarão a ser primordiais. ”Em relação à 3ª propõe a concentração da cooperação em torno de 3 eixos estratégicos prioritários: apoio institucional e consolidação dos processos democráticos; luta contra a pobreza e a exclusão social; apoio às reformas económicas e à melhoria da competitividade internacional. Quanto ao 1º eixo, especifica tratar-se de garantir a irreversibilidade dos processos democráticos, nomeadamente através da consolidação das instituições do Estado de Direito (reforço das instituições legislativas, judiciais, policiais e de defesa dos DH).
19941031	“Europa y América Latina: una cooperación para la	X	- DH - Democracia e Estado	ALC em geral	O documento constitui uma proposta de actuação em conjunto, feita pela CE aos países da ALC, a fim de desenvolver uma “cooperação renovada”.

	<p>acción. Documento básico sobre las relaciones de la Unión Europea con América Latina y el Caribe”. (Relatório elaborado pela Comissão Europeia e aprovado pelo Conselho da UE)</p>		<p>de Direito</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modernização institucional - DH e desenvolvimento - Grupos sociais desfavorecidos - Populações indígenas - Diálogo parlamentar biregional 		<p>Partilha de valores e ideais nomeadamente em matéria de DH universais e Estado de Direito.</p> <p>A democracia na ALC, entre outros factores, contribuiu para reforçar seu papel a nível internacional.</p> <p>Proposta de colaborar com a ALC quanto ao respeito universal dos DH (outros temas: paz, relações económicas, desenvolvimento sustentável, pobreza, ambiente, ciência, cultura).</p> <p>Reconhecimento e apoio aos esforços de consolidação democrática e do Estado de Direito, modernização institucional e melhoria da moralidade pública (outros temas: abertura e integração económica; justiça social). Disponibilidade para prestar auxílio nestes domínios.</p> <p>Respeito dos DH e das liberdades fundamentais, bem como participação social, apresentados como vitais para o desenvolvimento pacífico, a nível nacional e internacional. Condenação de todas as violações dos DH, pedindo castigo para responsáveis.</p> <p>A cooperação europeia deverá contribuir para reforçar democracia e DH na região (também: progresso económico e justiça social). Especial atenção para grupos sociais desfavorecidos e populações indígenas.</p> <p>Fomentar o diálogo entre os parlamentos da UE e da ALC.</p>
--	---	--	---	--	---

Legenda> AL: América Latina; ALC: América Latina e Caraíbas; CE: Comunidade Europeia; DH: direitos humanos; D&DH: Democracia e direitos humanos.

Documentos de orientação da Comissão Europeia (1980-2005)

Documentos sobre a ALC

Data	Título	D&D H	Importância	Temas	País/ região	Resumo
20040 407	COM (2004) 220 - Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu. "Sobre os objectivos da Comissão no âmbito das relações entre a União Europeia e a América Latina, tendo em vista a terceira Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da União Europeia, da América Latina e das Caraíbas, que se realizará em Guadalajara, em 28 de Maio de 2004".	x	Média. Os progressos em termos de governação democráticas visam servir o objectivo principal de uma maior coesão social. Por seu lado, a integração regional é apresentada como tendo aspectos positivos em termos de D&DH, mas também a nível estratégico e económico.	- Governação democrática - Políticas sociais e fiscais mais eficazes e justas - Interligação entre integração e D&DH	ALC em geral	O documento define 2 prioridades da Comissão para a Cimeira de Guadalajara: coesão social e integração regional. Quanto à coesão social a Comissão propõe que sejam tomadas decisões concretas com o seguintes objectivos: 1) incentivar os países da AL a adoptar políticas sólidas e eficazes para aumentar a coesão social mediante a redução da pobreza, das desigualdades e da exclusão; 2) incentivar a comunidade internacional a apoiar o objectivo anterior; 3) potenciar a cooperação entre a UE e a AL no domínio da coesão social. Relativamente ao 1º objectivo, 3 sectores prioritários são contemplados: governação democrática; políticas sociais; finanças públicas e política fiscal. Quanto ao 1º sector as medidas sugeridas aos governos da ALC são: melhoria do funcionamento dos sistemas eleitorais, garantia de independência do poder judicial, melhoria do funcionamento e representatividade dos partidos políticos. Quanto às políticas sociais: alargar acesso a serviços sociais de qualidade e segundo critérios de equidade, adopção de políticas de emprego não discriminatórias, melhoria da gestão e eficácia das políticas sociais. Quanto ao 3º sector: políticas fiscais mais eficazes e justas. A integração regional é apresentada como catalisador da democracia e de um maior respeito dos DH.
20020 400	Documento de estratégia regional – América Latina – Programação 2002-2006	X	Média. O documento não faz uma referência directa à temática, simplesmente refere que essas questões foram tidas em conta (Porém, convém lembrar que existem programas e linhas orçamentais específicas em matéria de D&DH.	- DH - Boa governação democrática - Discriminação	AL em geral	O documento concentra-se nas acções que têm uma vocação regional. São identificadas 4 prioridades: apoio às relações entre as duas regiões através do reforço da parceria entre redes da sociedade civil; uma iniciativa social, visando reduzir desigualdades sociais; prevenção de catástrofes naturais; acção de acompanhamento. Refere-se ainda que a estratégia é coerente com outras políticas comunitárias (nomeadamente sobre DH – vd COM(2001)252. Refere igualmente que foram tidas em conta as prioridades da UE, nomeadamente, no domínio: promoção da boa governação democrática, respeito pelos DH, luta contra a discriminação e reconhecimento dos direitos sociais.
200010 31	COM (2000) 670 - Communication from the Commission to the Council and	X	Grande. É estabelecida uma interligação clara entre as questões	- DH - Direitos civis e	ALC em geral	O documento fixa os princípios de orientação e a acções que a Comissão tenciona empreender para cumprir as prioridades definidas pela cimeira UE-ALC de 1999 (não

	the European Parliament. "Follow-up to the First Summit between Latin American, the Caribbean and the European Union".		políticas, económicas e sociais.	<p>políticos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Provedor de Justiça da ALC - Instituições independentes, organizações locais, organismos especializados em justiça - Consolidação e modernização do Estado de Direito - liberdade de imprensa - Interligação: DH, social e económico - Direitos dos trabalhadores e grupos vulneráveis - Fórum sobre DH 		<p>se trata de uma nova estratégia).</p> <p>A Comissão propôs-se nomeadamente actuar em 3 áreas prioritárias: promoção e protecção dos DH; promoção da sociedade de informação; redução das desigualdades sociais. As 3 áreas são encaradas como um pacote coerente, estando portanto interligadas. Relativamente à área dos DH, propõem-se: 1) promover o respeito dos DH, em particular dos direitos civis e políticos em relação a 3 grupos em particular - instituições independentes, ao nível regional; organizações locais que constituam fóruns de diálogo entre a sociedade civil e os governos; organizações especializadas em questões de justiça; 2) apoiar os sistemas políticos democráticos, contribuindo para a consolidação e modernização do Estado de Direito – apoiando os <i>media</i> e a liberdade de imprensa ; 3) promover e proteger os direitos económicos e sociais - assistindo organizações que defendam direitos dos trabalhadores e relativamente a sectores da população especialmente vulneráveis. A Comissão propôs ainda a criação de um fórum de discussão UE-ALC sobre a promoção e protecção dos DH.</p> <p>(O documento inclui um anexo onde se prevê um financiamento total de € 133,4 milhões para a prioridade 2 – promoção e protecção DH – para o período 1995-1999).</p>
19990309	COM (1999) 105 - Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu e ao Comité Económico e Social "Sobre uma nova parceria União Europeia / América Latina no dealbar do século XXI".	x	Grande. Porém, semelhante importância parece ser atribuída a temas sociais e económicos.	<ul style="list-style-type: none"> - DH - Democracia - Estado de Direito - Democracia participativa 	AL em geral	O documento define 3 pistas de reflexão para o futuro da relação biregional: uma parceria estratégica; reforço da cooperação económica e comercial; reforçar e orientar a cooperação para objectivos específicos. Quanto à 1ª, especifica certos domínios prioritários, entre os quais a promoção dos valores comuns: DH e democratização, desenvolvimento sustentável e ambiente, estabilidade financeira e justiça social. Também a necessidade de democratizar a cooperação política – participação da sociedade civil. Quanto à 3ª pista, os temas fundamentais apontados são: a promoção dos DH, apoio institucional e a consolidação da democracia e do Estado de Direito; luta contra a pobreza e a exclusão social; a educação e a formação; apoio à integração regional e à cooperação económica e industrial; cooperação descentralizada.
19951023	COM (95) 495 - Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu. "União Europeia-América Latina:	X	Grande. Porém, semelhante importância parece ser atribuída a temas	<ul style="list-style-type: none"> - Democracia - DH - Estado de Direito 	AL em geral	O documento apresenta propostas para reforçar as relações UE-AL, no período 1996-2000. Recursos disponíveis para 1995-1999: 1 343 milhões de ecus a título de cooperação (financeira, técnica e

	Actualidade e perspectiva do reforço da parceria”.		sociais e económicos.	<ul style="list-style-type: none"> - Reforço institucional - Boa governação - Reforma do Estado 		<p>económica); financiamentos pelo título B7 do orçamento geral para acções horizontais e/ou sectoriais (ex: ajuda alimentar, ajuda humanitária, refugiados, ONG, acções de apoio à D&DH, promoção de investimentos, etc. Entre 1990-1994 a AL recebeu 905 mio ecus para este tipo de acções).</p> <p>O documento menciona 3 estratégias a aplicar: estreitamento das relações políticas; realizar progressos nos domínios do comércio livre e da integração; uma cooperação mais pertinente, mais bem dirigida, inovadora e flexível. Quanto à 1ª prioridade, refere que: “ as questões (...) do apoio comunitário aos processos democráticos, à defesa e à promoção dos direitos humanos continuarão a ser primordiais. ”Em relação à 3ª propõe a concentração da cooperação em torno de 3 eixos estratégicos prioritários: apoio institucional e consolidação dos processos democráticos; luta contra a pobreza e a exclusão social; apoio às reformas económicas e à melhoria da competitividade internacional. Quanto ao 1º eixo, especifica tratar-se de garantir a irreversibilidade dos processos democráticos, nomeadamente através da consolidação das instituições do Estado de Direito (reforço das instituições legislativas, judiciais, policiais e de defesa dos DH).</p>
19941031	“Europa y América Latina: una cooperación para la acción. Documento básico sobre las relaciones de la Unión Europea con América Latina y el Caribe”. (Relatório elaborado pela Comissão Europeia e aprovado pelo Conselho da UE)	x	Média. O documento é uma declaração de intenção. Reconhece a importância da temática, bem como os esforços feitos nesse domínio pelos países da ALC; condena violações e propõe colaboração e auxílio. Mas faz o mesmo em relação a temas de natureza económica - o comércio e os investimentos são apresentados como «pedra angular» das relações biregionais. As 2 temáticas em certas passagens são tratadas conjuntamente.	<ul style="list-style-type: none"> - DH - Democracia e Estado de Direito - Modernização institucional - DH e desenvolvimento - Grupos sociais desfavorecidos - Populações indígenas - Diálogo parlamentar biregional 	ALC em geral	<p>O documento constitui uma proposta de actuação em conjunto, feita pela CE aos países da ALC, a fim de desenvolver uma “cooperação renovada”.</p> <p>Partilha de valores e ideais nomeadamente em matéria de DH universais e Estado de Direito.</p> <p>A democracia na ALC, entre outros factores, contribuiu para reforçar seu papel a nível internacional.</p> <p>Proposta de colaborar com a ALC quanto ao respeito universal dos DH (outros temas: paz, relações económicas, desenvolvimento sustentável, pobreza, ambiente, ciência, cultura).</p> <p>Reconhecimento e apoio aos esforços de consolidação democrática e do Estado de Direito, modernização institucional e melhoria da moralidade pública (outros temas: abertura e integração económica; justiça social). Disponibilidade para prestar auxílio nestes domínios.</p> <p>Respeito dos DH e das liberdades fundamentais, bem como participação social, apresentados como vitais para o desenvolvimento pacífico, a nível nacional e internacional. Condenação de todas as violações dos DH, pedindo castigo para responsáveis.</p> <p>A cooperação europeia de verã contribuir para reforçar democracia e DH na região (também: progresso económico e justiça social). Especial atenção para</p>

						grupos sociais desfavorecidos e populações indígenas. Fomentar o diálogo entre os parlamentos da UE e da ALC.
199006 11	COM (90) 176 - Comunicação da Comissão “Orientações para a cooperação com os países em desenvolvimento da América Latina e da Ásia”	x	Pequena. Existem apenas 2 temas que podem ser considerados em conexão com as questões de D&DH. Ao lado destes temas, são tratados numerosos aspectos que em nada estão relacionados com a D&DH.	- Grupos étnicos - Papel das mulheres	AL em geral	O documento fixa orientações para a cooperação, nomeadamente, com a AL, para o período 1991-1995. A cooperação deverá seguir 2 vertentes: ajuda ao desenvolvimento e cooperação económica. A ajuda ao desenvolvimento engloba 6 grandes domínios: apoio ao sector rural, ambiente, dimensão humana do desenvolvimento, dimensão estrutural do desenvolvimento, cooperação regional, e catástrofes naturais. O domínio «dimensão humana do desenvolvimento» cobre nomeadamente os aspectos: problemas dos grupos étnicos autóctones e papel das mulheres no desenvolvimento. Em termos de recursos, o documento apenas refere um montante global (2 900 milhões de ecus para 1991-1995).
198905 00	Balanço dos 13 primeiros anos da cooperação da Comunidade Europeia com os países em desenvolvimento da América Latina e da Ásia (1976-1988)					

Outros documentos (gerais)

Data	Título	D&D H?	Importância	Temas	País / região	Resumo
20010508	COM (2001) 252 - Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu. "O papel da União Europeia na promoção dos direitos humanos e da democratização nos países terceiros"	x	Grande	<ul style="list-style-type: none"> - Democratização e boa gestão pública - Estado de Direito - Pena de morte - Tortura e impunidade - Tribunais internacionais e penais - Racismo e xenofobia - Minorias e populações autóctones 		O documento atribui prioridade aos DH no diálogo político, negociações comerciais, ajuda externa.
20001110	Conselho e Comissão - Declaração conjunta sobre a política de desenvolvimento da CE			<ul style="list-style-type: none"> - Reforço institucional - Boa governação - Democracia - DH - Igualdade entre sexos - Direitos das crianças 		Sublinha a importância de concentrar a cooperação para o desenvolvimento da CE sobre determinados sectores. Identifica o reforço institucional (em especial a nível da democracia e da boa governação) como um domínio estratégico para as actividades da Comunidade. Identifica ainda a promoção dos direitos humanos, a igualdade entre homens e mulheres e os direitos das crianças como princípios a inserir de forma prioritária no âmbito das actividades de cooperação.
20000411	COM (2000) 191 - Comunicação da Comissão sobre a assistência e a observação eleitorais na UE					
19951122	COM (95) 567 - A União Europeia e os aspectos externos da política dos direitos do Homem					
19950523	COM (95) 216 – "A tomada em consideração do respeito dos princípios democráticos e dos direitos humanos nos acordos entre a Comunidade e os países terceiros"					

Legenda> AL: América Latina; ALC: América Latina e Caraíbas; CE: Comunidade Europeia; DH: direitos humanos; D&DH: Democracia e direitos humanos.

Conclusões da Presidência do Conselho Europeu sobre a América Latina e Caraíbas (1980-2005)

Título	D&DH?	Temas	País/região	Resumo
Conselho Europeu de Bruxelas de 16 e 17 de Junho de 2005				Empenho na consolidação da parceria biregional. Satisfação com resultados de reuniões ministeriais com Grupo do Rio, AC, AS. Saúde: determinação em concluir negociações com Mercosul; início das avaliações conjuntas dos processos de integração CA e AC.
Conselho Europeu de Bruxelas de 16 e 17 de Dezembro de 2004				Empenho na consolidação da parceria biregional; vontade fazer progressos negociações com Mercosul; satisfação pelos avanços em relação AC e CA (início para breve avaliações conjuntas dos processos de integração).
Conselho Europeu de Bruxelas de 17 e 18 de Junho de 2004				Satisfação com resultados da Cimeira de Guadalajara. Vontade de desenvolver potencialidade das relações.
Conselho Europeu de Bruxelas de 12 e 13 de Dezembro de 2003				Satisfação com avanço negociações acordo com Mercosul, exorta sua conclusão o mais rapidamente possível. Satisfação com conclusão negociações com CA e AC. Satisfação pelo início diálogo político com Organização dos Estados Americanos.
Conselho Europeu de Salónica de 20 de Junho 2003	X	Liberdades fundamentais	Cuba	Profunda preocupação com violação das liberdades fundamentais (remete para conclusões CONS AGEX de 16 Junho). Deplora e rejeita comportamento inaceitável das autoridades cubanas face UE, EMs e aderentes.
Conselho Europeu de Helsínquia de 10 e 11 de Dezembro de 1999				Satisfação pela conclusão negociações acordo comércio livre.
Conselho Europeu de Colónia de 3 e 4 de Junho 1999				Satisfação com: realização próxima de I Cimeira UE-ALC, visando instaurar parceria estratégica; processo de negociações com México, esperando acordo para breve; plano de reconstrução e reabilitação na AC.
Conselho Europeu de Viena de 11 e 12 de Dezembro de 1998				Solidariedade com AC face consequências Furacão Mitch. Ajuda de emergência. Pede: plano para cooperação na reconstrução e convocação encontro para debater esse plano; estudar possibilidade reduzir dívida externa.
Conselho Europeu de Amsterdão de 16 e 17 de Junho de 1997				Meramente declarativa: expectativa face próxima cimeira, necessidade de ser cuidadosamente preparada.
Conselho Europeu de Dublin de 16 de Dezembro de 1996	X	Democracia, DH. Reformas económicas. Acordo de cooperação.	Cuba	Desejo: transição pacífica para democracia pluralista, respeito DH e liberdades; que políticas económicas conduzam a recuperação duradoura e melhoria condições povo cubano. Condução de diálogo construtivo e orientado para resultados. Apoio aos progressos em direcção democracia e eventual negociação de acordo de cooperação que deverá incluir cláusula de suspensão se violação grave disposições sobre DH.
Conselho Europeu de Florença de 21 e				Meramente declarativa. Satisfação: avanços com Mercosul; relançamento processo S. José; abertura próxima de negociações com México; perspectivas de relações com CA; reunião com

22 de Junho de 1996				CARIFORUM. Lamenta ausência progressos com Cuba, devido situação política; espera evolução dessa situação.
Conselho Europeu de Madrid de 15 e 16 de Dezembro de 1995	X	Política. Economia, comércio e integração regional. Cooperação. DH, Democracia	AL; Mercosul; México; Chile; AC; PA; Cuba	Impulso para reforço das relações. Satisfação: pelo acordo com Mercosul; próxima assinatura declaração diálogo político com Chile. Iniciar rapidamente negociações acordo com México. Renovar Diálogo de S. José. Pedir à Comissão medidas concretas para reforçar relações com Pacto Andino. Importância em renovar rapidamente SPG com AC e PA. Prosseguir diálogo e cooperação com Cuba: apoiar reformas; incentivar respeito DH e liberdades fundamentais; iniciativa privada e sociedade civil; pedir à Comissão projecto de acordo de cooperação económica e comercial. Intensificar actividade do BEI. (Inclui um anexo com as conclusões do Conselho para reforçar relações durante 1996-2000. Suas prioridades: apoio institucional e à consolidação dos processos democráticos; luta contra a pobreza e exclusão social; apoio às reformas económicas. Temas: educação e formação; "regionalismo aberto"; mulheres; ambiente; drogas; transportes).
Conselho Europeu de Cannes de 26 e 27 de Junho de 1995				Intenção de estreitar laços com AL. Satisfação com desenvolvimento das relações com México, Chile e Mercosul.
Conselho Europeu de Essen de 9 e 10 de Dezembro de 1994				Reitera vontade lançar nova e ampla parceria com ALC. Providenciar condições para iniciar negociações a curto prazo com países do Mercosul, para alcançar formulação contratual com México e reforçar relações com Chile.
Conselho Europeu de Corfu de 24 e 25 de Junho de 1994	X	Democracia, DH, Paz. Reformas económicas, integração regional	AL; Mercosul; México	Importância relações com AL e suas organizações regionais. Satisfação com progressos democracia, DH, paz, desarmamento, reformas económicas e integração regional. Satisfação por adesão do México à OCDE e desejo reforçar relações políticas e económicas com esse país. Intenção reforçar relações com Mercosul, pedindo passos concretos à Comissão e Conselho.
Conselho Europeu de Copenhaga de 21 e 22 de Junho de 1993	X	Paz, democracia, DH, integração económica.	AC	Satisfação com progressos rumo paz (El Salvador, Guatemala), democracia e integração regional (acordo de cooperação com países AC).
Conselho Europeu de Lisboa de 26 e 27 de Junho de 1992				Importância aprofundamento relações com AL, como meio de apoiar retoma económica e consolidação da democracia na região. Satisfação com passos recentemente dados, nomeadamente assinatura acordos-quadro com Brasil e Paraguai. Necessidade de apoiar esforços de integração económica regional, tais como Mercosul. Pedir proposta à Comissão para intensificar e institucionalizar relações com Mercosul.
Conselho Europeu de Roma de 14 e 15 de Dezembro de 1990				Importância das relações com Grupo de Rio e AL em geral. Desejo que sejam dados novos passos ao nível político e económico.
Conselho Europeu Extraordinário de Dublin de 28 de Abril de 1990				Desenvolver relação com AL
Conselho Europeu de Estrasburgo de 8	X	Droga. Processo de	Países andinos. AC.	Reforçar cooperação com AL, nomeadamente apoio aos países andinos na luta contra droga, encontrando culturas alternativas e seu escoamento. Preocupação com recrudescimento de tensões

e 9 de Dezembro de 1989		paz.	Salvador.	na AC, nomeadamente violência no Salvador. Paz somente através diálogo, respeito DH e democracia. Apela relançamento processo de paz.
Conselho Europeu de Madrid de Junho de 1989	X	Dívida. Processo de paz.	AL; AC	Reafirma preocupação com situação AC. Solução deverá seguir via democrática e respeito DH. Dificuldades económicas e financeiras (dívida) como obstáculo a esse objectivo. Apoio às reformas económicas. Necessidade Ems e CE apoiarem instituições financeiras e credores internacionais. Apelo a desenvolver contactos políticos, cooperação económica, técnica, comercial e financeira com AL. Convida Comissão a prosseguir seus esforços para desenvolvimento de políticas de cooperação diferenciadas e de eficácia crescente.
Conselho Europeu de Hanovre de 27 e 28 de Junho de 1988	X	Situação na AL. Processo de paz.	AL; AC	Situação na AL. Importância da democracia para sua estabilidade. Importância continuidade processo paz na AC para alcançar: paz, justiça e respeito DH. Determinação em continuar a apoiar processo.
Conselho Europeu de Haia de 26 e 27 de Junho de 1986				Análise do estado da relação, subsequente à adesão PT e ESP. Reafirmação vontade reforçar e desenvolver relações no plano político, económico e técnico. Pede sejam dados passos concretos: documento da Comissão; especial atenção a este dossier por parte dos Min Negóc Estrangeiros.
Conselho Europeu de Dublin de 3 e 4 de Dezembro de 1984	X	Processo de paz	AC	Satisfação pela inauguração diálogo de S. José. Repete conclusões anteriores.
Conselho Europeu de Stuttgart de 17 a 19 de Junho de 1983	X	Processo de paz	AC	Preocupação com situação económica, social, violência. Necessidade solução política: apoio Grupo Contadora; via democrática e respeito DH. Disponibilidade em apoiar desenvolvimento e estabilidade
Conselho Europeu de Bruxelas de 28 e 29 de Junho de 1982	X	Processo de paz	ALC; AC	Exame da situação das relações com ALC: confirma interesse e dá instruções para seu reforço. Prosseguir exame formas de ajudar AC: redução tensões e promoção da paz.
Conselho Europeu de Bruxelas de 29 e 30 de Março de 1982	X	Processo de paz	AC	Sérias preocupações com tensão na região. Interesse por iniciativas de paz de acordo com regras democráticas e respeito por DH. Base social, económica e internacional dos problemas. Necessidade continuar fornecer ajuda: aumentar seu montante e coordenação.

Legenda> DH: direitos humanos; ALC: América Latina e Caraíbas; AS: América do Sul; AC: América Central; OEA: Organização dos Estados Americanos; CA: Comunidade Andina; PA: Pacto Andino.

Diálogo UE-ALC (1999-2004)

Conclusões das Cimeiras

Data	Título	D&DH?	Importância	Temas	País/região	Resumo
20040 529	III Cimeira América Latina e Caraíbas – União Europeia: Declaração de Guadalajara			<ul style="list-style-type: none"> - Terrorismo - TPI - Tortura - Droga - Governabilidade - DH dos migrantes - Pobreza e democracia - Racismo e xenofobia - Violência contra as mulheres - Grupos sociais vulneráveis e excluídos - Género - Pessoas com deficiências - Crianças 	ALC Caraíbas CA Grupo do Rio	<ul style="list-style-type: none"> - Condenação do terrorismo e cooperação no seu combate de acordo com Direito Internacional; - Apoio ao TPI como meio adequado de combater impunidade de crimes a nível internacional; - Condenação da tortura, abusos e tratamentos cruéis, desumanos e degradantes contra pessoas, inclusive prisioneiros de guerra - Abordagem equilibrada, multilateral e abrangente das drogas ilícitas; compreensão com especificidade do problema nas Caraíbas; cooperação para enfrentar problemas decorrentes da droga ; - Cooperação na reforma administrativa e transparência governamental – combate à corrupção ; - Cooperação no reforço da governabilidade e instituições democráticas – mais transparência; mais participação de partidos e sociedade civil ; - Troca de experiências a nível judicial; - Combate à corrupção e promoção da ética e transparência nas actividades governamentais e do sector privado; - Respeito dos DH dos migrantes - Pobreza, exclusão e desigualdade como afrontas à dignidade humana, mas também com consequências sobre a democracia, paz e estabilidade ; - Necessidade de medidas para combater racismo e xenofobia - Importância de combater todo o tipo de violência, em especial contra as mulheres ; - Satisfação com iniciativa do Grupo do Rio para estabelecer mecanismos financeiros inovadores que reforcem governabilidade democrática; - Reforçar mecanismos de cooperação dirigidos a grupos vulneráveis e excluídos – minorias, povos indígenas ; - Promoção da igualdade de géneros – promoção do papel da mulher na sociedade ; - Necessidade de proteger os direitos de pessoas com deficiências; - Promoção e protecção dos direitos da criança.
20020 517	II Sommet UE-ALC: Conclusions L'engagement de Madrid			<ul style="list-style-type: none"> - Sistemas judiciários - TPI - Terrorismo - Droga - Racismo e xenofobia - Igualdade de género e 	ALC Colômbia Guatemala Belize Haiti	<p>No domínio político o documento refere os seguintes compromissos:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Reforçar os sistemas judiciários a fim de reforçar as instituições democráticas e o Estado de Direito, visando garantir a igualdade de tratamento perante a lei e promover e proteger o respeito dos DH;

				<p>emancipação da mulher</p> <ul style="list-style-type: none"> - Crianças - DH na Colômbia - Paz na Guatemala e Belize - Crise política no Haiti 		<ul style="list-style-type: none"> - Satisfação pela criação do TPI e desejo de uma adesão universal ao seu estatuto; - Combater o terrorismo de acordo com a Carta das NU e respeitando o Direito Internacional, incluindo DH e Direito Humanitário; - Cooperação no combate à droga e criminalidade associada ; - Erradicar racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância associada ; - Promover igualdade entre géneros e emancipação da mulher ; - Promover e proteger o bem-estar das crianças ; - Rejeição das violações dos DH e do Direito Humanitário Internacional na Colômbia e condenação dos atentados terroristas; - Encorajam resolução pacífica do conflito territorial entre Guatemala e Belize ; - Incitam partes envolvidas na crise política do Haiti a fazer esforços no sentido de reforçar a democracia.
19990629	Latin America/ Caribbean-European Union: First Summit Declaration of Rio de Janeiro – Priorities for actions			<ul style="list-style-type: none"> - DH - Xenofobia e racismo - Direitos dos grupos sociais mais vulneráveis (crianças, jovens, deficientes, povos indígenas, trabalhadores migrantes) - Género - Modernização do Estado 	ALC	<p>Prevê as seguintes prioridades no domínio político:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cooperar no reforço da capacidade da ONU, respeitando os objectivos e princípios da Declaração Universal dos DH; - Criar programas de cooperação que visem reforçar a protecção e promoção dos DH (ex: programas de formação para apoiar instituições ligadas aos DH); - Adoptar medidas conjuntas e a nível nacional para prevenir e combater a xenofobia, racismo, bem como promover e proteger os direitos dos grupos sociais mais vulneráveis - crianças, jovens, deficientes, povos indígenas, trabalhadores migrantes e respectivas famílias; - Adoptar programas e projectos de cooperação em questões de género; - Conduzir um diálogo em questões de modernização da estrutura do Estado – sistemas eleitorais, justiça, impostos, políticas orçamentais e mecanismos de redistribuição da riqueza e rendimentos.
19990629	Latin America/ Caribbean-European Union: First Summit Declaration of Rio de Janeiro			<ul style="list-style-type: none"> - Democracia - DH - Xenofobia e racismo - Direitos dos grupos sociais mais desfavorecidos (crianças, jovens, deficientes, deslocados, trabalhadores migrantes) - Justiça imparcial e independente 	ALC	<p>O diálogo biregional comporta 3 dimensões: política, económica e de cooperação. No domínio político o documento refere os seguintes compromissos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Preservar a democracia e o total e irrestrito funcionamento das instituições democráticas, o pluralismo e o Estado de Direito, garantindo a realização de eleições livres, justas e transparentes baseadas no sufrágio universal, como elemento fundamental para o desenvolvimento económico e social e o reforço da paz e da estabilidade; - Promover e proteger todos os DH e liberdades fundamentais, incluindo o direito ao desenvolvimento, considerando a sua natureza universal, interdependente e indivisível;

				<ul style="list-style-type: none"> - Género - Populações indígenas 	<ul style="list-style-type: none"> - Reforçar a educação para a paz e rejeitar todas as formas de intolerância, incluindo xenofobia e racismo, bem como proteger os direitos dos grupos sociais mais desfavorecidos: crianças, jovens, deficientes, deslocados, trabalhadores migrantes e respectivas famílias; - Defender os princípios de uma justiça independente e imparcial, defendendo o Direito Internacional e o Direito Internacional Humanitário. Importância da aprovação dos estatutos do TPI; - Total igualdade entre géneros e sua incorporação nas políticas públicas; - Promoção e protecção dos direitos das populações indígenas (igualdade de participação, de oportunidades e de tirar benefício do desenvolvimento político, económico e social, respeitando as suas identidades, culturas e tradições).
--	--	--	--	--	---

Legenda: ALC: América Latina e Caraíbas; CA: Comunidade Andina; DH: direitos humanos; TPI: Tribunal Penal Internacional.

Diálogo biregional: Cimeiras Ibero-americanas (1991-2004)

Declarações das Cimeiras

Data	Título	D&D H?	Importância	Temas	País/região	Resumo
20041120	XIV Cimeira San José	X	(Tema: educação) O tema D&DH assume importância, sobretudo nas Decl. Especiais.	DH Ordem internacional Educação Género Corrupção Migrantes Processo de paz no Haiti Terrorismo	ALC Costa Rica Haiti Cuba Venezuela Equador	<p>Protecção e promoção dos DH Democratização da ordem internacional Educação: como DH fundamental – seu respeito com vantagens também na convivência democrática. Igualdade de género no seu acesso – sobretudo para mulheres e raparigas</p> <p>Decl. Especial de apoio à Costa Rica na sua luta contra corrupção e impunidade: Exemplo de transparência e vigência do Estado de Direito.</p> <p>Decl. Especial sobre direitos das populações migrantes: Cooperação a nível da região para garantir seus direitos.</p> <p>Decl. Especial sobre o Haiti: Contribuir à reconciliação e estabilidade política.</p> <p>Decl. Especial sobre Terrorismo: Seu combate de acordo com princípios do Estado de Direito e respeito da D&DH. Condenação da libertação de terroristas cubanos.</p> <p>Decl. Especial solidariedade com Venezuela: Solidariedade face a atentado terrorista.</p> <p>Decl. Especial contra corrupção no Equador: Apoio à luta contra corrupção – aplicação Estado de Direito e normas constitucionais.</p>
20031115	XIII Cimeira Santa Cruz de la Sierra	X	(Tema: inclusão social) Grande importância	Pobreza D&DH Ordem internacional Desenvolvimento sustentável Independência dos poderes Participação política Liberdades fundamentais Acesso à informação Eleições	ALC Bolívia Peru Guatemala Equador Colômbia	<p>Luta contra a pobreza como essencial para promoção e consolidação da D</p> <p>Maior exercício dos direitos cívicos, promoção da justiça e equidade social, plena participação como importantes para reforço da governabilidade e estabilidade democráticas.</p> <p>Protecção e promoção de todos os DH Reforma do Conselho de Segurança das NU: seu funcionamento mais democrático D e desenvolvimento sustentável como interligados. Compromisso com D&DH, Estado de Direito, autonomia na definição de próprio sistema político e instituições.</p>

Reforço institucional
Corrupção
Terrorismo
Divida externa
Pobreza
Educação
Discriminação
Migração
Mulher
Crianças e adolescentes
Novas tecnologias
Indígenas

Elementos essenciais da D: independência e equilíbrio dos poderes; adequada representação e participação de maiorias e minorias; a liberdade de expressão, associação e reunião; pleno acesso à informação; eleições livres, periódicas e transparentes; participação; justiça social; igualdade.
Empenho no reforço institucional do Estado.
Combate da corrupção, pois ameaça à governabilidade democrática.
Combater terrorismo – ameaça estabilidade democrática – de acordo com respeito direito internacional.
Dívida externa: passos no sentido da sua resolução como favorecendo reforço da governabilidade democrática.
Carências sociais como ameaça para governabilidade democrática – necessidade mecanismos financeiros inovadores
Participação cívica na elaboração, execução e fiscalização das políticas sociais
Educação como favorecendo construção de sociedades democráticas
Rejeição de todas as discriminações: racial, social, religiosa, género ou orientação sexual, de incapacidade.
Migração: maior coordenação e cooperação entre país origem/ destino para garantir protecção DH e laborais dos migrantes e famílias; combater tráfico de pessoas; diálogo que permita gerir fluxos migratórios e a integração social; necessidade de investimentos produtivos que permitam criar empregos como alternativas à emigração.
Mulher: combater exclusão, discriminação e violência.
Protecção das crianças e adolescentes – sobretudo crianças indígenas e afro-descendentes.
Democratização no acesso às novas tecnologias.
Importância do “Fundo Indígena”.

Decl. Especial sobre o apoio à D boliviana:
Apoio aos esforços para reforçar D e proteger DH.

Decl. Especial de apoio ao Peru na sua luta contra corrupção e impunidade:
Apoio na sua luta contra corrupção e impunidade – reforça D e consolida instituições, vigência do Estado de Direito.

Decl. Especial de apoio à D na Guatemala:
Satisfação com decurso das eleições – sinal maturidade D

						<p>Decl. Especial sobre luta contra corrupção no Equador: Apoio na sua luta contra corrupção e impunidade – reforça D, vigência do Estado de Direito.</p> <p>Decl. Especial de apoio à busca de paz na Colômbia: Apoio ao processo de paz</p> <p>Decl. Especial sobre a promoção de mecanismos financeiros inovadores de reforço da governabilidade democrática: Apoio a iniciativa nesse domínio</p>
20021116	XII Cimeira Bávaro	X	(Tema: turismo e meio ambiente) O tema D&DH assume importância.	<p>D&DH Autonomia Estado de Direito TPI Terrorismo Racismo e xenofobia Educação Cooperação técnica e financeira internacional Migrantes Mulher Infância e adolescência</p> <p>Eleições no Brasil Corrupção na Nicarágua Mecanismo financeiro internacional</p>	ALC Brasil Nicarágua	<p>Compromisso com D e respeito dos DH. Direitos dos povos de definição próprio sistema político e reconhecimento identidade cultural Reforçar o Estado de Direito e instituições que asseguram transparência e eficácia do sistema político. Satisfação com entrada em vigor do Estatuto do TPI Combater terrorismo – pois atenta contra D&DH – de acordo com respeito direito internacional. Compromisso no combate racismo e xenofobia Educação como factor de reforço da D Cooperação internacional no domínio técnico e financeiro como contributo para reforço sistema democrático Migrações: compromisso em respeitar direitos dos migrantes; cooperação entre países de destino e origem. Mulheres: eliminar formas de discriminação, violência, promover maior participação e oportunidades. Protecção da infância e adolescência</p> <p>Decl. Especial sobre o Brasil: Satisfação com desenrolar do processo eleitoral – sinal de maturidade democrática.</p> <p>Decl. Especial sobre o apoio à luta contra a corrupção na Nicarágua: Compromisso com luta contra corrupção: reforçar institucionalidade e governabilidade democrática.</p> <p>Decl. Especial sobre um mecanismo financeiro de apoio à D e à governabilidade: Apoio à iniciativa de criar a nível internacional mecanismo financeiro de apoio à D e à governabilidade.</p>
20011124	XI Cimeira Lima	X	(Tema: “Unidos para construir o amanhã”). Grande	<p>D&DH Estado de Direito Mulher Crianças e</p>	ALC Peru Nicarágua	<p>Compromisso com D e respeito dos DH. Estabilidade e transparência da D: eficiência da administração pública; participação dos cidadãos; responsabilidade do Estado</p>

			importância.	adolescência Velhice Racismo e xenofobia Indígenas Corrupção Migrantes Terrorismo TPI Direito ao desenvolvimento Pobreza e exclusão social Globalização, integração regional e descentralização Sistema internacional Paz na AC e Colômbia	Colômbia	<p>Primazia e vigência do Estado de Direito. Mulher: garantir seus direitos e participação Crianças e adolescentes: seus direitos Velhice: evitar exclusão e discriminação Rejeição intolerância: racismo, xenofobia. Povos indígenas e de origem africana: sua importância e proteção de seus direitos Combate à corrupção, pois efeitos negativos sobre D Migrantes: necessidade de cooperação bilateral e multilateral para garantir tratamento igualitário e respeito DH. Combater terrorismo: pois ameaça para D Importância do TPI Direito ao desenvolvimento como parte dos DH Combate à pobreza e exclusão social: contributo para DH e D Globalização, integração regional aberta e descentralização: como podendo contribuir para aprofundamento dos processos democráticos Participação de todos países no sistema econômico e financeiro mundial: mais justiça, equidade, democracia e solidariedade Dívida externa como obstáculo ao reforço da D.</p> <p>Decl. Especial sobre Terrorismo: Sua condenação, pois mina DH&D. Seu combate de acordo com princípios do Estado de Direito e respeito da D&DH.</p> <p>Decl. Especial sobre os processos eleitorais no Peru e Nicarágua Satisfação com processo de consolidação da D no Peru e com processos eleitorais no Peru e na Nicarágua.</p> <p>Decl. Especial sobre a Paz na Colômbia Satisfação com esforços de paz. Solidariedade com continuação do processo.</p>
20001118	X Cimeira Panamá	X	(Tema: infância e adolescência) Pequena importância.	Infância Terrorismo	ALC	<p>Importância de atribuir atenção à infância e adolescência para consolidação democrática, com base no respeito dos DH</p> <p>Decl. Especial sobre Terrorismo: Compromisso em combater terrorismo, pois efeitos negativos sobre convivência pacífica e democrática entre as nações (Cuba dissociou-se desta Decl.)</p>
19991116	IX Cimeira Havana	X	(Tema: situação financeira internacional) Pequena	D na ordem internacional Mulher	ALC	<p>Compromisso em reforçar instituições democráticas e respeito DH. Vontade de contribuir para alcançar ordem internacional justa e participativa de acordo princípios internacionais – nomeadamente Decl.</p>

			importância. Nenhum compromisso novo			Universal DH. Necessidade transparência, D e participação na ordem internacional. Satisfação com iniciativa sobre DH das mulheres.
1998101 8	VIII Cimeira Porto	X	(Tema: globalização e integração regional) Pequena importância. Nenhum compromisso novo	D&DH Ordem internacional Participação Indígenas	ALC	Compromisso em reforçar instituições democráticas e respeito DH. Vontade de contribuir para alcançar ordem internacional justa de acordo princípios internacionais – nomeadamente Decl. Universal DH Necessidade de reforçar a participação social. Satisfação com desenvolvimentos do Fundo para Desenvolvimento dos Povos Indígenas.
1997110 9	VII Cimeira Venezuela	X	(Tema: valores éticos da D) Grande importância.	Valores éticos e D Respeito dos DH Desenvolvimento e D Corrupção Partidos políticos Liberdades fundamentais Indígenas Terrorismo Processo de paz na AC Medidas unilaterais Mulher Migrantes	ALC AC Guatemala	Compromisso em revalorizar a política no dia a dia: participação política e social; formação cívica e para a D e participação. Valores éticos dão consistência e perdurabilidade à D: tolerância, pluralismo, liberdade de expressão, debate público, DH, convivência civilizada, diálogo, transparência e responsabilidade na gestão pública. Vontade de reforçar e aperfeiçoar sistemas democráticos. Compromisso com promoção, respeito e garantia dos DH. DH como universais, indivisíveis e interdependentes. Interligação entre desenvolvimento económico e social e a estabilidade democrática. Administração da justiça e D&DH. Necessidade do Estado de Direito estar baseado em valores e princípios éticos. Corrupção e destabilização institucional. O desenvolvimento do sistema político democrático: papel dos grupos e partidos políticos. D e direito à liberdade de expressão, informação, opinião. Satisfação com criação do “Fundo indígena” Condenação do terrorismo, pois efeitos sobre Estado de Direito e exercício democrático. Importância do acordo de paz na Guatemala. Importância do início do processo para União Centro- americana. Apoio ao mecanismo do Grupo de países Amigos (ONU, OEA): importância para reforço da D e suas instituições na ALC. Preocupação com medidas unilaterais e extraterritoriais: efeitos sobre DH. O papel da mulher e a D Participação das populações indígenas. Migrações internacionais: responsabilidade partilhada

						entre países de origem e de destino para reforçar cooperação nesta matéria – devendo adoptar medidas de comum acordo visando assegurar pleno exercício DH e bem-estar sócio-económico; solidariedade com esforços países AC a fim de garantir solução digna para migrantes irregulares em país terceiros, fruto de crises políticas; necessidade de evitar medidas que impliquem deportações massivas; necessidade de cooperar para desenvolvimento de programas reinserção dos migrantes nos seus países de origem. Preocupação com racismo, xenofobia e intolerância face a trabalhadores migrantes no mundo; necessidade promover respeito DH – direito de todos os migrantes detidos em entrar em contacto com consulado do seu país
19961111	VI Cimeira Chile	X	(Tema: governabilidade para uma D eficiente e participativa) Grande importância.	D&DH Estado de Direito Pluralismo político Autonomia dos povos Independência dos poderes Participação política Liberdades fundamentais Acesso à informação Eleições Pobreza Segurança pública Administração da justiça Corrupção Terrorismo Drogas Criminalidade internacional Paz internacional Igualdade de oportunidades Instituições políticas Indígenas Estabilização na AC Dívida externa	ALC Guatemala a Nicarágua a	Compromisso com D, Estado de Direito, pluralismo político e respeito dos DH e liberdades fundamentais. Autonomia dos povos na construção de respectivos sistemas políticos e instituições. Necessidade de consolidar as democracias tornando-as mais eficientes, participativas e transparentes. Elementos essenciais da D: independência dos poderes, seu controlo mútuo; adequada representação e participação de maiorias e minorias; a liberdade de expressão, associação e reunião; pleno acesso à informação; eleições livres, periódicas e transparentes. A governabilidade democrática e a diminuição das desigualdades e exclusão social. A D e os desafios da superação da pobreza, segurança pública, administração da justiça, corrupção, terrorismo, drogas ilícitas, lavagem de dinheiro, delinquência internacional organizada. Dimensão internacional da governabilidade democrática: esta como favorecida por entorno de paz e segurança internacional; regimes democráticos contribuem para relações pacíficas entre os povos. Dimensão sócio-económica da governabilidade democrática: estabilidade democrática e desenvolvimento económico e social reforçam-se mutuamente; importância de haver igualdade de oportunidades. Importância das instituições de defesa dos DH. A consolidação da D e o reforço das instituições políticas, reforma do Estado, reforma da Administração pública. Importância do fundo para desenvolvimento dos povos indígenas. Apoio ao processo de paz na Guatemala. Importância da declaração sobre DH da Guatemala.

						<p>Satisfação com eleições em Nicarágua. Condenação do terrorismo, pois efeitos sobre Estado de Direito e exercício democrático. Direito dos povos indígenas. Dívida externa e consolidação da D.</p>
19951017	V Cimeira Argentina	X	(Tema: educação) Alguns importâncias.	D&DH Corrupção Droga Terrorismo Indígenas Processo de paz	ALC Guatemala	<p>Compromisso com D&DH. Combate à corrupção, pois efeitos negativos sobre a D Luta contra droga, pois risco para a D Condenação do terrorismo, pois viola DH Satisfação com avanços quanto ao fundo ibero-americano para desenvolvimento dos povos indígenas. Apoio ao processo de paz e reconciliação da Guatemala Importância de reunião entre membros sobre DH</p>
19940615	IV Cimeira Cartagena	X	(Tema: comércio e integração) Pequena importâncias.	D&DH Indígenas Infância Grupos vulneráveis Direitos das mães e crianças	ALC	<p>Compromisso com D&DH. Reconhecimento, promoção da participação e desenvolvimento das populações indígenas. É pedido que os países que ainda não o fizeram ratifiquem o Convênio Constitutivo do fundo ibero-americano para desenvolvimento dos povos indígenas. Coincidência com iniciativas regionais visando a implementação de políticas sociais incidindo sobre a infância e grupos vulneráveis. Compromisso com respeito dos direitos à saúde e qualidade de vida das mães e crianças.</p>
19930716	III Cimeira Salvador	X	(Tema: desenvolvimento social) Mesmo assim D&DH assume importâncias.	D&DH D e desenvolvimento Migrantes Indígenas Infância Velhice e deficientes Terrorismo Corrupção Administração local Racismo e xenofobia Ordem internacional democrática	ALC AC Guatemala El Salvador	<p>Compromisso com D&DH Interligação entre D e desenvolvimento Migrações: necessidade encontrar soluções para problemas econômicos e sociais dos PED e garantir DH dos imigrantes. Guatemala: apoio ao restabelecimento ordem constitucional Satisfação com início do fundo ibero-americano para desenvolvimento dos povos indígenas. Cooperação sobre infância e democracia Cooperação sobre respeito DH e desenvolvimento populações indígenas. Integração centro-americana (SICA) e democracia. Cooperação sobre políticas para velhice e deficientes. Apoio ao processo de paz no El Salvador. Condenação do terrorismo: atentado contra dignidade humana. Necessidade analisar corrupção: efeitos negativos sobre D Importância da administração local: reforça D Preocupação com sinais de racismo e xenofobia a nível internacional: necessidade cooperação internacional para mais e melhores oportunidades de emprego e</p>

						diminuição diferenças entre nacionais e estrangeiros. Satisfação com progressos cooperação internacional sobre DH Necessidade mais D no Conselho de Segurança das NU
19920724	II Cimeira Madrid	X	Cimeira fundadora. Mesmo assim D&DH assume grande importância.	D&DH e desafios internos Racismo e xenofobia Ordem internacional democrática Processo de paz na AC Processo de paz na Guatemala Droga Terrorismo Liberdade de expressão e imprensa Pobreza Dívida externa Povos indígenas Mecanismos nacionais de protecção dos DH e cooperação entre países do grupo Cooperação internacional e regional sobre DH Mulher Infância	ALC AC Guatemala	Compromisso com D&DH como condição para superar desafios internos de natureza política, económica e social. Dignidade humana e recusa do racismo e xenofobia. Compromisso com ordem institucional democrática. Apoio à reforma das NU: mais democracia. Satisfação pelo acordo de paz na AC. Apoio ao processo de paz na Guatemala. Narcotráfico e seus efeitos sobre as instituições e populações. Condenação da violência terrorista – atentado à dignidade humana. Liberdade de expressão e de imprensa como elemento fundamental da estrutura democrática das Nações. Pobreza extrema como podendo causar instabilidade política. Dívida externa e sua relação com paz social e estabilidade dos sistemas democráticos. Satisfação com passos para criação do fundo ibero-americano para o desenvolvimento dos povos indígenas. Satisfação por criação mecanismos nacionais de protecção DH. Satisfação por desenvolvimento do sistema regional de protecção DH. Satisfação pela cooperação entre sistema europeu e inter-americano de protecção dos DH. Concertação a nível internacional sobre direitos da mulher. Satisfação por resultados de cooperação na AC sobre infância e mulher.
19910719	I Cimeira Guadalajara	X	Cimeira fundadora. Mesmo assim D&DH assume importância.	D&DH Povos indígenas Infância Processo de paz na AC Ordem internacional democrática Cooperação internacional sobre DH Mecanismos nacionais de protecção dos DH e	ALC AC	Comunidade baseada e comprometida com D e DH. Reconhecimento do contributo dos povos indígenas e compromisso com defesa do seu bem-estar, direitos, identidade. Compromisso em cumprir objectivos internacionais quanto à infância. Apoio ao processo de paz na AC. Participação no objectivo de alcançar uma ordem internacional mais justa e democrática. Promover o reforço da D e do pluralismo nas relações internacionais. Reforçar a cooperação internacional em matéria de DH. Compromisso com criação e reforço a nível interno de

				cooperação entre países do grupo. Mulher		mecanismos nacionais de promoção, protecção e defesa dos DH e estabelecer cooperação entre eles. Reforçar mecanismos de defesa dos direitos da mulher. Proposta de criação de fundo ibero-americano para o desenvolvimento dos povos indígenas.
--	--	--	--	---	--	---

Legenda:

AC: América Central; ALC: América Latina e Caraíbas; CA: Comunidade Andina; D: democracia; DH: direitos humanos; OEA: Organização dos Estados Americanos; ONU: Organização das Nações Unidas; PED: países em desenvolvimento; SICA: Sistema de Integração Centro-americana; TPI: Tribunal Penal Internacional.

Notas:

1. Cimeiras I e II: fundadoras (princípios e objectivos comuns); a partir da III e IV: processo de especialização temática.
2. A partir da X Cimeira (Panamá 2000), os resultados das cimeiras passam a incluir declarações especiais, para além da declaração principal.

Documentos Grupo do Rio (1986-2004)

Cimeiras

Data	D&DH	Importância	Temas	País / Região	Resumo
2004			<ul style="list-style-type: none"> - Compromisso com D&DH - Reforma da ONU - D e responsabilidade internacional - Crise no Haiti - Parlamento Latino-Americano 	ALC Haiti	<ul style="list-style-type: none"> - Compromisso com consolidação e reforço da democracia, promoção de seus valores, defesa das suas instituições, promoção e respeito dos DH. - Reforço e reforma da ONU: mais democracia a nível internacional. - Consolidação da democracia e governabilidade democrática requerem crescimento com aumento de investimentos para maior equidade e bem-estar social – solidariedade de todos. - Crise no Haiti: compromisso em contribuir decididamente para estabilização política e reconciliação nacional. - Importância do trabalho do Parlamento Latino-Americano: desenvolvimento e consolidação de instâncias de cooperação entre partidos políticos e organizações políticas dos países membros.
2003			<ul style="list-style-type: none"> - D e pobreza - Infância - Mulheres - Género - Grupos desfavorecidos - Migração - Terrorismo - Compromisso com D - D e desenvolvimento - Inclusão social - Responsabilidade internacional por D - Governabilidade - Reforma do Estado - Partidos políticos - Mecanismos de financiamento inovadores 	ALC	<ul style="list-style-type: none"> - Agravamento da pobreza na região como ameaça à governabilidade democrática. Grupos mais vulneráveis como os mais afectados. - Infância: necessidade de especial protecção face à pobreza. - Mulher: igualdade de oportunidades, não discriminação, erradicação de formas de violência, perspectiva de género. - Adopção de programas e projectos para grupos especialmente desfavorecidos. - Migração: necessidade de perspectiva integral, objectivo e de longo prazo. Cooperação entre países de origem, trânsito e destino para assegurar plena protecção de seus DH e direitos laborais e de suas famílias; promover programas de migração ordenada; combater tráfico ilícito de pessoas. - Terrorismo: sua condenação pois atenta contra direitos e estabilidade democrática. Seu combate dentro do respeito dos DH e do direito internacional. - Compromisso com consolidação e reforço da democracia, promoção de seus valores, defesa das suas instituições, promoção e respeito dos DH. - Democracia e desenvolvimento sócio-económico como interdependentes, reforçando-se mutuamente. - Consolidação da democracia carece de maior inclusão social. Preocupação com exclusão social como prioridade para governos mas também deve sê-lo para sistema internacional, através de medidas como: abertura dos seus mercados, mais investimentos na região. - Só governos democráticos com adequados níveis de governabilidade podem responder plenamente aos pedidos legítimos dos povos. Mas a governabilidade democrática terá mais eficácia se: reforço do Estado de Direito, melhor funcionamento da justiça, vigência dos DH, estabelecimento de consensos nacionais. - Necessidade de sistemas políticos mais eficientes: importância da reforma do Estado – mais qualidade e transparência na gestão pública, reforço sua legitimidade, participação cidadãos, educação para democracia e cidadania, combater corrupção e impunidade, renovação e reforço dos poderes públicos, inter-culturalidade. - Papel central dos partidos políticos em democracia. - Necessidade de mecanismos de financiamento inovadores para reforçar governabilidade democrática.
2002			<ul style="list-style-type: none"> - D e justiça, paz, desenvolvimento - Carta Democrática Inter-americana - DH: 	ALC Venezuela Médio Oriente	<ul style="list-style-type: none"> - Compromisso com princípios da Carta das NU e OEA - Consolidação, preservação e promoção da democracia como condições fundamentais para justiça, equidade, liberdade, paz e desenvolvimento sustentável. - Satisfação com aprovação Carta Democrática Inter-americana. - Compromisso para esforços de reforço das instituições democráticas e estado de Direito nos países

			<p>universalidade</p> <ul style="list-style-type: none"> - DH: protecção internacional - TPI - D e corrupção - DH e terrorismo - D e desenvolvimento - Pobreza - Família - Género - Migrações - Crise na Venezuela - Crise no Médio Oriente 		<p>da região.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Validade universal dos DH e compromisso com a totalidade do seu gozo: sem limitações políticas, culturais ou de desenvolvimento. Compromisso de melhorar e reforçar mecanismos para sua defesa e promoção, tanto no Sistema Inter-americano como nas NU. - Interesse em reformas para melhoria dos mecanismos extra-convencionais das NU, tal como reforço do Alto Comissariado para os DH. - Satisfação com entrada em vigor Estatuto de Roma (TPI). - Compromisso combater corrupção: seus efeitos negativos sobre a democracia. - Condenação do terrorismo e apoio às medidas para combatê-lo dentro do respeito dos DH e do direito internacional. - Conferência sobre financiamento do desenvolvimento de Monterrey como positiva: contributo, nomeadamente, para mundo mais democrático. - Pobreza como atentado aos direitos fundamentais e dignidade humana: prioridade para países do GR impulsionar políticas públicas para combatê-la. Dever para Estado apoiar e proteger famílias no combate à pobreza: garantir seus direitos. - Adopção de perspectiva de género nas políticas públicas. - Migrações de cidadãos da ALC para outras regiões: necessidade de conversações com CE e EUA para analisar seus diferentes aspectos e regularizar sua situação, apoiar medidas de criação de emprego nos países de origem a fim de evitar migração irregular. <p>(Anexo: Declaração sobre a situação na Venezuela)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Condenação da interrupção da ordem democrática. - Instam à normalização da institucionalidade democrática - GR solicitou à OEA uma apreciação colectiva da situação e adopção das medidas necessárias. <p>(Anexo: Declaração sobre o Médio Oriente)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Preocupação com deterioração da situação - Reclamam cumprimento das resoluções das NU - Condenam violência – ataques suicidas. - Preocupação com manobras militares próximas dos locais de culto. - Apela ao cessar-fogo e regresso às negociações. - Apoio às iniciativas das NU e outras iniciativas de paz e mediação
2001			<ul style="list-style-type: none"> - Importância da D - Carta Democrática Inter-americana - Qualidade institucional - DH: protecção regional e internacional - Racismo - TPI - D e pobreza - Indígenas - Género - Mulher - Processo de paz na Colômbia 	ALC Colômbia	<ul style="list-style-type: none"> - Preservação e reafirmação da democracia, de seus valores e vigência plena das suas instituições e do Estado de Direito como objectivos primordiais e permanentes do GR. - Importância das negociações em curso da Carta Democrática Inter-americana (OEA): contributo para reforço dos mecanismos de preservação, defesa e consolidação da democracia representativa na região. - Necessidade de continuar aprofundar qualidade institucionalidade democrática: participação dos cidadãos, sociedade civil. - Compromisso reforço do Sistema Interamericano de Protecção dos DH. - Compromisso com normas internacionais, em especial as interamericanas, em matéria de promoção, protecção e defesa dos DH. - Coordenação a nível internacional sobre racismo (Conferência Mundial contra o Racismo, em Durban). - Total apoio ao TPI e compromisso de realizar esforços para adesão universal e sua entrada rápida em vigor. - Compromisso na luta contra pobreza: dignidade humana e reforço da democracia. - Protecção dos povos indígenas: seus direitos, usos e costumes, identidade e tradições, património cultural histórico, educação na diversidade, exercício sem discriminação dos seus direitos

					<p>constitucionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Necessidade perspectiva de género nas políticas públicas. - Revalorização do papel da mulher, em todos os âmbitos. <p>(Anexo: Comunicado sobre o processo de paz na Colômbia)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Solidariedade com processo de paz e esforços do presidente. - Prioridade ao cessar-fogo e das hostilidades. - Apelo aos grupos fora-da-lei para respeito das normas de direito internacional humanitário, não envolvendo a população civil no conflito.
2000			<ul style="list-style-type: none"> - D a nível interno e internacional - Multilateralismo - Perspectiva integral dos DH - Reforço institucional - TPI - Direito humanitário - Xenofobia e racismo - Grupos vulneráveis - Migrantes - Género - D - desenvolvimento, e DH - D e integração 		<ul style="list-style-type: none"> - Compromisso com consolidação e reforço da democracia, promoção de seus valores e defesa das suas instituições como orientação para acção dos governos tanto a nível interno como internacional. - Importância da consolidação do Estado de Direito, do pluralismo político, exercício responsável e ético da função pública, participação dos cidadãos e organizações civis. - Compromisso com multilateralismo: reforço das instituições multilaterais e mecanismos de consulta e concertação como passos para um sistema internacional mais democrático e participativo. - Perspectiva integral dos DH incluindo direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais e baseada no respeito da dignidade da pessoa e protecção das suas garantias fundamentais. - Compromisso em reforçar as instituições do sistema regional para promoção e protecção dos DH. - Tratamento do tema dos DH deve respeitar os princípios de: não selectividade, imparcialidade, objectividade e de acordo com normas de direito internacional. - Compromisso em contribuir para desenvolvimento das normas internacionais sobre responsabilidade do indivíduo por crimes graves, contemplados no Estatuto do TPI. - Compromisso com plena vigência das normas de direito internacional humanitário – protecção das populações civis em caso de conflito. - Recusa de quaisquer formas de intolerância: xenofobia, racismo. - Compromisso em proteger direitos dos grupos mais vulneráveis da sociedade. - Cooperação em matéria migratória: responsabilidade dos Estados de origem e de destino. Necessidade adopção de comum acordo de medidas para pleno exercício dos DH dos migrantes, especialmente do direito à vida, tratamento digno, justo e não discriminatório. - Plena igualdade entre géneros. Compromisso de adoptar perspectiva de género em todas as políticas públicas. <p>(Anexo: Compromisso de Cartagena com a Democracia)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compromisso, nomeadamente, com o reforço da democracia: postulado que orienta acção dos governos a nível interno e internacional. - Democracia, desenvolvimento e DH como interdependentes e reforçando-se mutuamente. - Empenho em reforçar democracia representativa, defender institucionalidade democrática e o Estado de Direito na ALC. - Compromisso com eleições periódicas, com base na lei, transparentes, com equidade, organizadas e sancionadas por órgãos do Estado independentes. - Disposição em aprofundar a qualidade da institucionalidade democrática: maior integração social, participação efectiva, ética e responsável dos cidadãos. - Mais integração entre países do GR como uma garantia para reforço da democracia e convivência pacífica entre nações do hemisfério.
1999			- D e economia	ALC	- Ajustes económicos da década de 1990 permitiram a consolidação da democracia nos países latino-americanos.
1998			- D e paz, segurança - D, DH e desenvolvimento	ALC	- Preservação dos valores democráticos como um objectivo essencial do GR: vigência de instituições democráticas e desenvolvimento económico e social como essenciais para paz e segurança hemisférica e para fomentar cooperação entre os Estados.

			<ul style="list-style-type: none"> - DH: cooperação regional e internacional - Racismo e xenofobia - Protecção dos DH - Grupos vulneráveis 		<ul style="list-style-type: none"> - Valores consagrados na Declaração Universal dos DH e Declaração Americana dos Direitos e Deveres como parte indissociável da identidade das sociedades do GR. Princípios da universalidade e indivisibilidade dos DH e a democracia e o desenvolvimento como interdependentes e reforçando-se mutuamente. Continuação dos esforços conjuntos e cooperação com organismos internacionais para assegurar respeito de todos os DH, inclusive o direito ao desenvolvimento. - Adesão a instrumentos internacionais de DH. - Preocupação com manifestações de racismo, xenofobia, intolerância. Necessidade de assumir compromissos para assegurar exercício dos DH e liberdades fundamentais e evitar aplicação de penas ou tratamentos cruéis, inumanos ou degradantes. - Importância proteger grupos mais vulneráveis: minorias étnicas e linguísticas, indígenas, mulheres, crianças, trabalhadores e suas famílias. - Cooperação em matéria migratória: responsabilidade dos Estados de origem e de destino. Necessidade adopção de comum acordo de medidas para pleno exercício dos DH dos migrantes, bem como para seu bem-estar económico e social. Compromisso dos países do GR, e pedido a outros países para que façam o mesmo, em assegurar aos migrantes detidos o direito de entrar em contacto com consulado do seu país. - Compromisso com direito internacional humanitário.
1997			<ul style="list-style-type: none"> - Consolidação da D - D e droga, corrupção, terrorismo - Protecção dos DH - Educação para a D - DH dos migrantes - D - legitimidade, paz, estabilidade e desenvolvimento - D e protecção dos DH - Defesa da D 	ALC Peru Colômbia	<ul style="list-style-type: none"> - Impulsionar iniciativas para superar desafios da consolidação da democracia: participação dos cidadãos, reforço dos partidos, promoção de organizações civis e sua participação, transparência da gestão pública, respeito das instituições democráticas. - Luta contra tráfico de droga, corrupção e terrorismo: como ameaças à estabilidade democrática. Prevenção destes delitos através aperfeiçoamento das legislações e instituições judiciais nacionais, educação. - Promover e garantir pleno exercício dos direitos fundamentais. - Educação para a democracia para reforçar a cultura cívica democrática – meios: programas escolares, ensino da história, mass media, cooperação ministerial, posições comuns a nível internacional. Adesão a valores como: tolerância, solidariedade, equidade, respeito da diversidade e identidade cultural. - Condenação do terrorismo: violação dos DH. Satisfação por libertação de reféns no Peru, de soldados na Colômbia. Compromisso de cooperação neste domínio. - Cooperação em matéria migratória: responsabilidade dos Estados de origem e de destino. Necessidade adopção de comum acordo de medidas para pleno exercício dos DH dos migrantes, bem como para seu bem-estar económico e social. Preocupação com manifestações de racismo, xenofobia, tratamento degradante de que são vítimas os trabalhadores migrantes nalguns países. <p>(Anexo: Declaração sobre defesa da democracia)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Necessidade de preservar e reforçar a democracia representativa. - Democracia representativa como fundamento de legitimidade do sistemas políticos, condição indispensável para paz, estabilidade e desenvolvimento, bem como para processo de integração hemisférica dos países do GR. - Eliminação da pobreza extrema, justiça social, participação dos cidadãos, melhoria das condições de vida e bem-estar como objectivos mais facilmente alcançáveis através da cooperação e coordenação entre governos democráticos. - Apenas a democracia pode garantir vigência efectiva dos DH. - Qualquer agressão à democracia de um país da região constitui atentado aos princípios que fundamentam solidariedade entre os Estados americanos. Em caso de ocorrência de factos que alterem o Estado de Direito ou impliquem ruptura da ordem constitucional, a Secretaria do GR convocará uma reunião de Ministros de Relações externas para examinar situação.
1996			- D&DH	ALC	- Importância do contributo do GR para democracia e DH

			- D e soberania		- Promoção e defesa da democracia representativa no quadro do respeito da soberania dos Estados.
1995			- Progressos na D - Compromisso com D - Boa governação - D e corrupção - D e drogas - Terrorismo e DH - Solução negociada de conflitos	ALC	- Progressos ao nível da democracia na região: eleições livre, transição ordenada do poder, pleno exercício da oposição política, regra do direito, separação e independência dos poderes públicos, reformas no sentido de maior participação dos cidadãos, controle democrático do exercício da autoridade, maior acesso à justiça, liberdade de expressão – como realidades em progresso e não mera aspiração. - GR: fundado na consolidação democrática, supremacia do poder civil, modernização do estado, maior equilíbrio entre suas instituições, administração transparente e eficiente dos recursos públicos, respeito dos DH. - Combate à corrupção: seus efeitos negativos sobre sistema democrático. - Combate à droga: seus riscos sobre sistema democrático. - Condenação do terrorismo: violação dos DH. - Compromisso com soluções pacíficas, negociadas e conformes ao direito internacional para quaisquer controvérsias ou conflitos na região. Apoio aos esforços dos países em processo de pacificação e reconciliação interna.
1994			- Progressos a nível da D e seus benefícios - D e desenvolvimento - D e auto-determinação - DH como interdependentes e indivisíveis - Processos de pacificação	ALC	- Satisfação pela realização de numerosas eleições democráticas: demonstração de vitalidade da democracia – contributo do GR. - Estabilidade das instituições democráticas tem permitido entendimento cada vez mais intenso entre países da região. - Reforço da democracia como intimamente ligado ao desenvolvimento. - Estabilidade institucional e sistema democrático serão reforçados através do diálogo, cooperação mútua e estrito respeito dos princípios da Carta das NU e OEA – nomeadamente: não intervenção nos assuntos internos de cada país e auto-determinação. - Reiteram consenso da Conferência Mundial de DH de 1993 e reafirmação que todos DH são interdependentes e indivisíveis, não podendo ser observados de forma selectiva. - Satisfação pela designação de um latino-americano como Alto Comissário das NU para os DH como reconhecimento do trabalho desenvolvido nesse domínio na ALC. - Esforços da ALC contra diferentes formas de criminalidade – crime organizado, corrupção, progressos na justiça, tráfico de droga, lavagem de dinheiro, tráfico de armas – para que possam contribuir para estabilidade do sistema democrático e governabilidade, devem ser apoiados pela comunidade internacional, devendo ainda os acordos de cooperação melhorar os seus procedimentos e mecanismos de forma a reconhecer as necessidades nacionais de cada país da ALC – contribuindo para reforçar os consensos internos. - Apoio a todos os países que seguem processos de pacificação interna, pedindo à comunidade internacional que faça o mesmo.
1993			- Compromisso com D - D e terrorismo - D e desenvolvimento - Protecção dos DH - DH – D e desenvolvimento	ALC	- Compromisso com democracia representativa e vigência do Estado de Direito. Importância da colaboração entre países do GR neste domínio. - Importância de continuar cooperar para reforço de instituições democráticas, modernas e participativas. Apoio aos esforços de certos países em prol de reconciliação, independência dos poderes, subordinação de todos sectores à autoridade civil legítima. - Condenação do terrorismo: como forma de violação sistemática e deliberada dos DH, atentado contra a estabilidade do sistema democrático. - Consolidação da democracia necessita que esta assegure eficiência económica, mas também equidade social. - Determinação em promover e proteger os DH: seu carácter universal, sua interdependência com a democracia e o desenvolvimento. Direito ao desenvolvimento faz parte dos DH fundamentais.
1992			- D e DH - Diálogo e	ALC Venezuela	- Compromisso com democracia representativa e defesa e vigência dos DH - Apoio irrestrito à democracia venezuelana: solidariedade com presidente da Venezuela e

			diferendos territoriais - Sectores sociais vulneráveis - D participativa - Povos indígenas - Racismo e xenofobia	Peru Haiti Suriname AC	condenação da tentativa de interrupção violenta da ordem constitucional. - Importância das eleições no Peru: passo importante para restabelecimento da democracia e respeito dos DH no país - Preocupação com situação grave no Haiti: apoio ao restabelecimento rápido do governo constitucional e plena vigência dos DH. Apoio às acções conduzidas no quadro da OEA e ONU. - Apoio ao governo do Suriname na consolidação do regime democrático. - Satisfação e manifestação de apoio ao processo de pacificação, diálogo e reconciliação na AC. - Importância do diálogo entre partes para resolução pacífica dos diferendos territoriais existentes na AL. - Reforçar medidas políticas que façam face a problemas de sectores da população em situação vulnerável: transformações institucionais e administrativas que contribuam à consolidação e aperfeiçoamento de uma democracia eficiente e participativa. - Satisfação pelo apoio prestado pela BID ao fundo de desenvolvimento dos povos indígenas de ALC - Firme recusa de manifestações de racismo e xenofobia e preocupação com violento recrudescimento de antigos conflitos étnicos e religiosos em várias regiões do mundo.
1991			- D - Populações indígenas - Processo de paz na AC - Direitos das crianças	ALC Brasil Venezuela AC	- Satisfação pelos resultados que começa a produzir, entre outros factores, o reforço da democracia e a defesa dos DH. - Satisfação pelas decisões dos governos do Brasil e Venezuela em defender minorias dos respectivos países. - Satisfação pelo clima de diálogo, entendimento e cooperação no processo de paz em curso em países da AC (El Salvador, Guatemala). - Necessidade de avançar na adopção de medidas de protecção da infância.
1990			- D	ALC	- Consolidação da democracia, entre outros factores, como contribuindo para reforçar capacidade da região de participação a nível internacional.
1989			- D e desenvolvimento - D e terrorismo - D e tráfico de armas - Processo de paz na AC - D e dívida externa	ALC	- Compromisso de reforçar o desenvolvimento institucional da democracia com base no respeito da vontade popular soberana a fim de promover a justiça social e os DH em todos os seus aspectos. Na AL a democracia está ameaçada por uma persistente e profunda crise sócio-económica: pelos desequilíbrios económicos internacionais, dívida externa. A democracia e o desenvolvimento requerem a solidariedade e o apoio internacional. - Condenação do terrorismo : como violação dos DH, atentando contra a estabilidade do sistema democrático. - Tráfico clandestino de armas como podendo afectar seriamente as instituições democráticas. - Satisfação pelos progressos conseguidos no processo de paz da AC, apoio à vontade política de diálogo e reconciliação. - Efeitos da dívida externa sobre a estabilidade e consolidação das democracias da região.
1988	x		- Processo de paz na AC - D e segurança - D e economia - D e droga - Estabilidade política e desenvolvimento - D e dívida externa	AC, ALC	- Prevê-se como prioridade para as actividades imediatas, entre outros temas, a resolução pacífica do conflito centro-americano. - A segurança regional ligada, nomeadamente, à preservação da democracia. - As dificuldades económicas e sociais da região como dificultando os esforços políticos para consolidar a democracia, os processos de pacificação e a solução dos conflitos na região. - Reafirmação da necessidade de seguir a via do diálogo e da negociação para revitalizar o processo e paz na AC. - A produção, tráfico ilícito e utilização indevida de drogas com efeitos, nomeadamente, sobre a estabilidade das instituições nalguns países da região. - A estabilidade política da região apresentada como ligada à questão do desenvolvimento, e este como exigindo: aumento dos financiamentos para a região, a abertura dos mercados internacionais, regras internacionais estáveis e equitativas. - Foram reconhecidos certos aspectos políticos do problema da dívida externa, mas ainda não se deu

					a devida atenção aos seus efeitos sobre os processos democráticos dos países da região.
1987	X		- Crise económica mundial e D - Respeito dos DH e consolidação democrática - Paz e D - Democratização das decisões internacionais - Grupo de Contadora e de Apoio - Parlamento Latino-americano - Dívida externa e D	ALC, AC	- A crise económica mundial afecta a democracia da ALC (anula os esforços dos povos da região para melhorar nível de vida). Contradição entre as exigências de democracia - feitas por certos países - e a imposição de esquemas de condicionalidade e ajuste nas relações económicas mundiais que acabam por comprometê-la. Contradição também desses países que não utilizam esses esquemas na correcção dos seus próprios desequilíbrios. - A crise económica mundial também com efeitos ao nível cultural e educativo, com reflexos, nomeadamente, sobre a democracia. - A consolidação da democracia e o respeito dos DH, identificados como dos principais desafios para o GR. - A democracia apresentada como um contributo para a paz na região. - Compromisso de concertar acções para: reforçar e consolidar as instituições democráticas; democratizar a adopção de decisões internacionais. - Reconhecimento da importância da acção do Grupo de Contadora e de Apoio no sentido de uma paz e democracia na AC - avanços na reconciliação nacional, amnistia, liberdades fundamentais, Parlamento Latino-americano (PLA). Intenção de prosseguir compromissos assumidos. Importância da paz e estabilidade na AC, nomeadamente, para consolidação da democracia nessa região. - Reconhecimento da importância do papel do PLA, nomeadamente, como meio efectivo de reforçar a democracia na região. - O reforço dos processos democráticos na região - entre outros problemas – exige solução justa e permanente do problema da dívida externa.
1986	x		- Reforço da D	ALC	- A declaração inaugural do GR reconhece a importância da democracia, ao sublinhar que o seu ressurgimento permite desenvolver um intenso diálogo político. O propósito do grupo como sendo o de fortalecer a democracia a partir de um desenvolvimento económico e social da região.

Legenda> AC: América Central; ALC: América Latina e Caraíbas; CA: Comunidade Andina; CE: Comunidade Europeia; D: democracia; DH: direitos humanos; D&DH: democracia e direitos humanos; EUA: Estados Unidos da América; GR: Grupo do Rio; OEA: Organização dos Estados Americanos; ONU: Organização das Nações Unidas; TPI: Tribunal Penal Internacional.

Documentos Grupo do Rio (1986-2004)

Cimeiras

Data	D&D H?	Importância	Temas	País / região	Resumo
2004			<ul style="list-style-type: none"> - Compromisso com D&DH - Reforma da ONU - D e responsabilidade internacional - Crise no Haiti - Parlamento Latino-Americano 	ALC Haiti	<ul style="list-style-type: none"> - Compromisso com consolidação e reforço da democracia, promoção de seus valores, defesa das suas instituições, promoção e respeito dos DH. - Reforço e reforma da ONU: mais democracia a nível internacional. - Consolidação da democracia e governabilidade democrática requerem crescimento com aumento de investimentos para maior equidade e bem-estar social – solidariedade de todos. - Crise no Haiti: compromisso em contribuir decididamente para estabilização política e reconciliação nacional. - Importância do trabalho do Parlamento Latino-Americano: desenvolvimento e consolidação de instâncias de cooperação entre partidos políticos e organizações políticas dos países membros.
2003			<ul style="list-style-type: none"> - D e pobreza - Infância - Mulheres - Género - Grupos desfavorecidos - Migração - Terrorismo - Compromisso com D - D e desenvolvimento - Inclusão social - Responsabilidade internacional por D - Governabilidade - Reforma do Estado - Partidos políticos - Mecanismos de financiamento inovadores 	ALC	<ul style="list-style-type: none"> - Agravamento da pobreza na região como ameaça à governabilidade democrática. Grupos mais vulneráveis como os mais afectados. - Infância: necessidade de especial protecção face à pobreza. - Mulher: igualdade de oportunidades, não discriminação, erradicação de formas de violência, perspectiva de género. - Adopção de programas e projectos para grupos especialmente desfavorecidos. - Migração: necessidade de perspectiva integral, objectivo e de longo prazo. Cooperação entre países de origem, trânsito e destino para assegurar plena protecção de seus DH e direitos laborais e de suas famílias; promover programas de migração ordenada; combater tráfico ilícito de pessoas. - Terrorismo: sua condenação pois atenta contra direitos e estabilidade democrática. Seu combate dentro do respeito dos DH e do direito internacional. - Compromisso com consolidação e reforço da democracia, promoção de seus valores, defesa das suas instituições, promoção e respeito dos DH. - Democracia e desenvolvimento sócio-económico como interdependentes, reforçando-se mutuamente. - Consolidação da democracia carece de maior inclusão social. Preocupação com exclusão social como prioridade para governos mas também deve sê-lo para sistema internacional, através de medidas como: abertura dos seus mercados, mais investimentos na região. - Só governos democráticos com adequados níveis de governabilidade podem responder plenamente aos pedidos legítimos dos povos. Mas a governabilidade democrática terá mais eficácia se: reforço do Estado de Direito, melhor funcionamento da

					<p>justiça, vigência dos DH, estabelecimento de consensos nacionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Necessidade de sistemas políticos mais eficientes: importância da reforma do Estado – mais qualidade e transparência na gestão pública, reforço sua legitimidade, participação cidadãos, educação para democracia e cidadania, combater corrupção e impunidade, renovação e reforço dos poderes públicos, inter-culturalidade. - Papel central dos partidos políticos em democracia. - Necessidade de mecanismos de financiamento inovadores para reforçar governabilidade democrática.
2002			<ul style="list-style-type: none"> - D e justiça, paz, desenvolvimento - Carta Democrática Inter-americana - DH: universalidade - DH: protecção internacional - TPI - D e corrupção - DH e terrorismo - D e desenvolvimento - Pobreza - Família - Género - Migrações - Crise na Venezuela - Crise no Médio Oriente 	<p>ALC Venezuela a Médio Oriente</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Compromisso com princípios da Carta das NU e OEA - Consolidação, preservação e promoção da democracia como condições fundamentais para justiça, equidade, liberdade, paz e desenvolvimento sustentável. - Satisfação com aprovação Carta Democrática Inter-americana. - Compromisso para esforços de reforço das instituições democráticas e estado de Direito nos países da região. - Validade universal dos DH e compromisso com a totalidade do seu gozo: sem limitações políticas, culturais ou de desenvolvimento. Compromisso de melhorar e reforçar mecanismos para sua defesa e promoção, tanto no Sistema Inter-americano como nas NU. - Interesse em reformas para melhoria dos mecanismos extra-convencionais das NU, tal como reforço do Alto Comissariado para os DH. - Satisfação com entrada em vigor Estatuto de Roma (TPI). - Compromisso combater corrupção: seus efeitos negativos sobre a democracia. - Condenação do terrorismo e apoio às medidas para combatê-lo dentro do respeito dos DH e do direito internacional. - Conferência sobre financiamento do desenvolvimento de Monterrey como positiva: contributo, nomeadamente, para mundo mais democrático. - Pobreza como atentado aos direitos fundamentais e dignidade humana: prioridade para países do GR impulsionar políticas públicas para combatê-la. Dever para Estado apoiar e proteger famílias no combate à pobreza: garantir seus direitos. - Adopção de perspectiva de género nas políticas públicas. - Migrações de cidadãos da ALC para outras regiões: necessidade de conversações com CE e EUA para analisar seus diferentes aspectos e regularizar sua situação, apoiar medidas de criação de emprego nos países de origem a fim de evitar migração irregular. <p>(Anexo: Declaração sobre a situação na Venezuela)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Condenação da interrupção da ordem democrática. - Instam à normalização da institucionalidade democrática - GR solicitou à OEA uma apreciação colectiva da situação e adopção das medidas necessárias. <p>(Anexo: Declaração sobre o Médio Oriente)</p>

					<ul style="list-style-type: none"> - Preocupação com deterioração da situação - Reclamam cumprimento das resoluções das NU - Condenam violência – ataques suicidas. - Preocupação com manobras militares próximas dos locais de culto. - Apela ao cessar-fogo e regresso às negociações. - Apoio às iniciativas das NU e outras iniciativas de paz e mediação
2001			<ul style="list-style-type: none"> - Importância da D - Carta Democrática Inter-americana - Qualidade institucional - DH: protecção regional e internacional - Racismo - TPI - D e pobreza - Indígenas - Género - Mulher - Processo de paz na Colômbia 	ALC Colômbia	<ul style="list-style-type: none"> - Preservação e reafirmação da democracia, de seus valores e vigência plena das suas instituições e do Estado de Direito como objetivos primordiais e permanentes do GR. - Importância das negociações em curso da Carta Democrática Inter-americana (OEA): contributo para reforço dos mecanismos de preservação, defesa e consolidação da democracia representativa na região. - Necessidade de continuar aprofundar qualidade institucionalidade democrática: participação dos cidadãos, sociedade civil. - Compromisso reforço do Sistema Interamericano de Protecção dos DH. - Compromisso com normas internacionais, em especial as interamericanas, em matéria de promoção, protecção e defesa dos DH. - Coordenação a nível internacional sobre racismo (Conferência Mundial contra o Racismo, em Durban). - Total apoio ao TPI e compromisso de realizar esforços para adesão universal e sua entrada rápida em vigor. - Compromisso na luta contra pobreza: dignidade humana e reforço da democracia. - Protecção dos povos indígenas: seus direitos, usos e costumes, identidade e tradições, património cultural histórico, educação na diversidade, exercício sem discriminação dos seus direitos constitucionais. - Necessidade perspectiva de género nas políticas públicas. - Revalorização do papel da mulher, em todos os âmbitos. <p>(Anexo: Comunicado sobre o processo de paz na Colômbia)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Solidariedade com processo de paz e esforços do presidente. - Prioridade ao cessar-fogo e das hostilidades. - Apelo aos grupos fora-da-lei para respeito das normas de direito internacional humanitário, não envolvendo a população civil no conflito.
2000			<ul style="list-style-type: none"> - D a nível interno e internacional - Multilateralismo - Perspectiva integral dos DH - Reforço institucional - TPI - Direito humanitário 		<ul style="list-style-type: none"> - Compromisso com consolidação e reforço da democracia, promoção de seus valores e defesa das suas instituições como orientação para acção dos governos tanto a nível interno como internacional. - Importância da consolidação do Estado de Direito, do pluralismo político, exercício responsável e ético da função pública, participação dos cidadãos e organizações civis. - Compromisso com multilateralismo: reforço das instituições

			<ul style="list-style-type: none"> - Xenofobia e racismo - Grupos vulneráveis - Migrantes - Género - D - desenvolvimento, e DH - D e integração 		<p>multilaterais e mecanismos de consulta e concertação como passos para um sistema internacional mais democrático e participativo.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Perspectiva integral dos DH incluindo direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais e baseada no respeito da dignidade da pessoa e protecção das suas garantias fundamentais. - Compromisso em reforçar as instituições do sistema regional para promoção e protecção dos DH. - Tratamento do tema dos DH deve respeitar os princípios de: não selectividade, imparcialidade, objectividade e de acordo com normas de direito internacional. - Compromisso em contribuir para desenvolvimento das normas internacionais sobre responsabilidade do indivíduo por crimes graves, contemplados no Estatuto do TPI. - Compromisso com plena vigência das normas de direito internacional humanitário – protecção das populações civis em caso de conflito. - Recusa de quaisquer formas de intolerância: xenofobia, racismo. - Compromisso em proteger direitos dos grupos mais vulneráveis da sociedade. - Cooperação em matéria migratória: responsabilidade dos Estados de origem e de destino. Necessidade adopção de comum acordo de medidas para pleno exercício dos DH dos migrantes, especialmente do direito à vida, tratamento digno, justo e não discriminatório. - Plena igualdade entre géneros. Compromisso de adoptar perspectiva de género em todas as políticas públicas. <p>(Anexo: Compromisso de Cartagena com a Democracia)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compromisso, nomeadamente, com o reforço da democracia: postulado que orienta acção dos governos a nível interno e internacional. - Democracia, desenvolvimento e DH como interdependentes e reforçando-se mutuamente. - Empenho em reforçar democracia representativa, defender institucionalidade democrática e o Estado de Direito na ALC. - Compromisso com eleições periódicas, com base na lei, transparentes, com equidade, organizadas e sancionadas por órgãos do Estado independentes. - Disposição em aprofundar a qualidade da institucionalidade democrática: maior integração social, participação efectiva, ética e responsável dos cidadãos. - Mais integração entre países do GR como uma garantia para reforço da democracia e convivência pacífica entre nações do hemisfério.
1999			- D e economia	ALC	- Ajustes económicos da década de 1990 permitiram a consolidação da democracia nos países latino-americanos.
1998			- D e paz, segurança - D, DH e desenvolvimento	ALC	- Preservação dos valores democráticos como um objectivo essencial do GR: vigência de instituições democráticas e desenvolvimento económico e social como essenciais para paz e

		<ul style="list-style-type: none"> - DH: cooperação regional e internacional - Racismo e xenofobia - Protecção dos DH - Grupos vulneráveis 		<p>segurança hemisférica e para fomentar cooperação entre os Estados.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Valores consagrados na Declaração Universal dos DH e Declaração Americana dos Direitos e Deveres como parte indissociável da identidade das sociedades do GR. Princípios da universalidade e indivisibilidade dos DH e a democracia e o desenvolvimento como interdependentes e reforçando-se mutuamente. Continuação dos esforços conjuntos e cooperação com organismos internacionais para assegurar respeito de todos os DH, inclusive o direito ao desenvolvimento. - Adesão a instrumentos internacionais de DH. - Preocupação com manifestações de racismo, xenofobia, intolerância. Necessidade de assumir compromissos para assegurar exercício dos DH e liberdades fundamentais e evitar aplicação de penas ou tratamentos cruéis, inumanos ou degradantes. - Importância proteger grupos mais vulneráveis: minorias étnicas e linguísticas, indígenas, mulheres, crianças, trabalhadores e suas famílias. - Cooperação em matéria migratória: responsabilidade dos Estados de origem e de destino. Necessidade adopção de comum acordo de medidas para pleno exercício dos DH dos migrantes, bem como para seu bem-estar económico e social. Compromisso dos países do GR, e pedido a outros países para que façam o mesmo, em assegurar aos migrantes detidos o direito de entrar em contacto com consulado do seu país. - Compromisso com direito internacional humanitário.
199 7		<ul style="list-style-type: none"> - Consolidação da D - D e droga, corrupção, terrorismo - Protecção dos DH - Educação para a D - DH dos migrantes - D - legitimidade, paz, estabilidade e desenvolvimento - D e protecção dos DH - Defesa da D 	ALC Peru Colômbia	<ul style="list-style-type: none"> - Impulsionar iniciativas para superar desafios da consolidação da democracia: participação dos cidadãos, reforço dos partidos, promoção de organizações civis e sua participação, transparência da gestão pública, respeito das instituições democráticas. - Luta contra tráfico de droga, corrupção e terrorismo: como ameaças à estabilidade democrática. Prevenção destes delitos através aperfeiçoamento das legislações e instituições judiciais nacionais, educação. - Promover e garantir pleno exercício dos direitos fundamentais. - Educação para a democracia para reforçar a cultura cívica democrática – meios: programas escolares, ensino da história, mass media, cooperação ministerial, posições comuns a nível internacional. Adesão a valores como: tolerância, solidariedade, equidade, respeito da diversidade e identidade cultural. - Condenação do terrorismo: violação dos DH. Satisfação por libertação de reféns no Peru, de soldados na Colômbia. Compromisso de cooperação neste domínio. - Cooperação em matéria migratória: responsabilidade dos Estados de origem e de destino. Necessidade adopção de comum acordo de medidas para pleno exercício dos DH dos migrantes, bem como para seu bem-estar económico e social. Preocupação com manifestações de racismo, xenofobia, tratamento degradante

					<p>de que são vítimas os trabalhadores migrantes nalguns países.</p> <p>(Anexo: Declaração sobre defesa da democracia)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Necessidade de preservar e reforçar a democracia representativa. - Democracia representativa como fundamento de legitimidade do sistemas políticos, condição indispensável para paz, estabilidade e desenvolvimento, bem como para processo de integração hemisférica dos países do GR. - Eliminação da pobreza extrema, justiça social, participação dos cidadãos, melhoria das condições de vida e bem-estar como objectivos mais facilmente alcançáveis através da cooperação e coordenação entre governos democráticos. - Apenas a democracia pode garantir vigência efectiva dos DH. - Qualquer agressão à democracia de um país da região constitui atentado aos princípios que fundamentam solidariedade entre os Estados americanos. Em caso de ocorrência de factos que alterem o Estado de Direito ou impliquem ruptura da ordem constitucional, a Secretaria do GR convocará uma reunião de Ministros de Relações externas para examinar situação.
199 6			<ul style="list-style-type: none"> - D&DH - D e soberania 	ALC	<ul style="list-style-type: none"> - Importância do contributo do GR para democracia e DH - Promoção e defesa da democracia representativa no quadro do respeito da soberania dos Estados.
199 5			<ul style="list-style-type: none"> - Progressos na D - Compromisso com D - Boa governação - D e corrupção - D e drogas - Terrorismo e DH - Solução negociada de conflitos 	ALC	<ul style="list-style-type: none"> - Progressos ao nível da democracia na região: eleições livre, transição ordenada do poder, pleno exercício da oposição política, regra do direito, separação e independência dos poderes públicos, reformas no sentido de maior participação dos cidadãos, controle democrático do exercício da autoridade, maior acesso à justiça, liberdade de expressão – como realidades em progresso e não mera aspiração. - GR: fundado na consolidação democrática, supremacia do poder civil, modernização do estado, maior equilíbrio entre suas instituições, administração transparente e eficiente dos recursos públicos, respeito dos DH. - Combate à corrupção: seus efeitos negativos sobre sistema democrático. - Combate à droga: seus riscos sobre sistema democrático. - Condenação do terrorismo: violação dos DH. - Compromisso com soluções pacíficas, negociadas e conformes ao direito internacional para quaisquer controvérsias ou conflitos na região. Apoio aos esforços dos países em processo de pacificação e reconciliação interna.
199 4			<ul style="list-style-type: none"> - Progressos a nível da D e seus benefícios - D e desenvolvimento - D e auto-determinação - DH como interdependentes e indivisíveis 	ALC	<ul style="list-style-type: none"> - Satisfação pela realização de numerosas eleições democráticas: demonstração de vitalidade da democracia – contributo do GR. - Estabilidade das instituições democráticas tem permitido entendimento cada vez mais intenso entre países da região. - Reforço da democracia como intimamente ligado ao desenvolvimento. - Estabilidade institucional e sistema democrático serão reforçados através do diálogo, cooperação mútua e estrito respeito dos

			<ul style="list-style-type: none"> - Processos de pacificação 		<p>princípios da Carta das NU e OEA – nomeadamente: não intervenção nos assuntos internos de cada país e auto-determinação.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reiteram consenso da Conferência Mundial de DH de 1993 e reafirmação que todos DH são interdependentes e indivisíveis, não podendo ser observados de forma selectiva. - Satisfação pela designação de um latino-americano como Alto Comissário das NU para os DH como reconhecimento do trabalho desenvolvido nesse domínio na ALC. - Esforços da ALC contra diferentes formas de criminalidade – crime organizado, corrupção, progressos na justiça, tráfico de droga, lavagem de dinheiro, tráfico de armas – para que possam contribuir para estabilidade do sistema democrático e governabilidade, devem ser apoiados pela comunidade internacional, devendo ainda os acordos de cooperação melhorar os seus procedimentos e mecanismos de forma a reconhecer as necessidades nacionais de cada país da ALC – contribuindo para reforçar os consensos internos. - Apoio a todos os países que seguem processos de pacificação interna, pedindo à comunidade internacional que faça o mesmo.
1993			<ul style="list-style-type: none"> - Compromisso com D - D e terrorismo - D e desenvolvimento - Protecção dos DH - DH – D e desenvolvimento 	ALC	<ul style="list-style-type: none"> - Compromisso com democracia representativa e vigência do Estado de Direito. Importância da colaboração entre países do GR neste domínio. - Importância de continuar cooperar para reforço de instituições democráticas, modernas e participativas. Apoio aos esforços de certos países em prol de reconciliação, independência dos poderes, subordinação de todos sectores à autoridade civil legítima. - Condenação do terrorismo: como forma de violação sistemática e deliberada dos DH, atentado contra a estabilidade do sistema democrático. - Consolidação da democracia necessita que esta assegure eficiência económica, mas também equidade social. - Determinação em promover e proteger os DH: seu carácter universal, sua interdependência com a democracia e o desenvolvimento. Direito ao desenvolvimento faz parte dos DH fundamentais.
1992			<ul style="list-style-type: none"> - D e DH - Diálogo e diferendos territoriais - Sectores sociais vulneráveis - D participativa - Povos indígenas - Racismo e xenofobia 	ALC Venezuela Peru Haiti Suriname AC	<ul style="list-style-type: none"> - Compromisso com democracia representativa e defesa e vigência dos DH - Apoio irrestrito à democracia venezuelana: solidariedade com presidente da Venezuela e condenação da tentativa de interrupção violenta da ordem constitucional. - Importância das eleições no Peru: passo importante para restabelecimento da democracia e respeito dos DH no país - Preocupação com situação grave no Haiti: apoio ao restabelecimento rápido do governo constitucional e plena vigência dos DH. Apoio às acções conduzidas no quadro da OEA e ONU. - Apoio ao governo do Suriname na consolidação do regime democrático.

					<ul style="list-style-type: none"> - Satisfação e manifestação de apoio ao processo de pacificação, diálogo e reconciliação na AC. - Importância do diálogo entre partes para resolução pacífica dos diferendos territoriais existentes na AL. - Reforçar medidas políticas que façam face a problemas de sectores da população em situação vulnerável: transformações institucionais e administrativas que contribuam à consolidação e aperfeiçoamento de uma democracia eficiente e participativa. - Satisfação pelo apoio prestado pela BID ao fundo de desenvolvimento dos povos indígenas de ALC - Firme recusa de manifestações de racismo e xenofobia e preocupação com violento recrudescimento de antigos conflitos étnicos e religiosos em várias regiões do mundo.
1991			<ul style="list-style-type: none"> - D - Populações indígenas - Processo de paz na AC - Direitos das crianças 	ALC Brasil Venezuela a AC	<ul style="list-style-type: none"> - Satisfação pelos resultados que começa a produzir, entre outros factores, o reforço da democracia e a defesa dos DH. - Satisfação pelas decisões dos governos do Brasil e Venezuela em defender minorias dos respectivos países. - Satisfação pelo clima de diálogo, entendimento e cooperação no processo de paz em curso em países da AC (El Salvador, Guatemala). - Necessidade de avançar na adopção de medidas de protecção da infância.
1990			- D	ALC	<ul style="list-style-type: none"> - Consolidação da democracia, entre outros factores, como contribuindo para reforçar capacidade da região de participação a nível internacional.
1989			<ul style="list-style-type: none"> - D e desenvolvimento - D e terrorismo - D e tráfico de armas - Processo de paz na AC - D e dívida externa 	ALC	<ul style="list-style-type: none"> - Compromisso de reforçar o desenvolvimento institucional da democracia com base no respeito da vontade popular soberana a fim de promover a justiça social e os DH em todos os seus aspectos. Na AL a democracia está ameaçada por uma persistente e profunda crise sócio-económica: pelos desequilíbrios económicos internacionais, dívida externa. A democracia e o desenvolvimento requerem a solidariedade e o apoio internacional. - Condenação do terrorismo : como violação dos DH, atentando contra a estabilidade do sistema democrático. - Tráfico clandestino de armas como podendo afectar seriamente as instituições democráticas. - Satisfação pelos progressos conseguidos no processo de paz da AC, apoio à vontade política de diálogo e reconciliação. - Efeitos da dívida externa sobre a estabilidade e consolidação das democracias da região.
1988	x		<ul style="list-style-type: none"> - Processo de paz na AC - D e segurança - D e economia - D e droga - Estabilidade política e desenvolvimento - D e dívida externa 	AC, ALC	<ul style="list-style-type: none"> - Prevê-se como prioridade para as actividades imediatas, entre outros temas, a resolução pacífica do conflito centro-americano. - A segurança regional ligada, nomeadamente, à preservação da democracia. - As dificuldades económicas e sociais da região como dificultando os esforços políticos para consolidar a democracia, os processos de pacificação e a solução dos conflitos na região. - Reafirmação da necessidade de seguir a via do diálogo e da

					<p>negociação para revitalizar o processo e paz na AC.</p> <ul style="list-style-type: none"> - A produção, tráfico ilícito e utilização indevida de drogas com efeitos, nomeadamente, sobre a estabilidade das instituições nalguns países da região. - A estabilidade política da região apresentada como ligada à questão do desenvolvimento, e este como exigindo: aumento dos financiamentos para a região, a abertura dos mercados internacionais, regras internacionais estáveis e equitativas. - Foram reconhecidos certos aspectos políticos do problema da dívida externa, mas ainda não se deu a devida atenção aos seus efeitos sobre os processos democráticos dos países da região.
198 7	X		<ul style="list-style-type: none"> - Crise económica mundial e D - Respeito dos DH e consolidação democrática - Paz e D - Democratização das decisões internacionais - Grupo de Contadora e de Apoio - Parlamento Latino-americano - Dívida externa e D 	ALC, AC	<ul style="list-style-type: none"> - A crise económica mundial afecta a democracia da ALC (anula os esforços dos povos da região para melhorar nível de vida). Contradição entre as exigências de democracia - feitas por certos países - e a imposição de esquemas de condicionalidade e ajuste nas relações económicas mundiais que acabam por comprometê-la. Contradição também desses países que não utilizam esses esquemas na correcção dos seus próprios desequilíbrios. - A crise económica mundial também com efeitos ao nível cultural e educativo, com reflexos, nomeadamente, sobre a democracia. - A consolidação da democracia e o respeito dos DH, identificados como dos principais desafios para o GR. - A democracia apresentada como um contributo para a paz na região. - Compromisso de concertar acções para: reforçar e consolidar as instituições democráticas; democratizar a adopção de decisões internacionais. - Reconhecimento da importância da acção do Grupo de Contadora e de Apoio no sentido de uma paz e democracia na AC - avanços na reconciliação nacional, amnistia, liberdades fundamentais, Parlamento Latino-americano (PLA). Intenção de prosseguir compromissos assumidos. Importância da paz e estabilidade na AC, nomeadamente, para consolidação da democracia nessa região. - Reconhecimento da importância do papel do PLA, nomeadamente, como meio efectivo de reforçar a democracia na região. - O reforço dos processos democráticos na região - entre outros problemas - exige solução justa e permanente do problema da dívida externa.
198 6	x		- Reforço da D	ALC	<ul style="list-style-type: none"> - A declaração inaugural do GR reconhece a importância da democracia, ao sublinhar que o seu ressurgimento permite desenvolver um intenso diálogo político. O propósito do grupo como sendo o de fortalecer a democracia a partir de um desenvolvimento económico e social da região.

Legenda> AC: América Central; ALC: América Latina e Caraíbas; CA: Comunidade Andina; CE: Comunidade Europeia; D: democracia; DH: direitos humanos; D&DH: democracia e direitos humanos; EUA: Estados Unidos da América; GR: Grupo do Rio; OEA: Organização dos Estados Americanos; ONU: Organização das Nações Unidas; TPI: Tribunal Penal Internacional.

Resoluções do Parlamento Europeu: 1979-2005		
Data	Título	País
19900913	Sobre Cuba	Cuba
19900712	Sobre la detención en condiciones inhumanas de Antonio Mario Chanes en las cárceles cubanas	Cuba
20050609	Resolução sobre a situação na Bolívia	Bolívia
20040422	Resolução sobre Cuba	Cuba
20040311	Resolução sobre a Venezuela	
20040311	Resolução sobre a situação no Haiti	Haiti
20040115	Resolução sobre o Haiti	Haiti
20031023	Resolução sobre a situação na Bolívia	Bolívia
20030904	Resolução sobre Cuba	Cuba
20030410	Resolução sobre os Direitos Humanos em Cuba	Cuba
20030410	Resolução sobre a Guatemala	
20030213	Resolução sobre a situação na Venezuela	
20020926	Resolução sobre o Mercosul	Mercosul
20020530	Resolução sobre os resultados da IIª Cimeira UE-América Latina	
20020411	Resolução sobre a situação dos direitos do Homem na Guatemala	
20011115	Resolução sobre uma Associação Global e uma Estratégia comum para as relações entre a União Europeia e a América Latina	
20011004	Resolução sobre a Colômbia	Colômbia
20010614	Resolução sobre os direitos do Homem na Guatemala	
20010405	Resolução sobre a situação no México	México
20001214	Resolução sobre o processo instruído contra o General Pinochet e a consolidação da democracia no Chile	Chile
20001116	Resolução sobre a América Central e o Parlamento Centro-Americano	
20001005	Resolução sobre a situação de crise no Peru	Peru
20000907	Resolução sobre os Direitos do Homem na Colômbia e a ameaça à vida do Padre Brendan Forde e da sua comunidade	Colômbia
20000615	Resolução sobre as eleições presidenciais no Peru	Peru
20000615	Resolução sobre a tentativa de golpe de Estado no Paraguai e a detenção do General Oviedo	Paraguai
20000518	Resolução sobre a Guatemala	
20000316	Resolução sobre o processo eleitoral no Peru	Peru
19990311	Resolução sobre a situação dos direitos do Homem em Cuba	Cuba

19990311	Resolução sobre as violações dos direitos do Homem na Colômbia	Colômbia
19990114	Resolução sobre o tráfico de bebês oriundos da Guatemala	
19990114	Resolução sobre a Colômbia	Colômbia
19980917	Resolução sobre o eventual alargamento da pena de morte em El Salvador	
19980514	Resolução sobre o assassinio de Monsenhor Gerardi na Guatemala	
19980514	Resolução sobre os assassinios na Colômbia	Colômbia
19980219	Resolução sobre a nomeação do general Pinochet como senador vitalício no Chile	Chile
19980115	Resolução sobre o assassinato de 45 camponeses indígenas no Estado mexicano de Chiapas	México
19970918	Resolução sobre o processo relativo aos desaparecidos e às vítimas espanholas durante a ditadura do General Pinochet	Chile
19970918	Resolução sobre a Colômbia	Colômbia
19970717	Resolução sobre o Peru	Peru
19970612	Resolução sobre a Colômbia	Colômbia
19970313	Resolução sobre a situação dos direitos do Homem e das minorias indígenas na Argentina	Argentina
19970116	Resolução sobre a Comunicação da Comissão ao Conselho relativa à renovação do Diálogo de San José entre a União Europeia e a América Central	
19970116	Resolução sobre a Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu "União Europeia - América Latina: actualidade e perspectivas de reforço da parceria de 1996-2000	
19961212	Resolução sobre as crianças detidas nas Honduras	Honduras
19961114	Resolução sobre os assassinios em El Salvador	
19961024	Resolução sobre a exploração mineira na Amazónia	
19961024	Resolução sobre a situação na Colômbia	Colômbia
19960624	Resolução sobre a amnistia aos presumíveis sequestradores de Carmelo Soria	Chile
19960523	Resolução sobre a violação dos direitos humanos no Brasil	Brasil
19960418	Resolução sobre os direitos do Homem na Colômbia	Colômbia
19960314	Resolução sobre Cuba	Cuba
19960314	Resolução sobre a Colômbia	Colômbia
19960215	Resolução sobre as violações dos direitos constitucionais das populações indígenas no Brasil	Brasil
19960215	Resolução sobre a situação dos direitos do Homem na Guatemala	
19960118	Resolução sobre a Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre as relações entre a União Europeia e Cuba	Cuba
19951012	Resolução sobre a situação dos povos indígenas no Brasil	Brasil
19951012	Resoluçõesobre o assassinio de camponeses na Guatemala	
19951012	Resolução sobre o caso de Francisco Chaviano González	Cuba

19950713	Resolução sobre a situação no México	México
19950406	Resolución relativa a la denuncia sobre la violación de los derechos humanos como consecuencia del conflicto entre Perú y Ecuador	
19950216	Resolución sobre la situación en Chiapas	México
19950216	Resolución sobre la detención de María Gabriella Guarino	Peru
19950216	Resolución sobre el conflicto fronterizo entre Perú y Ecuador	
19950119	Resolución sobre la situación en el Estado mexicano de Chiapas	México
19941117	Resolución sobre El Salvador	
19940929	Resolución sobre la situación en Cuba	Cuba
19940929	Resolución sobre la situación en Haití	Haiti
19940421	Resolución sobre el asesinato de niños en el Brasil	Brasil
19940310	Resolución sobre los asesinatos de niños en Colombia	Colômbia
19940310	Resolución sobre el respeto de los derechos humanos de los candidatos a las próximas elecciones en Colombia	Colômbia
19940215	Resolución sobre el apoyo al proceso de paz en Guatemala	
19940210	Resolución sobre Pablo Reyes Martínez, preso político en Cuba	Cuba
19940210	Resolución sobre la instauración de la paz y la justicia en Guatemala	
19940120	Resolución sobre la rebelión campesina en Chiapas	México
19931118	Resolución sobre el juicio por el asesinato del ciudadano europeo D. Carmelo Soria Espinosa en Chile	Chile
19931118	Resolución sobre El Salvador	
19931028	Resolución sobre la situación en Haití	Haiti
19930916	Resolución sobre la violación de los derechos humanos en Brasil	Brasil
19930916	Resolución sobre el embargo contra Cuba y la "Ley Torricelli"	Cuba
19930624	Resolución sobre la situación en Guatemala	
19930527	Resolución sobre el golpe de Estado en Guatemala	
19930422	Resolución sobre la situación política en El salvador	
19930422	resolución sobre la situación en el Perú	Peru
19930311	Resolución sobre la evasión de los asesinos de Chico Mendes en el Brasil	Brasil
19930311	Resolución sobre la situación de los derechos humanos en Cuba	Cuba
19930211	Resolución sobre los derechos humanos y la situación en Haití	Haiti
19921217	Resolución sobre el encarcelamiento continuado de María Elena Cruz Varela	Cuba
19921217	Resolución sobre la violación de los derechos humanos en Cuba	Cuba
19921119	Resolución sobre los niños de la calle del Brasil	Brasil

19920709	Resolución sobre El Salvador	
19920611	Resolución sobre la situación de los derechos humanos en Colombia	Colômbia
19920409	Sobre la difícil situación de los niños abandonados de Guatemala	
19920409	Sobre la restauración de la democracia en Haití	Haiti
19920409	Sobre el Perú	Peru
19920312	Sobre los sufrimientos de los niños abandonados en Colombia	Colômbia
19920312	Sobre asesinatos de indigentes y venta de sus cadáveres a la Facultad de Medicina de Barranquilla, Colombia	Colômbia
19920312	Sobre el asesinato de María Elena Moyano en Villa El Salvador	Peru
19920213	Sobre las ejecuciones y las violaciones de los derechos humanos en Cuba	Cuba
19920213	Sobre la situación del respeto de los derechos humanos en Guatemala	
19920213	Sobre los derechos humanos en Haití	Haiti
19920213	Sobre los acuerdos de paz en El Salvador	
19911121	Sobre la persistente crisis en Haití	Haiti
19911010	Sobre Haití	Haiti
19911010	Sobre el proceso de paz en El Salvador	
19910912	Sobre las violaciones de los derechos humanos en Guatemala	
19910711	Sobre los asesinatos de niños callejeros en el Brasil	Brasil
19910711	Sobre la liberación de Mario Chanes, el preso político más antiguo del mundo	
19910613	Sobre el posible restablecimiento de la pena de muerte en el Brasil	Brasil
19910613	Sobre la violación de los derechos humanos en Honduras	Honduras
19910314	Sobre los derechos humanos en Chile	Chile
19910222	Sobre las relaciones con los Estados de la América Central, incluida Cuba	
19910221	Sobre el encarcelamiento de una ciudadana francesa en Honduras	Honduras
19901213	Sobre la matanza de campesinos indefesos por soldados en Guatemala	
19901122	Sobre la investigación del asesinato de los jesuitas en El Salvador	
19901122	Sobre El Salvador	
19900913	Sobre las torturas y asesinatos de niños en Brasil	Brasil
19900614	Sobre el asesinato de Ignacio Ellacuría y otros cinco jesuitas en El Salvador así como sobre el asesinato de Hector Oqueli y de Gilda Flores	
19900614	Sobre la situación de los derechos humanos y el apoyo a la democracia en Haití	Haiti
19900516	Sobre Chile	Chile
19900405	Sobre Colombia	Colômbia

19900405	Sobre las graves amenazas contra los Sres. Gustavo y Sebastián Arcos, militantes cubanos de derechos humanos	Cuba
19900315	Sobre las elecciones en Nicaragua	Nicaragua
19900215	Sobre las violaciones de los derechos humanos en Cuba	Cuba
19900215	Sobre los derechos humanos en Guatemala	
19900118	Sobre la situación de los indios Yanomami en el Brasil	Brasil
19900118	Sobre la situación en Panamá	Panamá
19900117	Sobre la situación en Nicaragua y en la América Central	
19891214	Sobre El Salvador	
19891123	Sobre la situación en El Salvador	
19891013	Sobre la situación en Panamá	Panamá
19890914	Sobre la lucha contra el tráfico de drogas y la grave situación en Colombia	Colombia
19890914	Sobre la violación de los derechos humanos en Guatemala y la situación de los ciudadanos guatemaltecos	
19890525	Sobre la violación de los derechos humanos en El Salvador	
19890525	Sobre la situación en Panamá	Panamá
19890525	Sobre la situación en el Paraguay	Paraguay
19890316	Sobre la pena de muerte impuesta a los prisioneros políticos en Chile	Chile
19890316	Sobre el destierro de sindicalistas en Chile	Chile
19890316	Sobre los asesinatos políticos en Colombia	Colombia
19890316	Sobre las revueltas populares en Venezuela	
19890216	Sobre la detención y el aislamiento de la alpinista chilena Karin Eitel Villar	Chile
19890216	Sobre la situación en El Salvador	
19890216	Sobre las elecciones en Panamá	Panamá
19890216	Sobre el establecimiento de la democracia en el Paraguay	Paraguay
19890119	Sobre el asesinato de Francisco Mendes	Brasil
19890119	Sobre la detención de dirigentes del Partido Comunista Chileno y la incautación de los documentos y archivos de la Vicaría de la Solidaridad	Chile
19890119	Sobre la violación de los derechos humanos en Guatemala y las amenazas de muerte que pesan sobre el Sr. Amílcar Méndez	
19890119	Sobre la situación de 11 sindicalistas detenidos en Nicaragua y del economista Mario Alegría Castillo	Nicaragua
19890117	Sobre la situación política en Sudamérica	
19881215	Sobre la situación actual en Cuba, particularmente en materia de derechos humanos	Cuba
19881215	Sobre la reanudación de las conversaciones de paz en Centroamérica	

19881117	Sobre la suerte de los presos en Nicaragua	Nicaragua
19881013	Sobre asesinatos impunes en el Brasil	Brasil
19881013	Sobre el resultado del plebiscito constitucional en Chile	Chile
19881013	Sobre la violación de los derechos humanos de los repatriados en El Salvador	
19881013	Sobre el asesinato de siete personas en Nicaragua	Nicaragua
19880915	Sobre la situación en El Salvador y el asesinato de Jürg Weis y de sus acompañantes	
19880915	Sobre la situación en Nicaragua y la detención de 92 manifestantes de la alianza de la oposición "Coordinadora Democrática Nicaragüense"	Nicaragua
19880915	Sobre el tráfico de niños en América Central	
19880707	Sobre le secuestro del candidato presidencial, Doctor Álvaro Gómez Hurtado, y otras manifestaciones de violencia en Colombia	Colombia
19880707	Sobre el golpe de Estado militar en Haití	Haití
19880705	Sobre la situación en Chile	Chile
19880519	Sobre los secuestros en Colombia	Colombia
19880414	Sobre elecciones y violencia en Colombia	Colombia
19880414	Sobre desaparecidos en Perú	Peru
19880311	Sobre la situación en America Central	
19880310	Sobre los derechos humanos en Cuba	Cuba
19880211	Sobre la América Central	
19880121	Sobre la situación de los presos políticos Alberto Valdés Terán y Amado Rodríguez Fernández en Cuba	Cuba
19880121	Sobre la situación en el Paraguay	Paraguay
19871217	Sobre la detención de la Sra. Herrera en Chile	Chile
19871217	Sobre Haití	Haití
19871119	Sobre la situación en Chile	Chile
19871030	Sobre el plan de paz de Guatemala	
19871030	Relativa al Acuerdo de paz Arias de Guatemala (Esquipulas II)	
19871029	Sobre la situación de los presos políticos en Cuba	Cuba
19871015	Sobre la situación en Colombia	Colombia
19871015	Sobre la desaparición de Marta Galicia y Salvador Ubau en El Salvador	
19870917	Sobre la situación en Chile	Chile
19870917	Sobre la conferencia de Esquipulas II y el plan de paz para América Central	
19870709	Sobre homicidios, torturas y desapariciones en Haití	Haití

19870514	Sobre la situación de 14 prisioneros en Chile	Chile
19870409	Sobre la situación en Chile	Chile
19870312	Sobre el encarcelamiento de Napoléon Ortigoza en Paraguay	Paraguay
19870219	Sobre la situación represiva que vive la mujer en Chile	Chile
19870122	Sobre la Conferencia Ministerial de Guatemala	
19870122	Sobre la postura de la CE respecto de la conferencia que tendrá lugar en febrero en Guatemala, entre la CE, los estados centroamericanos y los miembros del Grupo Contadora	
19861023	Sobre la situación en Chile	Chile
19861023	Sobre la situación en El Salvador	
19861009	Sobre la situación en Chile	Chile
19861009	Sobre el aumento de las violaciones de los derechos humanos en Guatemala	
19861009	Sobre los derechos humanos en varios países de Centro y Suramérica	
19860710	Sobre la nueva situación en Chile	Chile
19860710	Sobre la situación en Nicaragua	Nicaragua
19860710	Sobre la situación en Perú	Peru
19860710	Sobre la nueva detención de la Sra. Guadalupe Ccallocunto Olano de Quiste, portavoz de la organización de familiares de desaparecidos en el departamento de Ayacucho, Perú	Peru
19860710	Sobre la situación en Nicaragua y sobre la sentencia de la Corte Internacional de Justicia de La Haya de 27 de junio de 1986	
19860612	Sobre Centroamérica y la reunión del Grupo de Contadora en Panamá del 6.6.1986	
19860313	Sobre el retiro dorado de antiguos dictadores, como Duvalier y Marcos	Haiti
19860220	Sobre la caída del régimen de Duvalier en Haití	Haiti
19860220	Sobre la situación en Haití	Haiti
19860220	Sobre el mensaje de Caraballeda por la paz, la seguridad y la democracia en América Central	
19860117	Sobre la situación política en América del Sur	
19851114	Sur la violence et la situation des prisonniers au Chili	Chile
19851024	Sur l'état d'exception au Nicaragua et ses causes	Nicaragua
19851010	Sur la situation du détenu chilien Pedro Fernandez Lembach	Chile
19851010	Sur l'enlèvement de Mme Ines Duarte, fille du Président de la République du Salvador	
19850912	Sur l'évolution démocratique au Chili	Chile
19850912	Sur l'anniversaire du coup d'État militaire du 11 septembre 1973 au Chili	Chile
19850711	Sur la situation au Chili	Chile
19850509	Sur l'embargo commercial décrété par les Etats-Unis contre le Nicaragua	Nicaragua

19850418	Sur l'assassinat de Guerrero, Parada et Nattino et la recrudescence de la répression au Chili	Chile
19850418	Sur la visite officielle du général Stroessner, Président du Paraguay en République fédérale d'Allemagne	Paraguay
19841115	Sur la situation au Chili	Chile
19840524	Sur la situation des disparus en Argentine	Argentine
19840524	Sur la situation de Juan Pablo Cardenas	Chile
19840413	Sur la situation au Chili	Chile
19840316	Sur une demande d'amnistie en faveur des prisonniers politiques en Uruguay	Uruguay
19840216	Sur l'expulsion du Chili et l'organisation d'un procès contre Walter Rauff	Chile
19840119	Sur l'arrestation de leaders de l'opposition au Chili	Chile
19831215	Sur l'arrestation de neuf militants chilien du mouvement de la gauche révolutionnaire	Chile
19831117	Sur le "Nordeste" brésilien	Brasil
19831117	Sur le Salvador	
19831117	Sur la situation dans l'île de Grenade	Granada
19831028	Sur les personnes disparues en Argentine	Argentine
19831013	Sur la situation en Argentine	Argentine
19831013	Sur un meilleur respect des droits de l'homme et des libertés publiques au Brésil, et la défense de deux prêtres emprisonnés	Brasil
19831013	Sur l'arrestation de MM. Pedro Felipe Ramirez et Juan Pablo Cardenas	Chile
19831013	Sur la situation de quarante-huit prisonnières, dont Mme Rita Ibarburu	Uruguay
19830915	Sur la situation au Chili	Chile
19830519	Sur le communiqué de la junte militaire argentine relatif au sort de personnes disparues depuis le dernier coup d'État	Argentine
19830519	Sur les représailles au Chili à la suite de la manifestation du 11 mai 1983 à Santiago	Chile
19830519	Sur la situation politique en Uruguay	Uruguay
19830414	Sur l'assassinat de Marianella Garcia Villas	
19830113	Sur le Nicaragua	Nicaragua
19821216	Sur la découverte de fosses communes en Argentine	Argentine
19821216	Sur la situation au Guatemala	
19821216	Sur la situation au Surinam	Suriname
19821118	Sur les événements en Argentine	Argentine
19821118	Sur la situation en Uruguay	Uruguay
19821015	Sur la situation en Bolivie	Bolivie
19820311	Sobre la situación en El Salvador	

19820311	Sur la situation des partis politiques en Uruguay	Uruguay
19810917	Sur le Salvador	
19810917	Sur la violation des droits de l'homme au Guatemala	
19810213	Sur l'inculpation de 13 responsables syndicaux brésiliens	Brasil
19810209	Sur les violations des droits de l'homme en Uruguay	Uruguay
19801121	sur le référendum en Uruguay	Uruguay
19800919	Sur les événements en Bolivie	Bolivie
19800711	Sur les violations graves des droits de l'homme et du droit international par le régime militaire argentin	Argentina
19800418	Sur le droit d'asile de citoyen cubains	Cuba
19800418	Condamnant l'assassinat de l'archevêque Romero	
19800417	Sur la violation des droits de l'homme et des libertés fondamentales au Chili	Chile
19800215	Sur les événements au Guatemala	
19790928	Sur la condamnation de la répression en Argentine	Argentina

Data	Título	País
19780928	Sur la condamnation de la répression en Argentine	Argentine
19800711	Sur les violations graves des droits de l'homme et du droit international par le régime militaire argentin	Argentine
19821118	Sur les événements en Argentine	Argentine
19821216	Sur la découverte de fosses communes en Argentine	Argentine
19830519	Sur le communiqué de la junte militaire argentine relatif au sort de personnes disparues depuis le dernier coup d'État	Argentine
19831013	Sur la situation en Argentine	Argentine
19831028	Sur les personnes disparues en Argentine	Argentine
19840524	Sur la situation des disparus en Argentine	Argentine
19800919	Sur les événements en Bolivie	Bolivie
19821015	Sur la situation en Bolivie	Bolivie
19810213	Sur l'inculpation de 13 responsables syndicaux brésiliens	Brésil
19831013	Sur un meilleur respect des droits de l'homme et des libertés publiques au Brésil, et la défense de deux prêtres emprisonnés	Brésil
19831117	Sur le "Nordeste" brésilien	Brésil
19881013	Sobre asesinatos impunes en el Brasil	Brésil
19890119	Sobre el asesinato de Francisco Mendes	Brésil
19900118	Sobre la situación de los indios Yanomami en el Brasil	Brésil
19900913	Sobre las torturas y asesinatos de niños en Brasil	Brésil
19910613	Sobre el posible restablecimiento de la pena de muerte en el Brasil	Brésil
19910711	Sobre los asesinatos de niños callejeros en el Brasil	Brésil
19921119	Resolución sobre los niños de la calle del Brasil	Brésil
19930311	Resolución sobre la evasión de los asesinos de Chico Mendes en el Brasil	Brésil
19930916	Resolución sobre la violación de los derechos humanos en Brasil	Brésil
19940421	Resolución sobre el asesinato de niños en el Brasil	Brésil
19800417	Sur la violation des droits de l'homme et des libertés fondamentales au Chili	Chile
19830519	Sur les représailles au Chili à la suite de la manifestation du 11 mai 1983 à Santiago	Chile
19830915	Sur la situation au Chili	Chile

19831013	Sur l'arrestation de MM. Pedro Felipe Ramirez et Juan Pablo Cardenas	Chile
19831215	Sur l'arrestation de neuf militants chilien du mouvement de la gauche révolutionnaire	Chile
19840119	Sur l'arrestation de leaders de l'opposition au Chili	Chile
19840216	Sur l'expulsion du Chili et l'organisation d'un procès contre Walter Rauff	Chile
19840413	Sur la situation au Chili	Chile
19840524	Sur la situation de Juan Pablo Cardenas	Chile
19841115	Sur la situation au Chili	Chile
19851114	Sur la violence et la situation des prisonniers au Chili	Chile
19850418	Sur l'assassinat de Guerrero, Parada et Nattino et la recrudescence de la répression au Chili	Chile
19850711	Sur la situation au Chili	Chile
19850912	Sur l'évolution démocratique au Chili	Chile
19850912	Sur l'anniversaire du coup d'État militaire du 11 septembre 1973 au Chili	Chile
19851010	Sur la situation du détenu chilien Pedro Fernandez Lembach	Chile
19860710	Sobre la nueva situación en Chile	Chile
19861009	Sobre la situación en Chile	Chile
19861023	Sobre la situación en Chile	Chile
19870219	Sobre la situación represiva que vive la mujer en Chile	Chile
19870409	Sobre la situación en Chile	Chile
19870514	Sobre la situación de 14 prisioneros en Chile	Chile
19870917	Sobre la situación en Chile	Chile
19871119	Sobre la situación en Chile	Chile
19871217	Sobre la detención de la Sra. Herrera en Chile	Chile
19880705	Sobre la situación en Chile	Chile
19881013	Sobre el resultado del plebiscito constitucional en Chile	Chile
19890119	Sobre la detención de dirigentes del Partido Comunista Chileno y la incautación de los documentos y archivos de la Vicaría de la Solidaridad	Chile
19890216	Sobre la detención y el aislamiento de la alpinista chilena Karin Eitel Villar	Chile
19890316	Sobre la pena de muerte impuesta a los prisioneros políticos en Chile	Chile
19890316	Sobre el destierro de sindicalistas en Chile	Chile
19900516	Sobre Chile	Chile
19910314	Sobre los derechos humanos en Chile	Chile
19931118	Resolución sobre el juicio por el asesinato del ciudadano europeo D. Carmelo Soria Espinosa en Chile	Chile

19871015	Sobre la situación en Colombia	Colombia
19880414	Sobre elecciones y violencia en Colombia	Colombia
19880519	Sobre los secuestros en Colombia	Colombia
19880707	Sobre el secuestro del candidato presidencial, Doctor Álvaro Gómez Hurtado, y otras manifestaciones de violencia en Colombia	Colombia
19890316	Sobre los asesinatos políticos en Colombia	Colombia
19890914	Sobre la lucha contra el tráfico de drogas y la grave situación en Colombia	Colombia
19900405	Sobre Colombia	Colombia
19920312	Sobre los sufrimientos de los niños abandonados en Colombia	Colombia
19920312	Sobre asesinatos de indigentes y venta de sus cadáveres a la Facultad de Medicina de Barranquilla, Colombia	Colombia
19920611	Resolución sobre la situación de los derechos humanos en Colombia	Colombia
19940310	Resolución sobre los asesinatos de niños en Colombia	Colombia
19940310	Resolución sobre el respeto de los derechos humanos de los candidatos a las próximas elecciones en Colombia	Colombia
19800418	Sur le droit d'asile de citoyen cubains	Cuba
19871029	Sobre la situación de los presos políticos en Cuba	Cuba
19880121	Sobre la situación de los presos políticos Alberto Valdés Terán y Amado Rodríguez Fernández en Cuba	Cuba
19880310	Sobre los derechos humanos en Cuba	Cuba
19881215	Sobre la situación actual en Cuba, particularmente en materia de derechos humanos	Cuba
19900215	Sobre las violaciones de los derechos humanos en Cuba	Cuba
19900405	Sobre las graves amenazas contra los Sres. Gustavo y Sebastián Arcos, militantes cubanos de derechos humanos	Cuba
19900712	Sobre la detención en condiciones inhumanas de Antonio Mario Chanes en las cárceles cubanas	Cuba
19900913	Sobre Cuba	Cuba
19920213	Sobre las ejecuciones y las violaciones de los derechos humanos en Cuba	Cuba
19921217	Resolución sobre el encarcelamiento continuado de María Elena Cruz Varela	Cuba

19921217	Resolución sobre la violación de los derechos humanos en Cuba	Cuba
19930311	Resolución sobre la situación de los derechos humanos en Cuba	Cuba
19930916	Resolución sobre el embargo contra Cuba y la "Ley Torricelli"	Cuba
19940210	Resolución sobre Pablo Reyes Martínez, preso político en Cuba	Cuba
19940929	Resolución sobre la situación en Cuba	Cuba
19800418	Condamnant l'assassinat de l'achevêque Romero	El Salvador
19810917	Sur le Salvador	El Salvador
19820311	Sobre la situación en El Salvador	El Salvador
19830414	Sur l'assassinat de Marianella Garcia Villas	El Salvador
19831117	Sur le Salvador	El Salvador
19851010	Sur l'enlèvement de Mme Ines Duarte, fille du Président de la République du Salvador	El Salvador
19861023	Sobre la situación en El Salvador	El Salvador
19871015	Sobre la desaparición de Marta Galicia y Salvador Ubau en El Salvador	El Salvador
19880915	Sobre la situación en El Salvador y el asesinato de Jürg Weis y de sus acompañantes	El Salvador
19881013	Sobre la violación de los derechos humanos de los repatriados en El Salvador	El Salvador
19890216	Sobre la situación en El Salvador	El Salvador
19890525	Sobre la violación de los derechos humanos en El Salvador	El Salvador
19891123	Sobre la situación en El Salvador	El Salvador
19891214	Sobre El Salvador	El Salvador
19900614	Sobre el asesinato de Ignacio Ellacuría y otros cinco jesuitas en El Salvador así como sobre el asesinato de Hector Oqueli y de Gilda Flores	El Salvador
19901122	Sobre la investigación del asesinato de los jesuitas en El Salvador	El Salvador
19901122	Sobre El Salvador	El Salvador
19920709	Resolución sobre El Salvador	El Salvador
19930422	Resolucion sobre la situación política en El salvador	El

		Salvador
19931118	Resolución sobre El Salvador	El Salvador
19941117	Resolución sobre El Salvador	El Salvador
19831117	Sur la situation dans l'île de Grenade	Granada
19800215	Sur les événements au Guatemala	Guatemala
19810917	Sur la violation des droits de l'homme au Guatemala	Guatemala
19821216	Sur la situation au Guatemala	Guatemala
19861009	Sobre el aumento de las violaciones de los derechos humanos en Guatemala	Guatemala
19890119	Sobre la violación de los derechos humanos en Guatemala y las amenazas de muerte que pesan sobre el Sr. Amílcar Méndez	Guatemala
19890914	Sobre la violación de los derechos humanos en Guatemala y la situación de los ciudadanos guatemaltecos	Guatemala
19900215	Sobre los derechos humanos en Guatemala	Guatemala
19901213	Sobre la matanza de campesinos indefesos por soldados en Guatemala	Guatemala
19910912	Sobre las violaciones de los derechos humanos en Guatemala	Guatemala
19920213	Sobre la situación del respeto de los derechos humanos en Guatemala	Guatemala
19920409	Sobre la difícil situación de los niños abandonados de Guatemala	Guatemala
19930527	Resolución sobre el golpe de Estado en Guatemala	Guatemala
19930624	Resolución sobre la situación en Guatemala	Guatemala
19940210	Resolución sobre la instauración de la paz y la justicia en Guatemala	Guatemala
19860220	Sobre la caída del régimen de Duvalier en Haití	Haití
19860220	Sobre la situación en Haití	Haití
19860313	Sobre el retiro dorado de antiguos dictadores, como Duvalier y Marcos	Haití
19870709	Sobre homicidios, torturas y desapariciones en Haití	Haití
19871217	Sobre Haití	Haití
19880707	Sobre el golpe de Estado militar en Haití	Haití

19900614	Sobre la situación de los derechos humanos y el apoyo a la democracia en Haití	Haití
19911010	Sobre Haití	Haití
19911121	Sobre la persistente crisis en Haití	Haití
19920213	Sobre los derechos humanos en Haití	Haití
19920409	Sobre la restauración de la democracia en Haití	Haití
19930211	Resolución sobre los derechos humanos y la situación en Haití	Haití
19931028	Resolución sobre la situación en Haití	Haití
19940929	Resolución sobre la situación en Haití	Haití
19910221	Sobre el encarcelamiento de una ciudadana francesa en Honduras	Honduras
19910613	Sobre la violación de los derechos humanos en Honduras	Honduras
19940120	Resolución sobre la rebelión campesina en Chiapas	México
19950119	Resolución sobre la situación en el Estado mexicano de Chiapas	México
19950216	Resolución sobre la situación en Chiapas	México
19830113	Sur le Nicaragua	Nicaragua
19850509	Sur l'embargo commercial décrété par les Etats-Unis contre le Nicaragua	Nicaragua
19851024	Sur l'état d'exception au Nicaragua et ses causes	Nicaragua
19860710	Sobre la situación en Nicaragua	Nicaragua
19880915	Sobre la situación en Nicaragua y la detención de 92 manifestantes de la alianza de la oposición "Coordinadora Democrática Nicaragüense"	Nicaragua
19881013	Sobre el asesinato de siete personas en Nicaragua	Nicaragua
19881117	Sobre la suerte de los presos en Nicaragua	Nicaragua
19890119	Sobre la situación de 11 sindicalistas detenidos en Nicaragua y del economista Mario Alegría Castillo	Nicaragua
19900315	Sobre las elecciones en Nicaragua	Nicaragua
19890216	Sobre las elecciones en Panamá	Panamá
19890525	Sobre la situación en Panamá	Panamá
19891013	Sobre la situación en Panamá	Panamá
19900118	Sobre la situación en Panamá	Panamá
19850418	Sur la visite officielle du général Stroessner, Président du Paraguay en République fédérale d'Allemagne	Paraguay

19870312	Sobre el encarcelamiento de Napoléon Ortigoza en Paraguay	Paraguai
19880121	Sobre la situación en el Paraguay	Paraguai
19890216	Sobre el establecimiento de la democracia en el Paraguay	Paraguai
19890525	Sobre la situación en el Paraguay	Paraguai
19860710	Sobre la situación en Perú	Peru
19860710	Sobre la nueva detención de la Sra. Guadalupe Ccallocunto Olano de Quiste, portavoz de la organización de familiares de desaparecidos en el departamento de Ayacucho, Perú	Peru
19880414	Sobre desaparecidos en Perú	Peru
19920312	Sobre el asesinato de María Elena Moyano en Villa El Salvador	Peru
19920409	Sobre el Perú	Peru
19930422	resolución sobre la situación en el Perú	Peru
19950216	Resolución sobre la detención de Maria Gabriella Guarino	Peru
19821216	Sur la situation au Surinam	Suriname
19801121	sur le référendum en Uruguay	Uruguai
19810209	Sur les violations des droits de l'homme en Uruguay	Uruguai
19820311	Sur la situation des partis politiques en Uruguay	Uruguai
19821118	Sur la situation en Uruguay	Uruguai
19830519	Sur la situation politique en Uruguay	Uruguai
19831013	Sur la situation de quarante-huit prisonnières, dont Mme Rita Ibarburu	Uruguai
19840316	Sur une demande d'amnistie en faveur des prisonniers politiques en Uruguay	Uruguai
19890316	Sobre las revueltas populares en Venezuela	Venezuela

I. RIO GROUP (1986-2004) Summits

Data	D&DH	Importância	Temas	País / Região	Resumo
2004			<ul style="list-style-type: none"> - Compromisso com D&DH - Reforma da ONU - D e responsabilidade internacional - Crise no Haiti - Parlamento Latino-Americano 	ALC Haiti	<ul style="list-style-type: none"> - Compromisso com consolidação e reforço da democracia, promoção de seus valores, defesa das suas instituições, promoção e respeito dos DH. - Reforço e reforma da ONU: mais democracia a nível internacional. - Consolidação da democracia e governabilidade democrática requerem crescimento com aumento de investimentos para maior equidade e bem-estar social – solidariedade de todos. - Crise no Haiti: compromisso em contribuir decididamente para estabilização política e reconciliação nacional. - Importância do trabalho do Parlamento Latino-Americano: desenvolvimento e consolidação de instâncias de cooperação entre partidos políticos e organizações políticas dos países membros.
2003			<ul style="list-style-type: none"> - D e pobreza - Infância - Mulheres 	ALC	<ul style="list-style-type: none"> - Agravamento da pobreza na região como ameaça à governabilidade democrática. Grupos mais vulneráveis como os mais afectados. - Infância: necessidade de especial protecção face à pobreza.

			<ul style="list-style-type: none"> - Género - Grupos desfavorecidos - Migração - Terrorismo - Compromisso com D - D e desenvolvimento - Inclusão social - Responsabilidade internacional por D - Governabilidade - Reforma do Estado - Partidos políticos - Mecanismos de financiamento inovadores 		<ul style="list-style-type: none"> - Mulher: igualdade de oportunidades, não discriminação, erradicação de formas de violência, perspectiva de género. - Adopção de programas e projectos para grupos especialmente desfavorecidos. - Migração: necessidade de perspectiva integral, objectivo e de longo prazo. Cooperação entre países de origem, trânsito e destino para assegurar plena protecção de seus DH e direitos laborais e de suas famílias; promover programas de migração ordenada; combater tráfico ilícito de pessoas. - Terrorismo: sua condenação pois atenta contra direitos e estabilidade democrática. Seu combate dentro do respeito dos DH e do direito internacional. - Compromisso com consolidação e reforço da democracia, promoção de seus valores, defesa das suas instituições, promoção e respeito dos DH. - Democracia e desenvolvimento sócio-económico como interdependentes, reforçando-se mutuamente. - Consolidação da democracia carece de maior inclusão social. Preocupação com exclusão social como prioridade para governos mas também deve sê-lo para sistema internacional, através de medidas como: abertura dos seus mercados, mais investimentos na região. - Só governos democráticos com adequados níveis de governabilidade podem responder plenamente aos pedidos legítimos dos povos. Mas a governabilidade democrática terá mais eficácia se: reforço do Estado de Direito, melhor funcionamento da justiça, vigência dos DH, estabelecimento de consensos nacionais. - Necessidade de sistemas políticos mais eficientes: importância da reforma do Estado – mais qualidade e transparência na gestão pública, reforço sua legitimidade, participação cidadãos, educação para democracia e cidadania, combater corrupção e impunidade, renovação e reforço dos poderes públicos, inter-culturalidade. - Papel central dos partidos políticos em democracia. - Necessidade de mecanismos de financiamento inovadores para reforçar governabilidade democrática.
2002			<ul style="list-style-type: none"> - D e justiça, paz, desenvolvimento - Carta Democrática Inter-americana - DH: universalidade - DH: protecção internacional - TPI - D e corrupção - DH e terrorismo - D e desenvolvimento - Pobreza - Família - Género - Migrações - Crise na Venezuela - Crise no Médio Oriente 	ALC Venezuela Médio Oriente	<ul style="list-style-type: none"> - Compromisso com princípios da Carta das NU e OEA - Consolidação, preservação e promoção da democracia como condições fundamentais para justiça, equidade, liberdade, paz e desenvolvimento sustentável. - Satisfação com aprovação Carta Democrática Inter-americana. - Compromisso para esforços de reforço das instituições democráticas e estado de Direito nos países da região. - Validade universal dos DH e compromisso com a totalidade do seu gozo: sem limitações políticas, culturais ou de desenvolvimento. Compromisso de melhorar e reforçar mecanismos para sua defesa e promoção, tanto no Sistema Inter-americano como nas NU. - Interesse em reformas para melhoria dos mecanismos extra-convencionais das NU, tal como reforço do Alto Comissariado para os DH. - Satisfação com entrada em vigor Estatuto de Roma (TPI). - Compromisso combater corrupção: seus efeitos negativos sobre a democracia. - Condenação do terrorismo e apoio às medidas para combatê-lo dentro do respeito dos DH e do direito internacional. - Conferência sobre financiamento do desenvolvimento de Monterrey como positiva: contributo, nomeadamente, para mundo mais democrático. - Pobreza como atentado aos direitos fundamentais e dignidade humana: prioridade para países do GR impulsionar políticas públicas para combatê-la. Dever para Estado apoiar e proteger famílias no combate à pobreza: garantir seus direitos. - Adopção de perspectiva de género nas políticas públicas. - Migrações de cidadãos da ALC para outras regiões: necessidade de conversações com CE e EUA para analisar seus diferentes aspectos e regularizar sua situação, apoiar medidas de criação de emprego nos países de origem a fim de evitar migração irregular.

					<p>(Anexo: Declaração sobre a situação na Venezuela)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Condenação da interrupção da ordem democrática. - Instam à normalização da institucionalidade democrática - GR solicitou à OEA uma apreciação colectiva da situação e adopção das medidas necessárias. <p>(Anexo: Declaração sobre o Médio Oriente)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Preocupação com deterioração da situação - Reclamam cumprimento das resoluções das NU - Condenam violência – ataques suicidas. - Preocupação com manobras militares próximas dos locais de culto. - Apelam ao cessar-fogo e regresso às negociações. - Apoio às iniciativas das NU e outras iniciativas de paz e mediação
2001			<ul style="list-style-type: none"> - Importância da D - Carta Democrática Inter-americana - Qualidade institucional - DH: protecção regional e internacional - Racismo - TPI - D e pobreza - Indígenas - Género - Mulher - Processo de paz na Colômbia 	ALC Colômbia	<ul style="list-style-type: none"> - Preservação e reafirmação da democracia, de seus valores e vigência plena das suas instituições e do Estado de Direito como objectivos primordiais e permanentes do GR. - Importância das negociações em curso da Carta Democrática Inter-americana (OEA): contributo para reforço dos mecanismos de preservação, defesa e consolidação da democracia representativa na região. - Necessidade de continuar aprofundar qualidade institucionalidade democrática: participação dos cidadãos, sociedade civil. - Compromisso reforço do Sistema Interamericano de Protecção dos DH. - Compromisso com normas internacionais, em especial as interamericanas, em matéria de promoção, protecção e defesa dos DH. - Coordenação a nível internacional sobre racismo (Conferência Mundial contra o Racismo, em Durban). - Total apoio ao TPI e compromisso de realizar esforços para adesão universal e sua entrada rápida em vigor. - Compromisso na luta contra pobreza: dignidade humana e reforço da democracia. - Protecção dos povos indígenas: seus direitos, usos e costumes, identidade e tradições, património cultural histórico, educação na diversidade, exercício sem discriminação dos seus direitos constitucionais. - Necessidade perspectiva de género nas políticas públicas. - Revalorização do papel da mulher, em todos os âmbitos. <p>(Anexo: Comunicado sobre o processo de paz na Colômbia)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Solidariedade com processo de paz e esforços do presidente. - Prioridade ao cessar-fogo e das hostilidades. - Apelo aos grupos fora-da-lei para respeito das normas de direito internacional humanitário, não envolvendo a população civil no conflito.
2000			<ul style="list-style-type: none"> - D a nível interno e internacional - Multilateralismo - Perspectiva integral dos DH - Reforço institucional - TPI - Direito humanitário - Xenofobia e racismo - Grupos vulneráveis - Migrantes - Género - D - desenvolvimento, e 		<ul style="list-style-type: none"> - Compromisso com consolidação e reforço da democracia, promoção de seus valores e defesa das suas instituições como orientação para acção dos governos tanto a nível interno como internacional. - Importância da consolidação do Estado de Direito, do pluralismo político, exercício responsável e ético da função pública, participação dos cidadãos e organizações civis. - Compromisso com multilateralismo: reforço das instituições multilaterais e mecanismos de consulta e concertação como passos para um sistema internacional mais democrático e participativo. - Perspectiva integral dos DH incluindo direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais e baseada no respeito da dignidade da pessoa e protecção das suas garantias fundamentais. - Compromisso em reforçar as instituições do sistema regional para promoção e protecção dos DH. - Tratamento do tema dos DH deve respeitar os princípios de: não selectividade, imparcialidade, objectividade e de acordo com normas de direito internacional. - Compromisso em contribuir para desenvolvimento das normas internacionais sobre responsabilidade do indivíduo por crimes graves, contemplados no Estatuto do TPI.

			<p>DH - D e integração</p>		<ul style="list-style-type: none"> - Compromisso com plena vigência das normas de direito internacional humanitário – protecção das populações civis em caso de conflito. - Recusa de quaisquer formas de intolerância: xenofobia, racismo. - Compromisso em proteger direitos dos grupos mais vulneráveis da sociedade. - Cooperação em matéria migratória: responsabilidade dos Estados de origem e de destino. Necessidade adopção de comum acordo de medidas para pleno exercício dos DH dos migrantes, especialmente do direito à vida, tratamento digno, justo e não discriminatório. - Plena igualdade entre géneros. Compromisso de adoptar perspectiva de género em todas as políticas públicas. <p>(Anexo: Compromisso de Cartagena com a Democracia)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compromisso, nomeadamente, com o reforço da democracia: postulado que orienta acção dos governos a nível interno e internacional. - Democracia, desenvolvimento e DH como interdependentes e reforçando-se mutuamente. - Empenho em reforçar democracia representativa, defender institucionalidade democrática e o Estado de Direito na ALC. - Compromisso com eleições periódicas, com base na lei, transparentes, com equidade, organizadas e sancionadas por órgãos do Estado independentes. - Disposição em aprofundar a qualidade da institucionalidade democrática: maior integração social, participação efectiva, ética e responsável dos cidadãos. - Mais integração entre países do GR como uma garantia para reforço da democracia e convivência pacífica entre nações do hemisfério.
1999			- D e economia	ALC	- Ajustes económicos da década de 1990 permitiram a consolidação da democracia nos países latino-americanos.
1998			<ul style="list-style-type: none"> - D e paz, segurança - D, DH e desenvolvimento - DH: cooperação regional e internacional - Racismo e xenofobia - Protecção dos DH - Grupos vulneráveis 	ALC	<ul style="list-style-type: none"> - Preservação dos valores democráticos como um objectivo essencial do GR: vigência de instituições democráticas e desenvolvimento económico e social como essenciais para paz e segurança hemisférica e para fomentar cooperação entre os Estados. - Valores consagrados na Declaração Universal dos DH e Declaração Americana dos Direitos e Deveres como parte indissociável da identidade das sociedades do GR. Princípios da universalidade e indivisibilidade dos DH e a democracia e o desenvolvimento como interdependentes e reforçando-se mutuamente. Continuação dos esforços conjuntos e cooperação com organismos internacionais para assegurar respeito de todos os DH, inclusive o direito ao desenvolvimento. - Adesão a instrumentos internacionais de DH. - Preocupação com manifestações de racismo, xenofobia, intolerância. Necessidade de assumir compromissos para assegurar exercício dos DH e liberdades fundamentais e evitar aplicação de penas ou tratamentos cruéis, inumanos ou degradantes. - Importância proteger grupos mais vulneráveis: minorias étnicas e linguísticas, indígenas, mulheres, crianças, trabalhadores e suas famílias. - Cooperação em matéria migratória: responsabilidade dos Estados de origem e de destino. Necessidade adopção de comum acordo de medidas para pleno exercício dos DH dos migrantes, bem como para seu bem-estar económico e social. Compromisso dos países do GR, e pedido a outros países para que façam o mesmo, em assegurar aos migrantes detidos o direito de entrar em contacto com consulado do seu país. - Compromisso com direito internacional humanitário.
1997			<ul style="list-style-type: none"> - Consolidação da D - D e droga, corrupção, terrorismo - Protecção dos DH - Educação para a D - DH dos migrantes - D - legitimidade, paz, 	ALC Peru Colômbia	<ul style="list-style-type: none"> - Impulsionar iniciativas para superar desafios da consolidação da democracia: participação dos cidadãos, reforço dos partidos, promoção de organizações civis e sua participação, transparência da gestão pública, respeito das instituições democráticas. - Luta contra tráfico de droga, corrupção e terrorismo: como ameaças à estabilidade democrática. Prevenção destes delitos através aperfeiçoamento das legislações e instituições judiciais nacionais, educação. - Promover e garantir pleno exercício dos direitos fundamentais.

			<p>estabilidade e desenvolvimento</p> <ul style="list-style-type: none"> - D e protecção dos DH - Defesa da D 		<ul style="list-style-type: none"> - Educação para a democracia para reforçar a cultura cívica democrática – meios: programas escolares, ensino da história, mass media, cooperação ministerial, posições comuns a nível internacional. Adesão a valores como: tolerância, solidariedade, equidade, respeito da diversidade e identidade cultural. - Condenação do terrorismo: violação dos DH. Satisfação por libertação de reféns no Peru, de soldados na Colômbia. Compromisso de cooperação neste domínio. - Cooperação em matéria migratória: responsabilidade dos Estados de origem e de destino. Necessidade adopção de comum acordo de medidas para pleno exercício dos DH dos migrantes, bem como para seu bem-estar económico e social. Preocupação com manifestações de racismo, xenofobia, tratamento degradante de que são vítimas os trabalhadores migrantes nalguns países. <p>(Anexo: Declaração sobre defesa da democracia)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Necessidade de preservar e reforçar a democracia representativa. - Democracia representativa como fundamento de legitimidade do sistemas políticos, condição indispensável para paz, estabilidade e desenvolvimento, bem como para processo de integração hemisférica dos países do GR. - Eliminação da pobreza extrema, justiça social, participação dos cidadãos, melhoria das condições de vida e bem-estar como objectivos mais facilmente alcançáveis através da cooperação e coordenação entre governos democráticos. - Apenas a democracia pode garantir vigência efectiva dos DH. - Qualquer agressão à democracia de um país da região constitui atentado aos princípios que fundamentam solidariedade entre os Estados americanos. Em caso de ocorrência de factos que alterem o Estado de Direito ou impliquem ruptura da ordem constitucional, a Secretaria do GR convocará uma reunião de Ministros de Relações externas para examinar situação.
1996			<ul style="list-style-type: none"> - D&DH - D e soberania 	ALC	<ul style="list-style-type: none"> - Importância do contributo do GR para democracia e DH - Promoção e defesa da democracia representativa no quadro do respeito da soberania dos Estados.
1995			<ul style="list-style-type: none"> - Progressos na D - Compromisso com D - Boa governação - D e corrupção - D e drogas - Terrorismo e DH - Solução negociada de conflitos 	ALC	<ul style="list-style-type: none"> - Progressos ao nível da democracia na região: eleições livre, transição ordenada do poder, pleno exercício da oposição política, regra do direito, separação e independência dos poderes públicos, reformas no sentido de maior participação dos cidadãos, controle democrático do exercício da autoridade, maior acesso à justiça, liberdade de expressão – como realidades em progresso e não mera aspiração. - GR: fundado na consolidação democrática, supremacia do poder civil, modernização do estado, maior equilíbrio entre suas instituições, administração transparente e eficiente dos recursos públicos, respeito dos DH. - Combate à corrupção: seus efeitos negativos sobre sistema democrático. - Combate à droga: seus riscos sobre sistema democrático. - Condenação do terrorismo: violação dos DH. - Compromisso com soluções pacíficas, negociadas e conformes ao direito internacional para quaisquer controvérsias ou conflitos na região. Apoio aos esforços dos países em processo de pacificação e reconciliação interna.
1994			<ul style="list-style-type: none"> - Progressos a nível da D e seus benefícios - D e desenvolvimento - D e auto-determinação - DH como interdependentes e indivisíveis - Processos de pacificação 	ALC	<ul style="list-style-type: none"> - Satisfação pela realização de numerosas eleições democráticas: demonstração de vitalidade da democracia – contributo do GR. - Estabilidade das instituições democráticas tem permitido entendimento cada vez mais intenso entre países da região. - Reforço da democracia como intimamente ligado ao desenvolvimento. - Estabilidade institucional e sistema democrático serão reforçados através do diálogo, cooperação mútua e estrito respeito dos princípios da Carta das NU e OEA – nomeadamente: não intervenção nos assuntos internos de cada país e auto-determinação. - Reiteram consenso da Conferência Mundial de DH de 1993 e reafirmação que todos DH são interdependentes e indivisíveis, não podendo ser observados de forma selectiva. - Satisfação pela designação de um latino-americano como Alto Comissário das NU para os DH como

					<p>reconhecimento do trabalho desenvolvido nesse domínio na ALC.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Esforços da ALC contra diferentes formas de criminalidade – crime organizado, corrupção, progressos na justiça, tráfico de droga, lavagem de dinheiro, tráfico de armas – para que possam contribuir para estabilidade do sistema democrático e governabilidade, devem ser apoiados pela comunidade internacional, devendo ainda os acordos de cooperação melhorar os seus procedimentos e mecanismos de forma a reconhecer as necessidades nacionais de cada país da ALC – contribuindo para reforçar os consensos internos. - Apoio a todos os países que seguem processos de pacificação interna, pedindo à comunidade internacional que faça o mesmo.
1993			<ul style="list-style-type: none"> - Compromisso com D - D e terrorismo - D e desenvolvimento - Protecção dos DH - DH – D e desenvolvimento 	ALC	<ul style="list-style-type: none"> - Compromisso com democracia representativa e vigência do Estado de Direito. Importância da colaboração entre países do GR neste domínio. - Importância de continuar cooperar para reforço de instituições democráticas, modernas e participativas. Apoio aos esforços de certos países em prol de reconciliação, independência dos poderes, subordinação de todos sectores à autoridade civil legítima. - Condenação do terrorismo: como forma de violação sistemática e deliberada dos DH, atentado contra a estabilidade do sistema democrático. - Consolidação da democracia necessita que esta assegure eficiência económica, mas também equidade social. - Determinação em promover e proteger os DH: seu carácter universal, sua interdependência com a democracia e o desenvolvimento. Direito ao desenvolvimento faz parte dos DH fundamentais.
1992			<ul style="list-style-type: none"> - D e DH - Diálogo e diferendos territoriais - Sectores sociais vulneráveis - D participativa - Povos indígenas - Racismo e xenofobia 	ALC Venezuela Peru Haiti Suriname AC	<ul style="list-style-type: none"> - Compromisso com democracia representativa e defesa e vigência dos DH - Apoio irrestrito à democracia venezuelana: solidariedade com presidente da Venezuela e condenação da tentativa de interrupção violenta da ordem constitucional. - Importância das eleições no Peru: passo importante para restabelecimento da democracia e respeito dos DH no país - Preocupação com situação grave no Haiti: apoio ao restabelecimento rápido do governo constitucional e plena vigência dos DH. Apoio às acções conduzidas no quadro da OEA e ONU. - Apoio ao governo do Suriname na consolidação do regime democrático. - Satisfação e manifestação de apoio ao processo de pacificação, diálogo e reconciliação na AC. - Importância do diálogo entre partes para resolução pacífica dos diferendos territoriais existentes na AL. - Reforçar medidas políticas que façam face a problemas de sectores da população em situação vulnerável: transformações institucionais e administrativas que contribuam à consolidação e aperfeiçoamento de uma democracia eficiente e participativa. - Satisfação pelo apoio prestado pela BID ao fundo de desenvolvimento dos povos indígenas de ALC - Firme recusa de manifestações de racismo e xenofobia e preocupação com violento recrudescimento de antigos conflitos étnicos e religiosos em várias regiões do mundo.
1991			<ul style="list-style-type: none"> - D - Populações indígenas - Processo de paz na AC - Direitos das crianças 	ALC Brasil Venezuela AC	<ul style="list-style-type: none"> - Satisfação pelos resultados que começa a produzir, entre outros factores, o reforço da democracia e a defesa dos DH. - Satisfação pelas decisões dos governos do Brasil e Venezuela em defender minorias dos respectivos países. - Satisfação pelo clima de diálogo, entendimento e cooperação no processo de paz em curso em países da AC (El Salvador, Guatemala). - Necessidade de avançar na adopção de medidas de protecção da infância.
1990			<ul style="list-style-type: none"> - D 	ALC	<ul style="list-style-type: none"> - Consolidação da democracia, entre outros factores, como contribuindo para reforçar capacidade da região de participação a nível internacional.
1989			<ul style="list-style-type: none"> - D e desenvolvimento - D e terrorismo - D e tráfico de armas - Processo de paz na AC 	ALC	<ul style="list-style-type: none"> - Compromisso de reforçar o desenvolvimento institucional da democracia com base no respeito da vontade popular soberana a fim de promover a justiça social e os DH em todos os seus aspectos. Na AL a democracia está ameaçada por uma persistente e profunda crise sócio-económica: pelos desequilíbrios económicos internacionais, dívida externa. A democracia e o desenvolvimento

			- D e dívida externa		<p>requerem a solidariedade e o apoio internacional.</p> <p>- Condenação do terrorismo : como violação dos DH, atentando contra a estabilidade do sistema democrático.</p> <p>- Tráfico clandestino de armas como podendo afectar seriamente as instituições democráticas.</p> <p>- Satisfação pelos progressos conseguidos no processo de paz da AC, apoio à vontade política de diálogo e reconciliação.</p> <p>- Efeitos da dívida externa sobre a estabilidade e consolidação das democracias da região.</p>
1988	x		<p>- Processo de paz na AC</p> <p>- D e segurança</p> <p>- D e economia</p> <p>- D e droga</p> <p>- Estabilidade política e desenvolvimento</p> <p>- D e dívida externa</p>	AC, ALC	<p>- Prevê-se como prioridade para as actividades imediatas, entre outros temas, a resolução pacífica do conflito centro-americano.</p> <p>- A segurança regional ligada, nomeadamente, à preservação da democracia.</p> <p>- As dificuldades económicas e sociais da região como dificultando os esforços políticos para consolidar a democracia, os processos de pacificação e a solução dos conflitos na região.</p> <p>- Reafirmação da necessidade de seguir a via do diálogo e da negociação para revitalizar o processo e paz na AC.</p> <p>- A produção, tráfico ilícito e utilização indevida de drogas com efeitos, nomeadamente, sobre a estabilidade das instituições nalguns países da região.</p> <p>- A estabilidade política da região apresentada como ligada à questão do desenvolvimento, e este como exigindo: aumento dos financiamentos para a região, a abertura dos mercados internacionais, regras internacionais estáveis e equitativas.</p> <p>- Foram reconhecidos certos aspectos políticos do problema da dívida externa, mas ainda não se deu a devida atenção aos seus efeitos sobre os processos democráticos dos países da região.</p>
1987	X		<p>- Crise económica mundial e D</p> <p>- Respeito dos DH e consolidação democrática</p> <p>- Paz e D</p> <p>- Democratização das decisões internacionais</p> <p>- Grupo de Contadora e de Apoio</p> <p>- Parlamento Latino-americano</p> <p>- Dívida externa e D</p>	ALC, AC	<p>- A crise económica mundial afecta a democracia da ALC (anula os esforços dos povos da região para melhorar nível de vida). Contradição entre as exigências de democracia - feitas por certos países - e a imposição de esquemas de condicionalidade e ajuste nas relações económicas mundiais que acabam por comprometé-la. Contradição também desses países que não utilizam esses esquemas na correcção dos seus próprios desequilíbrios.</p> <p>- A crise económica mundial também com efeitos ao nível cultural e educativo, com reflexos, nomeadamente, sobre a democracia.</p> <p>- A consolidação da democracia e o respeito dos DH, identificados como dos principais desafios para o GR.</p> <p>- A democracia apresentada como um contributo para a paz na região.</p> <p>- Compromisso de concertar acções para: reforçar e consolidar as instituições democráticas; democratizar a adopção de decisões internacionais.</p> <p>- Reconhecimento da importância da acção do Grupo de Contadora e de Apoio no sentido de uma paz e democracia na AC - avanços na reconciliação nacional, amnistia, liberdades fundamentais, Parlamento Latino-americano (PLA). Intenção de prosseguir compromissos assumidos. Importância da paz e estabilidade na AC, nomeadamente, para consolidação da democracia nessa região.</p> <p>- Reconhecimento da importância do papel do PLA, nomeadamente, como meio efectivo de reforçar a democracia na região.</p> <p>- O reforço dos processos democráticos na região - entre outros problemas - exige solução justa e permanente do problema da dívida externa.</p>
1986	x		- Reforço da D	ALC	- A declaração inaugural do GR reconhece a importância da democracia, ao sublinhar que o seu ressurgimento permite desenvolver um intenso diálogo político. O propósito do grupo como sendo o de fortalecer a democracia a partir de um desenvolvimento económico e social da região.

Legenda> AC: América Central; ALC: América Latina e Caraíbas; CA: Comunidade Andina; CE: Comunidade Europeia; D: democracia; DH: direitos humanos; D&DH: democracia e direitos humanos; EUA: Estados Unidos da América; GR: Grupo do Rio; OEA: Organização dos Estados Americanos; ONU: Organização das Nações Unidas; TPI: Tribunal Penal Internacional.

RIO GROUP SUMMITS (1986-2004)

Data	D & D H ?	Importância	Temas	País / região	Resumo
2004			<ul style="list-style-type: none"> - Compromisso com D&DH - Reforma da ONU - D e responsabilidade internacional - Crise no Haiti - Parlamento Latino-Americano 	ALC Haiti	<ul style="list-style-type: none"> - Compromisso com consolidação e reforço da democracia, promoção de seus valores, defesa das suas instituições, promoção e respeito dos DH. - Reforço e reforma da ONU: mais democracia a nível internacional. - Consolidação da democracia e governabilidade democrática requerem crescimento com aumento de investimentos para maior equidade e bem-estar social – solidariedade de todos. - Crise no Haiti: compromisso em contribuir decididamente para estabilização política e reconciliação nacional. - Importância do trabalho do Parlamento Latino-Americano: desenvolvimento e consolidação de instâncias de cooperação entre partidos políticos e organizações políticas dos países membros.
2003			<ul style="list-style-type: none"> - D e pobreza - Infância - Mulheres - Género - Grupos desfavorecidos - Migração - Terrorismo - Compromisso com D - D e desenvolvimento - Inclusão social - Responsabilidade internacional por D - Governabilidade - Reforma do Estado - Partidos políticos - Mecanismos de financiamento inovadores 	ALC	<ul style="list-style-type: none"> - Agravamento da pobreza na região como ameaça à governabilidade democrática. Grupos mais vulneráveis como os mais afectados. - Infância: necessidade de especial protecção face à pobreza. - Mulher: igualdade de oportunidades, não discriminação, erradicação de formas de violência, perspectiva de género. - Adopção de programas e projectos para grupos especialmente desfavorecidos. - Migração: necessidade de perspectiva integral, objectivo e de longo prazo. Cooperação entre países de origem, trânsito e destino para assegurar plena protecção de seus DH e direitos laborais e de suas famílias; promover programas de migração ordenada; combater tráfico ilícito de pessoas. - Terrorismo: sua condenação pois atenta contra direitos e estabilidade democrática. Seu combate dentro do respeito dos DH e do direito internacional. - Compromisso com consolidação e reforço da democracia, promoção de seus valores, defesa das suas instituições, promoção e respeito dos DH. - Democracia e desenvolvimento sócio-económico como interdependentes, reforçando-se mutuamente. - Consolidação da democracia carece de maior inclusão social. Preocupação com exclusão social como prioridade para governos mas também deve sê-lo para sistema internacional, através de medidas como: abertura dos seus mercados, mais investimentos na região. - Só governos democráticos com adequados níveis de governabilidade podem responder plenamente aos pedidos legítimos dos povos. Mas a governabilidade democrática terá mais eficácia se: reforço do Estado de Direito, melhor funcionamento da justiça, vigência dos DH, estabelecimento de consensos nacionais. - Necessidade de sistemas políticos mais eficientes: importância da reforma do Estado – mais qualidade e transparência na gestão pública, reforço sua legitimidade, participação cidadãos, educação para democracia e cidadania, combater corrupção e impunidade, renovação e reforço dos poderes públicos, inter-culturalidade. - Papel central dos partidos políticos em democracia. - Necessidade de mecanismos de financiamento inovadores para reforçar

				governabilidade democrática.
2002		<ul style="list-style-type: none"> - D e justiça, paz, desenvolvimento - Carta Democrática Inter-americana - DH: universalidade - DH: protecção internacional - TPI - D e corrupção - DH e terrorismo - D e desenvolvimento - Pobreza - Família - Género - Migrações - Crise na Venezuela - Crise no Médio Oriente 	<p>ALC Venezuela Médio Oriente</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Compromisso com princípios da Carta das NU e OEA - Consolidação, preservação e promoção da democracia como condições fundamentais para justiça, equidade, liberdade, paz e desenvolvimento sustentável. - Satisfação com aprovação Carta Democrática Inter-americana. - Compromisso para esforços de reforço das instituições democráticas e estado de Direito nos países da região. - Validade universal dos DH e compromisso com a totalidade do seu gozo: sem limitações políticas, culturais ou de desenvolvimento. Compromisso de melhorar e reforçar mecanismos para sua defesa e promoção, tanto no Sistema Inter-americano como nas NU. - Interesse em reformas para melhoria dos mecanismos extra-convencionais das NU, tal como reforço do Alto Comissariado para os DH. - Satisfação com entrada em vigor Estatuto de Roma (TPI). - Compromisso combater corrupção: seus efeitos negativos sobre a democracia. - Condenação do terrorismo e apoio às medidas para combatê-lo dentro do respeito dos DH e do direito internacional. - Conferência sobre financiamento do desenvolvimento de Monterrey como positiva: contributo, nomeadamente, para mundo mais democrático. - Pobreza como atentado aos direitos fundamentais e dignidade humana: prioridade para países do GR impulsionar políticas públicas para combatê-la. Dever para Estado apoiar e proteger famílias no combate à pobreza: garantir seus direitos. - Adopção de perspectiva de género nas políticas públicas. - Migrações de cidadãos da ALC para outras regiões: necessidade de conversações com CE e EUA para analisar seus diferentes aspectos e regularizar sua situação, apoiar medidas de criação de emprego nos países de origem a fim de evitar migração irregular. <p>(Anexo: Declaração sobre a situação na Venezuela)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Condenação da interrupção da ordem democrática. - Instam à normalização da institucionalidade democrática - GR solicitou à OEA uma apreciação colectiva da situação e adopção das medidas necessárias. <p>(Anexo: Declaração sobre o Médio Oriente)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Preocupação com deterioração da situação - Reclamam cumprimento das resoluções das NU - Condenam violência – ataques suicidas. - Preocupação com manobras militares próximas dos locais de culto. - Apela ao cessar-fogo e regresso às negociações. - Apoio às iniciativas das NU e outras iniciativas de paz e mediação
2001		<ul style="list-style-type: none"> - Importância da D - Carta Democrática Inter-americana - Qualidade institucional - DH: protecção regional e internacional - Racismo - TPI - D e pobreza 	<p>ALC Colômbia</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Preservação e reafirmação da democracia, de seus valores e vigência plena das suas instituições e do Estado de Direito como objectivos primordiais e permanentes do GR. - Importância das negociações em curso da Carta Democrática Inter-americana (OEA): contributo para reforço dos mecanismos de preservação, defesa e consolidação da democracia representativa na região. - Necessidade de continuar aprofundar qualidade institucionalidade democrática: participação dos cidadãos, sociedade civil. - Compromisso reforço do Sistema Interamericano de Protecção dos DH. - Compromisso com normas internacionais, em especial as interamericanas, em

		<ul style="list-style-type: none"> - Indígenas - Género - Mulher - Processo de paz na Colômbia 		<p>matéria de promoção, protecção e defesa dos DH.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Coordenação a nível internacional sobre racismo (Conferência Mundial contra o Racismo, em Durban). - Total apoio ao TPI e compromisso de realizar esforços para adesão universal e sua entrada rápida em vigor. - Compromisso na luta contra pobreza: dignidade humana e reforço da democracia. - Protecção dos povos indígenas: seus direitos, usos e costumes, identidade e tradições, património cultural histórico, educação na diversidade, exercício sem discriminação dos seus direitos constitucionais. - Necessidade perspectiva de género nas políticas públicas. - Revalorização do papel da mulher, em todos os âmbitos. <p>(Anexo: Comunicado sobre o processo de paz na Colômbia)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Solidariedade com processo de paz e esforços do presidente. - Prioridade ao cessar-fogo e das hostilidades. - Apelo aos grupos fora-da-lei para respeito das normas de direito internacional humanitário, não envolvendo a população civil no conflito.
2000		<ul style="list-style-type: none"> - D a nível interno e internacional - Multilateralismo - Perspectiva integral dos DH - Reforço institucional - TPI - Direito humanitário - Xenofobia e racismo - Grupos vulneráveis - Migrantes - Género - D - desenvolvimento, e DH - D e integração 		<ul style="list-style-type: none"> - Compromisso com consolidação e reforço da democracia, promoção de seus valores e defesa das suas instituições como orientação para acção dos governos tanto a nível interno como internacional. - Importância da consolidação do Estado de Direito, do pluralismo político, exercício responsável e ético da função pública, participação dos cidadãos e organizações civis. - Compromisso com multilateralismo: reforço das instituições multilaterais e mecanismos de consulta e concertação como passos para um sistema internacional mais democrático e participativo. - Perspectiva integral dos DH incluindo direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais e baseada no respeito da dignidade da pessoa e protecção das suas garantias fundamentais. - Compromisso em reforçar as instituições do sistema regional para promoção e protecção dos DH. - Tratamento do tema dos DH deve respeitar os princípios de: não selectividade, imparcialidade, objectividade e de acordo com normas de direito internacional. - Compromisso em contribuir para desenvolvimento das normas internacionais sobre responsabilidade do individuo por crimes graves, contemplados no Estatuto do TPI. - Compromisso com plena vigência das normas de direito internacional humanitário – protecção das populações civis em caso de conflito. - Recusa de quaisquer formas de intolerância: xenofobia, racismo. - Compromisso em proteger direitos dos grupos mais vulneráveis da sociedade. - Cooperação em matéria migratória: responsabilidade dos Estados de origem e de destino. Necessidade adopção de comum acordo de medidas para pleno exercício dos DH dos migrantes, especialmente do direito à vida, tratamento digno, justo e não discriminatório. - Plena igualdade entre géneros. Compromisso de adoptar perspectiva de género em todas as políticas públicas. <p>(Anexo: Compromisso de Cartagena com a Democracia)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compromisso, nomeadamente, com o reforço da democracia: postulado que orienta acção dos governos a nível interno e internacional. - Democracia, desenvolvimento e DH como interdependentes e reforçando-se

				<p>mutuamente.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Empenho em reforçar democracia representativa, defender institucionalidade democrática e o Estado de Direito na ALC. - Compromisso com eleições periódicas, com base na lei, transparentes, com equidade, organizadas e sancionadas por órgãos do Estado independentes. - Disposição em aprofundar a qualidade da institucionalidade democrática: maior integração social, participação efectiva, ética e responsável dos cidadãos. - Mais integração entre países do GR como uma garantia para reforço da democracia e convivência pacífica entre nações do hemisfério. 	
1999			- D e economia	ALC	<ul style="list-style-type: none"> - Ajustes económicos da década de 1990 permitiram a consolidação da democracia nos países latino-americanos.
1998			<ul style="list-style-type: none"> - D e paz, segurança - D, DH e desenvolvimento - DH: cooperação regional e internacional - Racismo e xenofobia - Protecção dos DH - Grupos vulneráveis 	ALC	<ul style="list-style-type: none"> - Preservação dos valores democráticos como um objectivo essencial do GR: vigência de instituições democráticas e desenvolvimento económico e social como essenciais para paz e segurança hemisférica e para fomentar cooperação entre os Estados. - Valores consagrados na Declaração Universal dos DH e Declaração Americana dos Direitos e Deveres como parte indissociável da identidade das sociedades do GR. Princípios da universalidade e indivisibilidade dos DH e a democracia e o desenvolvimento como interdependentes e reforçando-se mutuamente. Continuação dos esforços conjuntos e cooperação com organismos internacionais para assegurar respeito de todos os DH, inclusive o direito ao desenvolvimento. - Adesão a instrumentos internacionais de DH. - Preocupação com manifestações de racismo, xenofobia, intolerância. Necessidade de assumir compromissos para assegurar exercício dos DH e liberdades fundamentais e evitar aplicação de penas ou tratamentos cruéis, inumanos ou degradantes. - Importância proteger grupos mais vulneráveis: minorias étnicas e linguísticas, indígenas, mulheres, crianças, trabalhadores e suas famílias. - Cooperação em matéria migratória: responsabilidade dos Estados de origem e de destino. Necessidade adopção de comum acordo de medidas para pleno exercício dos DH dos migrantes, bem como para seu bem-estar económico e social. Compromisso dos países do GR, e pedido a outros países para que façam o mesmo, em assegurar aos migrantes detidos o direito de entrar em contacto com consulado do seu país. - Compromisso com direito internacional humanitário.
1997			<ul style="list-style-type: none"> - Consolidação da D - D e droga, corrupção, terrorismo - Protecção dos DH - Educação para a D - DH dos migrantes - D - legitimidade, paz, estabilidade e desenvolvimento - D e protecção dos DH - Defesa da D 	ALC Peru Colômbia	<ul style="list-style-type: none"> - Impulsionar iniciativas para superar desafios da consolidação da democracia: participação dos cidadãos, reforço dos partidos, promoção de organizações civis e sua participação, transparência da gestão pública, respeito das instituições democráticas. - Luta contra tráfico de droga, corrupção e terrorismo: como ameaças à estabilidade democrática. Prevenção destes delitos através aperfeiçoamento das legislações e instituições judiciais nacionais, educação. - Promover e garantir pleno exercício dos direitos fundamentais. - Educação para a democracia para reforçar a cultura cívica democrática – meios: programas escolares, ensino da história, mass media, cooperação ministerial, posições comuns a nível internacional. Adesão a valores como: tolerância, solidariedade, equidade, respeito da diversidade e identidade cultural. - Condenação do terrorismo: violação dos DH. Satisfação por libertação de reféns no Peru, de soldados na Colômbia. Compromisso de cooperação neste domínio. - Cooperação em matéria migratória: responsabilidade dos Estados de origem e de destino. Necessidade adopção de comum acordo de medidas para pleno exercício

				<p>dos DH dos migrantes, bem como para seu bem-estar económico e social. Preocupação com manifestações de racismo, xenofobia, tratamento degradante de que são vítimas os trabalhadores migrantes nalguns países.</p> <p>(Anexo: Declaração sobre defesa da democracia)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Necessidade de preservar e reforçar a democracia representativa. - Democracia representativa como fundamento de legitimidade do sistemas políticos, condição indispensável para paz, estabilidade e desenvolvimento, bem como para processo de integração hemisférica dos países do GR. - Eliminação da pobreza extrema, justiça social, participação dos cidadãos, melhoria das condições de vida e bem-estar como objectivos mais facilmente alcançáveis através da cooperação e coordenação entre governos democráticos. - Apenas a democracia pode garantir vigência efectiva dos DH. - Qualquer agressão à democracia de um país da região constitui atentado aos princípios que fundamentam solidariedade entre os Estados americanos. Em caso de ocorrência de factos que alterem o Estado de Direito ou impliquem ruptura da ordem constitucional, a Secretaria do GR convocará uma reunião de Ministros de Relações externas para examinar situação. 	
1996			<ul style="list-style-type: none"> - D&DH - D e soberania 	ALC	<ul style="list-style-type: none"> - Importância do contributo do GR para democracia e DH - Promoção e defesa da democracia representativa no quadro do respeito da soberania dos Estados.
1995			<ul style="list-style-type: none"> - Progressos na D - Compromisso com D - Boa governação - D e corrupção - D e drogas - Terrorismo e DH - Solução negociada de conflitos 	ALC	<ul style="list-style-type: none"> - Progressos ao nível da democracia na região: eleições livre, transição ordenada do poder, pleno exercício da oposição política, regra do direito, separação e independência dos poderes públicos, reformas no sentido de maior participação dos cidadãos, controle democrático do exercício da autoridade, maior acesso à justiça, liberdade de expressão – como realidades em progresso e não mera aspiração. - GR: fundado na consolidação democrática, supremacia do poder civil, modernização do estado, maior equilíbrio entre suas instituições, administração transparente e eficiente dos recursos públicos, respeito dos DH. - Combate à corrupção: seus efeitos negativos sobre sistema democrático. - Combate à droga: seus riscos sobre sistema democrático. - Condenação do terrorismo: violação dos DH. - Compromisso com soluções pacíficas, negociadas e conformes ao direito internacional para quaisquer controvérsias ou conflitos na região. Apoio aos esforços dos países em processo de pacificação e reconciliação interna.
1994			<ul style="list-style-type: none"> - Progressos a nível da D e seus benefícios - D e desenvolvimento - D e auto-determinação - DH como interdependentes e indivisíveis - Processos de pacificação 	ALC	<ul style="list-style-type: none"> - Satisfação pela realização de numerosas eleições democráticas: demonstração de vitalidade da democracia – contributo do GR. - Estabilidade das instituições democráticas tem permitido entendimento cada vez mais intenso entre países da região. - Reforço da democracia como intimamente ligado ao desenvolvimento. - Estabilidade institucional e sistema democrático serão reforçados através do diálogo, cooperação mútua e estrito respeito dos princípios da Carta das NU e OEA – nomeadamente: não intervenção nos assuntos internos de cada país e auto-determinação. - Reiteram consenso da Conferência Mundial de DH de 1993 e reafirmação que todos DH são interdependentes e indivisíveis, não podendo ser observados de forma selectiva. - Satisfação pela designação de um latino-americano como Alto Comissário das NU para os DH como reconhecimento do trabalho desenvolvido nesse domínio na ALC. - Esforços da ALC contra diferentes formas de criminalidade – crime organizado, corrupção, progressos na justiça, tráfico de droga, lavagem de dinheiro, tráfico de

				<p>armas – para que possam contribuir para estabilidade do sistema democrático e governabilidade, devem ser apoiados pela comunidade internacional, devendo ainda os acordos de cooperação melhorar os seus procedimentos e mecanismos de forma a reconhecer as necessidades nacionais de cada país da ALC – contribuindo para reforçar os consensos internos.</p> <p>- Apoio a todos os países que seguem processos de pacificação interna, pedindo à comunidade internacional que faça o mesmo.</p>
1993		<ul style="list-style-type: none"> - Compromisso com D - D e terrorismo - D e desenvolvimento - Protecção dos DH - DH – D e desenvolvimento 	ALC	<ul style="list-style-type: none"> - Compromisso com democracia representativa e vigência do Estado de Direito. Importância da colaboração entre países do GR neste domínio. - Importância de continuar cooperar para reforço de instituições democráticas, modernas e participativas. Apoio aos esforços de certos países em prol de reconciliação, independência dos poderes, subordinação de todos sectores à autoridade civil legítima. - Condenação do terrorismo: como forma de violação sistemática e deliberada dos DH, atentado contra a estabilidade do sistema democrático. - Consolidação da democracia necessita que esta assegure eficiência económica, mas também equidade social. - Determinação em promover e proteger os DH: seu carácter universal, sua interdependência com a democracia e o desenvolvimento. Direito ao desenvolvimento faz parte dos DH fundamentais.
1992		<ul style="list-style-type: none"> - D e DH - Diálogo e diferendos territoriais - Sectores sociais vulneráveis - D participativa - Povos indígenas - Racismo e xenofobia 	ALC Venezuela Peru Haiti Suriname AC	<ul style="list-style-type: none"> - Compromisso com democracia representativa e defesa e vigência dos DH - Apoio irrestrito à democracia venezuelana: solidariedade com presidente da Venezuela e condenação da tentativa de interrupção violenta da ordem constitucional. - Importância das eleições no Peru: passo importante para restabelecimento da democracia e respeito dos DH no país - Preocupação com situação grave no Haiti: apoio ao restabelecimento rápido do governo constitucional e plena vigência dos DH. Apoio às acções conduzidas no quadro da OEA e ONU. - Apoio ao governo do Suriname na consolidação do regime democrático. - Satisfação e manifestação de apoio ao processo de pacificação, diálogo e reconciliação na AC. - Importância do diálogo entre partes para resolução pacífica dos diferendos territoriais existentes na AL. - Reforçar medidas políticas que façam face a problemas de sectores da população em situação vulnerável: transformações institucionais e administrativas que contribuam à consolidação e aperfeiçoamento de uma democracia eficiente e participativa. - Satisfação pelo apoio prestado pela BID ao fundo de desenvolvimento dos povos indígenas de ALC - Firme recusa de manifestações de racismo e xenofobia e preocupação com violento recrudescimento de antigos conflitos étnicos e religiosos em várias regiões do mundo.
1991		<ul style="list-style-type: none"> - D - Populações indígenas - Processo de paz na AC - Direitos das crianças 	ALC Brasil Venezuela AC	<ul style="list-style-type: none"> - Satisfação pelos resultados que começa a produzir, entre outros factores, o reforço da democracia e a defesa dos DH. - Satisfação pelas decisões dos governos do Brasil e Venezuela em defender minorias dos respectivos países. - Satisfação pelo clima de diálogo, entendimento e cooperação no processo de paz em curso em países da AC (El Salvador, Guatemala). - Necessidade de avançar na adopção de medidas de protecção da infância.

1990			- D	ALC	- Consolidação da democracia, entre outros factores, como contribuindo para reforçar capacidade da região de participação a nível internacional.
1989			- D e desenvolvimento - D e terrorismo - D e tráfico de armas - Processo de paz na AC - D e dívida externa	ALC	- Compromisso de reforçar o desenvolvimento institucional da democracia com base no respeito da vontade popular soberana a fim de promover a justiça social e os DH em todos os seus aspectos. Na AL a democracia está ameaçada por uma persistente e profunda crise sócio-económica: pelos desequilíbrios económicos internacionais, dívida externa. A democracia e o desenvolvimento requerem a solidariedade e o apoio internacional. - Condenação do terrorismo: como violação dos DH, atentando contra a estabilidade do sistema democrático. - Tráfico clandestino de armas como podendo afectar seriamente as instituições democráticas. - Satisfação pelos progressos conseguidos no processo de paz da AC, apoio à vontade política de diálogo e reconciliação. - Efeitos da dívida externa sobre a estabilidade e consolidação das democracias da região.
1988	x		- Processo de paz na AC - D e segurança - D e economia - D e droga - Estabilidade política e desenvolvimento - D e dívida externa	AC, ALC	- Prevê-se como prioridade para as actividades imediatas, entre outros temas, a resolução pacífica do conflito centro-americano. - A segurança regional ligada, nomeadamente, à preservação da democracia. - As dificuldades económicas e sociais da região como dificultando os esforços políticos para consolidar a democracia, os processos de pacificação e a solução dos conflitos na região. - Reafirmação da necessidade de seguir a via do diálogo e da negociação para revitalizar o processo e paz na AC. - A produção, tráfico ilícito e utilização indevida de drogas com efeitos, nomeadamente, sobre a estabilidade das instituições nalguns países da região. - A estabilidade política da região apresentada como ligada à questão do desenvolvimento, e este como exigindo: aumento dos financiamentos para a região, a abertura dos mercados internacionais, regras internacionais estáveis e equitativas. - Foram reconhecidos certos aspectos políticos do problema da dívida externa, mas ainda não se deu a devida atenção aos seus efeitos sobre os processos democráticos dos países da região.
1987	X		- Crise económica mundial e D - Respeito dos DH e consolidação democrática - Paz e D - Democratização das decisões internacionais - Grupo de Contadora e de Apoio - Parlamento Latino-americano - Dívida externa e D	ALC, AC	- A crise económica mundial afecta a democracia da ALC (anula os esforços dos povos da região para melhorar nível de vida). Contradição entre as exigências de democracia - feitas por certos países - e a imposição de esquemas de condicionalidade e ajuste nas relações económicas mundiais que acabam por comprometê-la. Contradição também desses países que não utilizam esses esquemas na correcção dos seus próprios desequilíbrios. - A crise económica mundial também com efeitos ao nível cultural e educativo, com reflexos, nomeadamente, sobre a democracia. - A consolidação da democracia e o respeito dos DH, identificados como dos principais desafios para o GR. - A democracia apresentada como um contributo para a paz na região. - Compromisso de concertar acções para: reforçar e consolidar as instituições democráticas; democratizar a adopção de decisões internacionais. - Reconhecimento da importância da acção do Grupo de Contadora e de Apoio no sentido de uma paz e democracia na AC - avanços na reconciliação nacional, amnistia, liberdades fundamentais, Parlamento Latino-americano (PLA). Intenção de prosseguir compromissos assumidos. Importância da paz e estabilidade na AC, nomeadamente, para consolidação da democracia nessa região. - Reconhecimento da importância do papel do PLA, nomeadamente, como meio

					efectivo de reforçar a democracia na região. - O reforço dos processos democráticos na região - entre outros problemas - exige solução justa e permanente do problema da dívida externa.
1986	x		- Reforço da D	ALC	- A declaração inaugural do GR reconhece a importância da democracia, ao sublinhar que o seu ressurgimento permite desenvolver um intenso diálogo político. O propósito do grupo como sendo o de fortalecer a democracia a partir de um desenvolvimento económico e social da região.

Legenda> AC: América Central; ALC: América Latina e Caraíbas; CA: Comunidade Andina; CE: Comunidade Europeia; D: democracia; DH: direitos humanos; D&DH: democracia e direitos humanos; EUA: Estados Unidos da América; GR: Grupo do Rio; OEA: Organização dos Estados Americanos; ONU: Organização das Nações Unidas; TPI: Tribunal Penal Internacional.

Mercosur (1991-2005) Summit Documents

Data	D&DH?	Importância	Temas	País/região	Resumo
XXVIII 2005	x	Grande	Parlamento Participação TPI Ordem democrática	M Bolívia Peru Venezuela Colômbia	Passos para Parlamento do M Actividades para aumentar participação sociedade civil Compromisso para promoção e protecção DH Compromisso com Estatuto de Roma : crimes contra humanidade (Declaração) Bolívia: satisfação com solução constitucional face à crise política e social (Declaração) Peru, Venezuela, Colômbia: adesão aos compromissos do M sobre D
XXVII 2004	x	Pequena	Dimensão social	M	Dimensão social : políticas sociais orientadas por princípios D, ED, DH, liberdades fundamentais
XXVI 2004	x	Grande	ED Cultura democrática Reforço institucional Parlamento Comércio Ordem democrática	M Bolívia Haiti	Criação do Centro M de Promoção do ED: ideias para reforçar cultura democrática e instituições do ED Passos para Parlamento do M Bolívia: importância de reforçar laços comerciais, como favorecendo desenvolvimento e consolidação democrática no país. Haiti : esforços para ajudar recuperação institucional
XXV 2003					
XXIV 2003	x	Média	Integração Inclusão social e económica Crianças Direitos dos trabalhadores Parlamento	M	Contributo do M para reforço da D nos países membros Dimensão social do M: inclusão social e económica dos grupos mais vulneráveis Domínio laboral : adoptar medidas erradicar trabalho infantil, facilitar circulação trabalhadores Ideia do Parlamento do M Importância Comissão Parlamentar Conjunta
XXIII 2002	x	Pequena	Integração	M	Contributo do M para reforço da D nos países membros
XXII 2002					
XXI 2001	x	Grande. Só sobre a Argentina.	Ordem democrática	Argentina	Crise argentina: confiança no respeito do sistema institucional democrático
XX 2001					
XIX 2000					
XVIII 2000	x	Média	Integração Representação	M	D como uma das bases para integração Importância Comissão Parlamentar Conjunta Importância Forum Consultivo Económico e Social : representação sociedade civil
XVII 1999					
XVI 1999	x	Média	Integração Estabilidade, paz, desenvolvimento Representação	M	D como essencial para integração Plena vigência instituições democráticas como garantia estabilidade, paz e desenvolvimento na região Importância Comissão Parlamentar Conjunta Importância Forum Consultivo Económico e Social : representação sociedade civil
XV 1998	x	Média	DH Direitos dos trabalhadores Direitos dos consumidores Cooperação	M	Importância DH, liberdades fundamentais. Compromisso com respeito DH Declaração sócio-laboral do M: direitos dos trabalhadores Defesa dos direitos dos consumidores Comissão Parlamentar Conjunta : suas actividades, sua importância para processo integração Mulher : reunião especializada do M

			parlamentar Mulher Representação		Satisfação com actividades Forum Consultivo Económico e Social : representação sociedade civil
XIV 1998	x	Média	DH ED Integração Mulher Representação	M	Adesão D, ED, respeito DH. D como condição essencial para processo integração. Criação de estrutura interna sobre mulher Satisfação com actividades Forum Consultivo Económico e Social : representação sociedade civil
XIII 1997	x	Pequena	Integração	M	D como condição essencial para cooperação. Alteração ordem democrática como obstáculo continuidade processo integração.
XII 1997	x	Pequena	Integração	M	Satisfação com vigência D e reforço liberdades públicas: junta/ com outros factores, contribuem para êxito da integração.
XI 1996	x	Pequena	ED Integração	M	Compromisso com D e ED: uma das pedras angulares do processo de integração
X 1996	x	Pequena	Integração	M	Importância da "Declaração Presidencial sobre compromisso democrático no Mercosul": vigência instituições democráticas como condição para existência e desenvolvimento do M.
IX 1995					
VIII 1995	x	Pequena	Integração	M	Importância da D: como pilar do processo de integração
VII 1994	x	Pequena	Integração	M	Consolidação dos valores democráticos como essencial para processo de integração
VI 1994	x	Pequena	Violência Desenvolvimento Integração	M Argentina	Argentina: atentado contra judeus. Integração contribui para desenvolvimento econ e justiça social, logo reforça e consolida processos democráticos dos 4 países.
V 1994	x	Pequena	Desenvolvimento Integração	M	Integração contribui para desenvolvimento econ e justiça social, logo reforça e consolida processos democráticos dos 4 países.
IV 1993					
III 1992					
II 1991	x	Pequena	Integração	M	Vigência das instituições democráticas como pressuposto para existência e desenvolvimento do M
I 1991					

Other Documents

Data	D&DH?	Importância	Temas	Pais/região	Resumo
DEC. N° 16/05 do CMC 050619				Venezuela	Adesão da Venezuela ao Protocolo de Ushuaia sobre o Compromisso Democrático no Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile e à Declaração Presidencial sobre o Compromisso Democrático no Mercosul
DEC. N° 15/05 do CMC 050619				Peru	Adesão da República do Peru ao Protocolo de Ushuaia sobre o Compromisso Democrático no Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile e à Declaração Presidencial sobre o Compromisso Democrático no Mercosul
DEC. N° 14/05 do CMC 050619				Colômbia	Adesão da Colômbia à Declaração Presidencial sobre o Compromisso Democrático no Mercosul
2005 - Protocolo de Asunción sobre Compromisso com a Promoção e Protecção dos Direitos Humanos do Mercosul	x		Integração DH Sanções	M	Plena vigência instituições democráticas e respeito dos DH e liberdades fundamentais como condição essencial para vigência e evolução processo integração. Compromisso de cooperação para promoção e protecção efectiva DH e liberdades fundamentais através mecanismos do M. Em caso de graves e sistemáticas violações DH e liberdades fundamentais, crise institucional, vigência de casos de excepção: consultas pertinentes entre Estados Partes. Caso consultas infrutíferas, consideração de medidas pertinentes: desde suspensão do direito participação nos diferentes órgãos até suspensão direitos e obrigações emergentes das normas do M. Cessação de tais medidas a partir: cessação das suas causas.
2002- III Reunião extraordinária do CMC	x		Integração DH	M Mundo	Continuidade da ordem democrática como elemento essencial do processo de integração. Compromisso fazer esforços para plena vigência DH no mundo
1998 – Protocolo de Ushuaia sobre compromisso democrático no Mercosul, Bolívia e Chile	x		Integração Sanções Futuros acordos	M Bolívia Chile	Plena vigência instituições democráticas como condição essencial para desenvolvimento processo integração. Em caso de ruptura da ordem democrática: consultas entre Estados Partes. Caso consultas infrutíferas, consideração de medidas pertinentes: desde suspensão do direito participação nos diferentes órgãos até suspensão direitos e obrigações emergentes das normas do M. Cessação de tais medidas a partir: restabelecimento da ordem democrática. Protocolo será aplicado a futuros acordos de integração a celebrar entre M-Chile, M-Bolívia e entre os 6 Estados.
1996 – Declaração Presidencial sobre	x		Integração Sanções Relacionamento externo	M	Vigência das instituições democráticas como pressuposto para existência e desenvolvimento do M. Organização dos sistemas políticos de acordo com exercício efectivo da democracia representativa.

compromisso democrático no Mercosul					Qualquer alteração da ordem democrática como obstáculo inaceitável para continuidade do processo integração, em relação ao Estado afectado. Em caso de ruptura ou de ameaça de ruptura da ordem democrática: consultas imediatas entre Estados. Coordenação também nas consultas com Estado afectado. Caso consultas infrutíferas, consideração de medidas pertinentes: desde suspensão do direito participação nos foros do M até suspensão direitos e obrigações emergentes das normas do M. Inclusão de "cláusula democrática" nos acordos do M com outros países ou regiões.
1991 – Tratado de Asunción					

Legenda:

CMC: Conselho do Mercado Comum; DH: direitos humanos; ED: Estado de Direito; M: Mercosul

Diálogo biregional: Reuniões Ministeriais UE-Grupo do Rio (1991-2005)

Declarações das reuniões

Data	Título	D&DH?	Importância	Temas	País/região	Resumo
20050527	XII RM Luxemburgo	X	Grande.	D DH Boa governação Inclusão social Migrantes Processo paz Cooperação a nível internacional Democraticidade e DH a nível internacional Participação	AL Haiti	A reunião incidiu sobre os temas: futuro das relações UE-GR; cooperação e integração regional; cooperação internacional com Haiti; criação de empregos visando combate à fome e consolidação governação democrática; preparação Cimeira da ONU. Empenho no diálogo entre ambas regiões para, nomeadamente, reforçar D, DH, boa governação – construção de sociedades mais inclusivas. Compromisso reforço governação democrática, criação oportunidades para mais pobres. Importância pleno respeito DH de todos os migrantes. Haiti: satisfação por passos no processo paz. Cimeira da ONU: interligação DH, segurança e desenvolvimento; necessidade sua reforma global – nomeadamente para reforçar representatividade. Satisfação por estarem em discussão iniciativas sobre reforço sistema internacional para promoção e protecção DH. Empenho na promoção e protecção de todos os DH, em combater ameaças ao pleno gozo destes direitos, tomar iniciativas promoção sociedade democrática, participativa, justa, tolerante e inclusiva. Satisfação pela cooperação entre ambas partes na 61ª sessão da Comissão dos DH da ONU. Necessidade acção colectiva e concertada sobre DH e ED no quadro Objectivos do Milénio.
20030328	XI RM Atenas	X	Grande.	Reforço institucional D&DH	AL	A reunião abordou 2 grandes temas: " Aspectos e perspectivas gerais do relacionamento entre a UE e o

				<p>ED Boa governação Participação sociedade civil Cooperação bi- regional Grupos vulneráveis Coesão social Mulher Mecanismos financeiros internacionais</p>		<p>Grupo do Rio” e “Coesão social e governação democrática num novo ambiente económico” . Importância reforçar cooperação a fim reforçar instituições democráticas, apoiando sua sustentabilidade e o respeito pela D e DH, ED, boa governação e maior envolvimento da sociedade civil no processo democrático e na modernização das respectivas sociedades. Satisfação com esforços no sentido reforço cooperação bi-regional no domínio democratização e dos DH. Importância promover protecção direitos grupos mais vulneráveis: migrantes. Quanto ao 2º tema: novos desafios – globalização, transformações tecnológicas – colocam novos desafios: necessidade nomeadamente de sociedades mais inclusivas. A fim de reforçar coesão social: melhorar acesso aos serviços públicos de base; regimes protecção social adequados às necessidades grupos mais vulneráveis; políticas no domínio mercado trabalho que promovam inclusão social. Mulheres: promover sua plena participação social e política nas tomadas decisão e governação. Satisfação com iniciativa GR sobre novos mecanismos financeiros destinados a reforçar governação democrática.</p>
20010328	X RM Santiago	X	Grande.	<p>D Boa governação Pobreza Novas tecnologias Participação da sociedade civil ED Reforço institucional Pluralismo político Desenvolvimento social e económico DH D representativa Cooperação internacional Racismo e xenofobia Migrantes Género Grupos mais vulneráveis</p>	AL	<p>A reunião abordou 2 grandes temas: “Nova economia, fractura tecnológica e emprego” (apresentado pelo GR) e “Carácter durável da democracia, boa gestão dos assuntos públicos e luta contra a pobreza” (apresentado pela UE). Quanto ao 1º tema, foi reconhecido o contributo das TIC para a promoção da D e do desenvolvimento: utilização de seus instrumentos pela administração pública permite associar sociedade civil ao debate político. Quanto ao 2º tema, foi reconhecido que D e boa gestão dos assuntos públicos constituem bases sólidas para a parceria entre as duas regiões no contexto da mundialização. Reforço das instituições democráticas, pluralismo, ED: como elementos essenciais para preservar D e para estimular desenvolvimento social e progresso económico. D deve ser constantemente consolidada – missão tanto dos governos como da sociedade civil. Respeito DH, ED, instituições democráticas como indispensáveis para estabilidade política e desenvolvimento em ambas as regiões – e reforçando-se mutuamente. Compromisso com D representativa, pluralismo político</p>

						<p>e cabal participação da sociedade civil na tomada de decisões</p> <p>Papel essencial dos sistemas regionais e internacionais para a promoção e protecção DH – importância da cooperação internacional.</p> <p>Rejeição racismo e xenofobia.</p> <p>Desejo de adoptar políticas de promoção respeito da dignidade e bem-estar dos migrantes.</p> <p>Compromisso com protecção direitos fundamentais dos trabalhadores migrantes e suas famílias.</p> <p>Importância igualdade entre géneros, promoção e protecção direitos grupos sociais mais vulneráveis: crianças, jovens, inválidos, deslocados, trabalhadores migrantes e suas famílias, populações indígenas e minorias.</p>
2000022 4	IX RM Vilamoura	X	Média.	<p>DH</p> <p>ED</p> <p>Instituições democráticas</p> <p>D representativa</p> <p>Pluralismo político</p> <p>Participação sociedade civil</p> <p>Intolerância</p> <p>Educação para a D</p> <p>Desenvolvimento sustentável</p> <p>Cooperação internacional</p> <p>Género</p> <p>Grupos mais vulneráveis</p> <p>Exclusão social</p> <p>Crianças</p>	AL	<p>Respeito DH, ED, instituições democráticas como indispensáveis para estabilidade política e desenvolvimento em ambas as regiões – e reforçando-se mutuamente.</p> <p>Compromisso com D representativa, pluralismo político e cabal participação da sociedade civil na tomada de decisões</p> <p>Rejeição todas formas de intolerância: importância educação para a D e cultura democrática – factor essencial para assegurar desenvolvimento sustentável</p> <p>Papel essencial dos sistemas regionais e internacionais para a promoção e protecção DH – importância da cooperação internacional.</p> <p>Importância de promover igualdade entre géneros e protecção grupos sociais mais vulneráveis: crianças, jovens, incapazes, trabalhadores migrantes e suas famílias, indígenas e minorias.</p> <p>Compromisso com políticas destinadas a erradicar marginalização e exclusão social</p> <p>Recomendação adopção compromissos internacionais sobre protecção direitos das crianças.</p>
1998021 2	VIII RM Panamá	X	Média.	<p>DH, D e pluralismo político</p> <p>ED</p> <p>Instituições democráticas</p> <p>Educação para a D e cultura política</p> <p>Educação e D Indígenas</p> <p>Direitos dos trabalhadores</p> <p>Racismo e xenofobia</p> <p>Migrantes</p> <p>Discriminação</p> <p>Diversidade</p>	AL	<p>DH, D e pluralismo político como base da colaboração entre as 2 regiões</p> <p>ED, instituições democráticas como elementos indispensáveis da estabilidade política entre ambas regiões.</p> <p>Necessidade de reforçar educação para a D e cultura política inspirada nos princípios e valores democráticos que fundamentam sistemas políticos das 2 regiões</p> <p>Educação constitui pilar essencial das sociedades democráticas: garantir seu acesso e qualidade de forma igual a todos cidadãos</p> <p>Comunidades indígenas</p> <p>Respeito dos direitos fundamentais dos trabalhadores</p> <p>Condenação racismo e xenofobia: incluindo contra migrantes</p>

				Terrorismo		Luta contra discriminação: racial, política, religiosa e cultural Protecção dos DH – entre outros – como instrumento para garantir respeito diversidade, tolerância e conhecimento intercultural. Condenação terrorismo, pois ameaça D
19970408	VII RM Noordwijk	X	Média (maior do que no anterior documento).	DH ED D representativa pluralismo político Participação da sociedade civil Boa governação Reforço institucional Educação para a D Terrorismo Racismo e xenofobia Processo de paz Desenvolvimento sustentável e D Mulher	AL Guatemala	Importância respeito DH, ED Empenho na vigência D representativa, pluralismo político, plena participação sociedade civil nas decisões políticas Determinação assegurar respeito DH e liberdades fundamentais Empenho na boa governação, consolidação e fortalecimento das instituições públicas: elementos efectivos ED Necessidade fomentar educação para a D, promovendo desenvolvimento cultura política que contribua para reforço dos princípios democráticos. Satisfação com cooperação existente entre 2 regiões neste domínio e vontade de a reforçar. Condenação terrorismo, pois degrada ED Condenação racismo e xenofobia, atentado à dignidade humana e DH Satisfação com acordo de paz na Guatemala Desenvolvimento sustentável: conceito que inclui contexto democrático Promover direitos das mulheres e sua participação efectiva nos processos de tomada de decisões.
19960416	VI RM Cochabamba	X	Menor. Referências em menor número e ocupando uma parte relativamente menor do documento.	D&DH e desenvolvimento sustentável Desigualdades Indígenas Mulher	AL	Importância respeito DH, D e pluralismo político: elementos essenciais desenvolvimento sustentável Luta contra desigualdades Protecção comunidades indígenas Promoção e protecção direitos da mulher, e sua participação nos processos de decisão.
19950317	V RM Paris	X	Menor. Referências em menor número e ocupando uma parte relativamente menor do documento.	D&DH e desenvolvimento sustentável Racismo e xenofobia Género Indígenas Processo de paz	AL Equador Peru	Importância observância integral dos DH: elementos essenciais para desenvolvimento sustentável Reforçar combate racismo e xenofobia Promover igualdade géneros Proteger direitos indígenas Não há desenvolvimento sustentável sem promoção DH e D Satisfação com processo paz entre Equador e Peru
19940423	IV RM São Paulo	X	Idem	D representativa ED DH Ordem constitucional	AL	Compromisso com respeito D representativa, ED, respeito DH. Condenação qualquer tentativa de transgressão violenta da ordem constitucional.

				D, DH, desenvolvimento sustentável Cooperação internacional Desigualdades Racismo e xenofobia Terrorismo Desenvolvimento social e regional Mulher Crianças Discriminação Indígenas		Direito ao desenvolvimento como parte integrante dos DH: falta de desenvolvimento não pode ser invocada para justificar privação DH Relação entre D, DH e desenvolvimento sustentável: D e DH como factor de reforço da cooperação internacional e da confiança entre os Estados. Luta contra desigualdades e defesa dos direitos sociais e laborais Condenação racismo e xenofobia Condenação terrorismo, pois viola D, DH, ED Desenvolvimento social e regional deve contribuir para consolidação D Protecção da mulher Protecção das crianças Luta contra preconceitos e todas formas discriminação: apoio ao reforço das instituições do ED Protecção das comunidades indígenas
1993042 4	III RM Copenhaga	X	Grande: muitas referências a países/regiões. Presença de iniciativas (e não apenas de meras declarações de princípio).	D representativa ED Justiça social DH Ordem constitucional D, DH, desenvolvimento sustentável Cooperação internacional D - crescimento económico, justiça social e igualdade oportunidades Integração regional Processo de paz Indígenas Racismo e xenofobia Crianças Terrorismo	AL AC Belize El Salvador Guatemala Haiti Cuba	Adesão D representativa, ED, Justiça social e respeito DH Condenação qualquer tentativa de transgressão violenta da ordem constitucional. Relação entre D, DH e desenvolvimento sustentável: D e DH como factor de reforço da cooperação internacional e da confiança entre os Estados. Consolidação da D deve ir acompanhada de crescimento económico, justiça social, igualdade oportunidades Satisfação pelo predomínio da D na AL Importância do GR para reforço da D na AL Contributo integração regional para consolidação D Satisfação progressos D na AC Progressos estabilização Belize Satisfação progressos paz El Salvador Satisfação progressos D e DH, reconciliação nacional na Guatemala Preocupação violação DH e situação D no Haiti Desejo evolução para D em Cuba Protecção direitos comunidades indígenas Condenação racismo e xenofobia Preocupação com situação crianças em várias regiões do mundo Condenação terrorismo, pois viola D, DH, ED
1992052 9	II RM Santiago do Chile	X	Grande: muitas referências a países/regiões. Presença de iniciativas (e não apenas de meras declarações	D representativa ED Justiça social DH Ordem constitucional D, DH, desenvolvimento sustentável Cooperação internacional	AL El Salvador Guatemala Belize Haiti Cuba Venezuel	Adesão D representativa, ED, Justiça social e respeito DH Condenação qualquer tentativa de transgressão violenta da ordem constitucional. Relação entre D, DH e desenvolvimento sustentável: D e DH como factor de reforço da cooperação internacional e da confiança entre os Estados. Necessidade reforçar mecanismos institucionais de garantia respeito DH

			de princípio).	<p>Pobreza</p> <p>Integração regional</p> <p>Processo de paz</p> <p>Dignidade humana</p> <p>Discriminação</p> <p>Racismo e xenofobia</p> <p>Comunidades autóctones</p>	<p>a</p> <p>Peru</p>	<p>Importância de enveredar prioritariamente pela luta contra pobreza extrema a fim de garantir DH, liberdades fundamentais e contribuir reforço e consolidação D.</p> <p>Avanços na integração europeia irá contribuir para consolidação e desenvolvimento D no resto continente europeu.</p> <p>Análise positiva do processo de consolidação da D na AL.</p> <p>Processos de integração regional como promovendo a D.</p> <p>Importância dos acordos de paz no El Salvador.</p> <p>Importância do diálogo para paz na Guatemala</p> <p>Estabelecimento de relações diplomáticas Belize-Guatemala: paz na região</p> <p>Preocupação com violações DH no Haiti</p> <p>Preocupação situação Cuba</p> <p>Apoio e solidariedade com Venezuela: D e manutenção da ordem constitucional</p> <p>Ordem constitucional e respeito dos DH no Peru</p> <p>Comunidade de Estados Independentes: desejo de sucesso na transição para D</p> <p>Respeito dignidade humana como fundamental para cooperação Internacional</p> <p>Recusa discriminação: raça, etnia, sexo, língua, cultura religião, opinião.</p> <p>Preocupação com racismo e xenofobia</p> <p>Protecção comunidades autóctones: indígenas</p>
19910427	I RM Luxemburgo	X	Média	<p>Integração regional e D</p> <p>Paz na AC</p> <p>Estado de Direito e institucionalidade democrática</p> <p>Independência dos poderes</p> <p>Pluralismo político</p> <p>Justiça social</p> <p>D, DH, desenvolvimento sustentável</p> <p>Cooperação internacional</p> <p>Discriminação</p> <p>Minorias étnicas</p> <p>Refugiados</p> <p>Mulheres</p> <p>Crianças</p> <p>Grupos desfavorecidos</p>	<p>AL</p> <p>AC</p>	<p>Processos de integração regional como promovendo a D.</p> <p>Apoio aos esforços de paz na AC e satisfação pela contribuição ONU, OEA, CE, Grupo do Rio.</p> <p>Compromisso com respeito do ED e reforço instituições democráticas.</p> <p>D supõe independência e equilíbrio entre os poderes constitucionais e pluralismo político devendo visar a plena realização da justiça social.</p> <p>Primazia do poder político democraticamente eleito.</p> <p>Relação entre D, DH e desenvolvimento sustentável: D e DH como factor de reforço da cooperação internacional e da confiança entre os Estados.</p> <p>Luta contra todas formas de discriminação.</p> <p>Necessidade de proteger minorias étnicas, refugiados, mulheres crianças e camadas desfavorecidas da população.</p>

Outros documentos

Data	Título	D&DH?	Importância	Temas	País/região	Resumo
19901220	Declaração de Roma	X		D&DH Estado de Direito	AL	Apoio à D, Estado de Direito, respeito DH

Legenda:

AC: América Central; ALC: América Latina e Caraíbas; CA: Comunidade Andina; CE: Comunidade Europeia; DH: Direitos humanos; ED: Estado de Direito; GR: Grupo do Rio; OEA: Organização dos Estados Americanos; ONU: Organização das Nações Unidas; TCI: tecnologias da informação e comunicação; TPI: Tribunal Penal Internacional; UE: União Europeia.